

2015

Manual da Assembleia



Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias de 29 de abril de 2015

Horários: 15h, 15h05 e 15h10

Local: Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP)

Índice

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	03
2. Introdução	04
3. Comentários dos Diretores	04
4. Informações sobre as Assembleias Gerais	04
5. Edital de Convocação	07
6. Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 15h	08
1. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas	08
2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2014	08
3. Fixação do Número de Membros para Compor o Conselho de Administração e Eleição dos Integrantes do Conselho de Administração e Fiscal	08
4. Fixação da Verba Destinada à Renumeração Global dos Integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a Remuneração dos Integrantes do Conselho Fiscal da Companhia	09
7. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h05	10
1. Aumento do Capital Social	10
2. Aumento do Limite de Capital Autorizado	10
3. Alteração do Estatuto Social	10
4. Consolidação do Estatuto Social	11
8. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h10	11
1. Alteração e Consolidação do Plano de Outorga de Opções de Ações da Companhia	11
2. Alteração do Estatuto Social	11
3. Consolidação do Estatuto Social	11
ANEXO I - Procurações	14
A - Modelo de Procuração para Acionistas Detentores de Ações Ordinárias	14
B - Modelo de Procuração para Acionistas Detentores de Ações Preferenciais	18
C - Modelo de Procuração para Procuradores Disponibilizados pela Companhia para cada uma das Assembleias (Acionistas Detentores de Ações Ordinárias)	19
D - Modelo de Procuração para Procuradores Disponibilizados pela Companhia para a Assembleia Geral Ordinária (Acionistas Detentores de Ações Preferenciais)	25
E - Informações do Anexo 23 da Instrução CVM 481/09	27
ANEXO II - Item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09	30
ANEXO III - Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09	63
ANEXO IV - Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, nos termos do Anexo A da Instrução CVM 552/14	67
ANEXO V - Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09	88
ANEXO VI - Informações sobre o Aumento do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 481/09	111
ANEXO VII - Projeto de Alteração do Estatuto Social da Companhia	114
ANEXO VIII - Plano para Outorga de Opções de Ações do Itaú Unibanco	123

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 27 de março de 2015



Caros acionistas,

Celebramos, em 2014, nove décadas desde a fundação da casa bancária Moreira Salles, primeira empresa financeira que deu origem ao Itaú Unibanco. A análise da história nos mostra o quanto estamos ligados ao desenvolvimento do Brasil e como o nosso permanente desejo de crescer com o país nos transformou numa instituição que superou o sonho dos nossos fundadores. Desde aquele correspondente bancário em Poços de Caldas, cujo departamento contava com pouco mais de 200 clientes no início da década de 1920, o constante investimento no crescimento orgânico das nossas operações e a realização de dezenas de fusões e aquisições criaram a formidável organização que somos hoje. Em 2014 nossos ativos ultrapassam R\$ 1,2 trilhão.

Atualmente somos o maior banco privado do Brasil e da América Latina, estamos presentes em mais 18 países e continuamos a expandir nossas operações no exterior. A união do nosso banco no Chile com o Corpbanca, que ainda está aguardando aprovações, nos elevará da sétima para a quarta posição no ranking dos maiores bancos daquele país, criando uma plataforma para crescimento e busca de novas oportunidades de negócios no setor financeiro no Chile, na Colômbia e na América Central.

Para suportar nossos negócios inauguramos, no início de março, nosso novo Data Center, um dos maiores e mais modernos do mundo.

A estratégia que adotamos, a partir de 2011, de expansão da carteira de crédito com operações de menor risco, foco em seguros e serviços e contínua melhoria de nossos indicadores de eficiência, se revelou acertada. Temos apresentado resultados sólidos e fundamentos que asseguram nossa sustentabilidade. Nosso lucro líquido, em 2014, atingiu R\$ 20,2 bilhões, com retorno sobre o patrimônio líquido de 23,5%.

Nossa despesa de provisão com créditos de liquidação duvidosa caiu em 2014, apesar do crescimento de 9,8% de nossa carteira de crédito. Os produtos de crédito consignado e imobiliário, que conferem menor inadimplência e mais garantias para a nossa carteira, foram os que mais se expandiram no ano, crescendo 79,5% e 19,4%, respectivamente. Nosso índice de inadimplência acima de 90 dias atingiu, em dezembro, 3,1%, sendo o menor desde a fusão entre Itaú e Unibanco.

Aumentamos nossas receitas advindas das operações de seguros e serviços. Esses produtos tem crescente importância para nossa instituição, contribuindo para uma menor volatilidade do nosso resultado, uma vez que são menos impactados pelos ciclos econômicos do que as atividades de crédito. Nossa operação de seguros é baseada no modelo de *bancassurance*, priorizando os produtos que podem ser oferecidos através de nossos diversos canais bancários. Em linha com essa estratégia, alienamos, em outubro de 2014, nossa operação de grandes riscos, cujos clientes são médias e grandes empresas com apólices de valores segurados elevados. O efeito dessa operação foi refletido nos resultados do 4º trimestre de 2014.

O crescimento de nossas receitas de seguros e serviços e o aumento controlado de nossas despesas fizeram com que nosso índice de eficiência melhorasse 1,9 ponto percentual em 2014. Estamos constantemente revisando nossos processos e buscando oportunidades para fazer mais com menos.

Mesmo após 90 anos, temos grande orgulho de sermos uma empresa contemporânea, ágil, com uma cultura forte, um propósito engajador e um cuidado permanente com nossa reputação. Possuímos, há onze anos, a marca mais valiosa do Brasil e nossas ações estão incluídas nas carteiras dos principais índices de sustentabilidade do mundo. E o que queremos hoje? Continuar crescendo, como resultado uma visão muito clara: satisfazer nossos clientes e obter performance sustentável em nossos negócios.

Em linha com essa visão, implantamos, em fevereiro deste ano, uma nova estrutura organizacional para nossa administração. As mudanças tem por objetivo garantir uma preparação suave e segura para o processo sucessório de nosso CEO, Roberto Setubal, que atingirá a idade limite para ocupar seu cargo atual em 2017, e endereçar desafios mais imediatos relacionados à conjuntura econômica atual. Dessa forma, nosso comitê executivo passa a ser composto por, além do Presidente Executivo, três Diretores Gerais e dois Vice-Presidentes: Diretor Geral de Varejo, Diretor Geral de Atacado, Diretor Geral de Tecnologia e Operações, Vice Presidente das áreas Finanças e Riscos e Vice Presidente das áreas Jurídico e Pessoas. Uma estrutura mais enxuta e ágil, que dará foco aos temas prioritários do banco: eficiência, simplificação e satisfação do cliente.

Convidamos os acionistas para a leitura deste manual, que detalha as matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais do Itaú Unibanco Holding, que ocorrerão no próximo dia 29 de abril de 2015. Pelo 4º ano consecutivo disponibilizamos uma plataforma de votação eletrônica, que tem como principal objetivo incentivar e facilitar a participação dos acionistas na Assembleia. Fomos a primeira instituição financeira a oferecer esse mecanismo no Brasil, permitindo aos nossos milhares de acionistas instruir seus votos por procuração eletrônica, antecipadamente, de qualquer lugar do mundo, sem comparecer fisicamente à Assembleia. O objetivo comum permanece inalterado: ampliar e reforçar nossa Governança Corporativa, bem como expandir continuamente o diálogo com nossos milhares de acionistas.

Boa Assembleia!

Cordialmente,
Pedro Moreira Salles
Presidente do Conselho de Administração

2. Introdução

As Assembleias Gerais são um importante instrumento de participação dos Acionistas nas decisões que determinam, dentre outras, a administração do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco", "Companhia", "Emissor", "Sociedade" ou "Organização") e, portanto, como o negócio da Companhia e de suas controladas é gerenciado. Em 29 de abril, os acionistas poderão votar em questões fundamentais para a Organização. Os detentores da ação ITUB3 (ação ordinária) poderão votar, dentre outros assuntos, sobre o aumento do capital social e a bonificação de 10% em ações da Companhia, a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade, e a destinação do lucro líquido obtido em 2014. Os Acionistas detentores da ação ITUB4 (ação preferencial) poderão votar na eleição dos membros do Conselho Fiscal indicados pelos Acionistas preferencialistas. O edital de convocação contido no item 5 deste documento descreve as matérias que serão deliberadas nas Assembleias.

Para participar dessas Assembleias, o Acionista dispõe das seguintes opções:

• Fisicamente

o Acionista deverá comparecer, no dia 29 de abril de 2015, no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP), às 15h, 15h05 e 15h10, portando seu documento de identidade.

• Por Procuração

Por meio físico: neste caso deverá autorizar, legalmente, alguém a votar segundo as suas instruções de voto. O Itaú Unibanco disponibilizará 3 (três) procuradores, que votarão presencialmente exatamente segundo as instruções do detentor da ação. Os modelos de procuração para utilização pelos Acionistas que optarem por essa forma de participação podem ser encontrados no Anexo I.

Por meio eletrônico: de modo a ampliar os canais de participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais, e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, o Itaú Unibanco disponibilizará, pelo quarto ano consecutivo, uma plataforma eletrônica para que os Acionistas possam instruir seus votos remotamente. A plataforma poderá ser acessada através do *site* de Relações com Investidores, no endereço "www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores", no banner "Assembleia Digital 2015". Caso o Acionista opte por esse canal de participação, será gerada uma procuração que deverá ser assinada digitalmente, autorizando os procuradores indicados pela Companhia a votar segundo as instruções do detentor da ação de acordo com o indicado na plataforma eletrônica.

O item 4 deste documento apresenta informações detalhadas para a participação dos Acionistas nas referidas Assembleias.

Neste documento constam todas as informações importantes para a participação nas Assembleias, tais como os dados referentes ao aumento do capital social e a bonificação em ações, o desempenho econômico-financeiro no exercício social de 2014, uma apresentação com o *curriculum* dos candidatos para compor os Conselhos de Administração e Fiscal, a proposta de destinação do lucro líquido, o projeto de alteração do estatuto social, além de um descritivo sobre a remuneração dos administradores da Companhia.

Para informações adicionais sobre a Companhia e suas controladas,

visitem o *site* de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores).

3. Comentários dos Diretores

Os Comentários dos Diretores, na forma especificada no Item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, constam como Anexo II deste documento.

4. Informações sobre as Assembleias Gerais

Data

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 04 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social do Itaú Unibanco inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril. Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 29 de abril.

Quorum de Instalação

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto (ações ordinárias), de acordo com o artigo 125, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

As alterações do Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto (ações ordinárias), de acordo com o artigo 135, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que caso não haja *quorum* suficiente para instalação em primeira convocação das Assembleias acima mencionadas, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias, de acordo com o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, as referidas Assembleias instalar-se-ão com qualquer número de Acionistas detentores de ações ordinárias.

Local

As Assembleias Gerais serão realizadas no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, às 15h00, 15h05 e 15h10, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, São Paulo (SP).

No intuito de organizar o acesso, informamos que o ingresso dos Acionistas na sede da Companhia será permitido a partir das 14h.

Edital de Convocação

O Edital de Convocação constante do item 5 deste informativo será publicado em 28 e 31 de março, e 1º de abril de 2015 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 30 e 31 de março, e 1º de abril de 2015 no jornal Valor Econômico, sendo que também será disponibilizado no *site* de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores).

Documentos disponibilizados aos Acionistas

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício, a cópia das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), o relatório dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal e a cópia do resumo do relatório do Comitê de Auditoria, foram publicados em 26.2.2015 no Valor Econômico (páginas E11 a E25) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 33). Além disso, as demonstrações financeiras elaboradas em consonância com as práticas contábeis internacionais (IFRS) também foram disponibilizadas pela Companhia em 03.2.2015 no Sistema de Informações Periódicas ("IPE") da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no *site* de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores).

Com vistas a instruir as matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, as informações elencadas no artigo 9º da Instrução CVM 481/09, que constam anexas a este documento, também serão disponibilizadas pela Companhia nos *sites* da CVM e no *site* de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores) em "Informações Financeiras", "Arquivos CVM".

Procurações

Para auxiliar os Acionistas que decidirem participar das Assembleias Gerais através de procuradores, apresentamos os Anexos: I - A "Modelo de procuração para acionistas detentores de ações ordinárias"; e I - B "Modelo de procuração para acionistas detentores de ações preferenciais".

Alternativamente, a Companhia disponibilizará 3 (três) procuradores aptos para representar o Acionista em cada Assembleia, os quais votarão em estrita consonância com a orientação de voto apresentada pelo Acionista, nos moldes do Anexo I - C "Modelo de Procuração para Procuradores Disponibilizados pela Companhia para cada uma das Assembleias (acionistas detentores de ações ordinárias)" e do Anexo I - D "Modelo de Procuração para Procuradores Disponibilizados pela Companhia para a Assembleia Geral Ordinária (acionistas detentores de ações preferenciais)". As informações sobre pedido de procuração, nos termos do Anexo 23 da Instrução CVM 481/09, encontram-se no Anexo I - E deste documento.

De modo a facilitar os trabalhos nas Assembleias Gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 12h do dia 28.4.2015, cópia da procuração e dos demais documentos elencados no Edital de Convocação, por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,
Torre Conceição, Piso Metrô - Parque Jabaquara
São Paulo (SP) - CEP 04344-902
ou ainda, para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br.

Por fim, no intuito de incentivar a participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais, a Companhia disponibilizou uma plataforma eletrônica que pode ser acessada através do *site* de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores), no banner "Assembleia Digital 2015". Por meio dessa plataforma, os Acionistas poderão outorgar procuração eletrônica para representação nas Assembleias Gerais, conforme descrito a seguir.

Para efetuar o cadastro, o Acionista deverá acessar a plataforma eletrônica conforme descrito acima, clicando no item "Cadastre-se", e preencher o formulário cadastral. Após o término desse procedimento, o Acionista receberá no endereço de e-mail indicado no formulário

cadastral uma mensagem para que o cadastro realizado na plataforma eletrônica seja ativado.

Após esse procedimento, os passos descritos abaixo deverão ser seguidos pelo Acionista:

Para Acionista Brasileiro:

1) O Acionista deverá possuir Certificado Digital válido ou e-CPF (se pessoa física) / e-CNPJ (se pessoa jurídica). Caso já possua alguma dessas certificações, o Acionista passará a seguir o disposto no item 2 abaixo. Caso contrário, deverá solicitar o seu Certificado Digital. Para isso, o Acionista deverá clicar no item "Acessar o Sistema" e, em seguida, no item "Deseja Emitir um Certificado Digital Privado?", seguindo as instruções abaixo:

a) deverá ser preenchido o formulário de solicitação de Certificado Digital. Após o preenchimento, o sistema gerará um número de protocolo e disponibilizará o Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital, que deverá ser impresso e assinado, com o posterior reconhecimento de firma;

b) o referido Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital deverá ser encaminhado para a **AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA** no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 11, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

Quando acionista Pessoa Física - cópia autenticada do: i) RG; ii) CPF; e iii) comprovante de endereço em nome do Acionista, emitido há menos de 3 (três) meses; ou

Quando acionista Pessoa Jurídica - cópia autenticada do: i) estatuto/ contrato social vigente devidamente arquivado na Junta Comercial ou cartório competente, e ainda, o cartão de CNPJ; e ii) ato de eleição ou procuração que outorgou poderes ao representante legal, bem como cópias autenticadas de RG/RNE e CPF desse representante.

c) após análise dos documentos enviados, o Acionista receberá em seu e-mail as instruções para instalar seu Certificado Digital. Em caso de qualquer dúvida sobre o procedimento para obtenção ou instalação do Certificado Digital, pedimos que contatem o suporte da AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA, por meio do número de telefone +55 (11) 3330-0166, em horário comercial, ou do endereço de e-mail: acprivado@comprova.com.br.

2) Após a obtenção do seu Certificado Digital, o Acionista estará habilitado a instruir seu voto através da procuração eletrônica. Para tanto, utilizando o computador em que estiver instalado o Certificado Digital, deverá acessar a plataforma eletrônica conforme descrito acima, clicar no item "Acessar o Sistema" e após no item "Login com Certificado Digital". Neste momento serão exibidas as Assembleias disponíveis para o Acionista, conforme o tipo de ação informado no momento do cadastro (ordinária, preferencial ou ambas). O Acionista deverá instruir seu voto em todas as matérias a serem deliberadas na(s) Assembleia(s) disponível(eis). Ao final do procedimento o Acionista deverá clicar em "Votar", momento no qual a procuração será gerada pelo sistema e deverá ser revisada, sendo que o procedimento estará concluído quando o Acionista clicar em "Assinar".

3) Por fim, o Acionista receberá em seu e-mail um comprovante contendo a cópia da procuração assinada digitalmente. No dia das Assembleias, seu voto será apresentado pelos procuradores disponibilizados pela Companhia.

Para Acionista Estrangeiro:

1) O Representante Legal do Acionista deverá possuir Certificado Digital válido ou e-CPF (se pessoa física) / e-CNPJ (se pessoa jurídica). Caso já possua alguma dessas certificações, o Representante Legal do Acionista passará a seguir o disposto no item 2 acima. Caso contrário, deverá solicitar o seu Certificado Digital. Para isso, o Acionista deverá clicar no item "Acessar o Sistema" e, em seguida, no item "Deseja Emitir um Certificado Digital Privado?", seguindo as instruções abaixo:

a) deverá ser preenchido o formulário de solicitação de Certificado Digital. Após o preenchimento, o sistema gerará um número de protocolo e disponibilizará o Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital, que deverá ser impresso e assinado, com o posterior reconhecimento de firma;

b) o referido Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital deverá ser encaminhado para a **AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA** no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 11, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

Representante Legal que seja Pessoa Física – procuração do Acionista Estrangeiro outorgada para o representante legal pessoa física, devidamente notariada, consularizada pelo Consulado Brasileiro, com tradução juramentada e registro no cartório competente, e ainda, cópia autenticada do: i) RG/RNE; e ii) CPF; ou

Representante Legal que seja Pessoa Jurídica - procuração do Acionista Estrangeiro outorgada para o representante legal pessoa jurídica, devidamente notariada, consularizada pelo Consulado Brasileiro, com tradução juramentada e registro no cartório competente, e ainda, cópia autenticada do: i) estatuto/contrato social vigente devidamente arquivado na Junta Comercial ou cartório competente e cartão de CNPJ; e ii) ato de eleição do representante legal pessoa física, bem como cópias autenticadas de RG/RNE e CPF desse representante.

Os demais passos são idênticos aos aplicados aos Acionistas Brasileiros, conforme descrito nos itens **2** e **3** acima.

Esclarecemos que os Acionistas que optarem por instruir seus votos através da procuração eletrônica deverão completar o procedimento descrito acima até às 12h do dia 28.4.2015.

Ressaltamos que o custo para emissão de Certificado Digital junto à **AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA** é de responsabilidade do Acionista.

Informações sobre eleição de membros para Conselho de Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou de voto em separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do Conselho de Administração, para melhor compreensão da dinâmica dessa eleição os processos de votação são detalhados a seguir:

i) Voto Múltiplo

Tendo em vista as determinações das Instruções CVM 165/91 e 282/98, para que possa ser requerida a adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Acionistas

requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

Segundo o artigo 141, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a faculdade prevista no *caput* do referido artigo que trata da adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos Acionistas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral informar previamente aos Acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

ii) Voto em Separado

O artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações garante o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de Acionistas (excluídos os Acionistas Controladores): (a) titulares de pelo menos 15% do total das ações com direito a voto, conforme o artigo 141, parágrafo 4º, I; (b) titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, que representem, no mínimo, 10% do capital social, conforme o artigo 141, parágrafo 4º, II; ou (c) se não obtidos os *quoruns* anteriores, os acionistas minoritários, ordinaristas e preferencialistas, que somando suas participações, tiverem, no mínimo, 10% do capital social, conforme o artigo 141, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Somente poderão exercer o direito da votação em separado os Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período, no mínimo, de 3 (três) meses imediatamente anterior à data da realização da Assembleia Geral, nos termos do artigo 141, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Se houver pedido de adoção de voto múltiplo e de voto em separado na mesma Assembleia, o Acionista deverá escolher em qual processo irá alocar as suas ações, sendo certo que poderá utilizar parte para o processo de voto múltiplo e parte para o processo de voto em separado.

Requisitos de elegibilidade para Candidatos Indicados

Os Acionistas que pretendam indicar candidatos para compor o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal deverão apresentar, na Assembleia Geral, os comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") 4.122/12 e na Instrução CVM 367/02.

Para a melhor organização dos trabalhos da Assembleia Geral e para permitir a prévia análise dos requisitos de elegibilidade desses candidatos, sugerimos a apresentação dos documentos à Companhia até o dia 14.4.2015.

Canal de Comunicação com o Conselho de Administração

Por fim, ressaltamos que os Acionistas podem enviar sugestões, críticas ou dúvidas diretamente ao Conselho de Administração por meio do *link* "Atendimento RI" no site de Relações com Investidores (www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/o-itaunibanco/atendimento-ri). No campo assunto, deve-se selecionar a opção "Recomendações para o Conselho de Administração para Assembleia Geral".

5. Edital de Convocação

Capital Autorizado: até 7.260.000.000 de ações

Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 75.000.000.000,00 – 5.530.832.681 ações

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias

Os Senhores Acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias, que se realizarão no dia 29.4.15, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP), a fim de:

I - Em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 15h

1. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.14;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nºs 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15h05

1. elevar o atual capital social, de R\$ 75.000.000.000,00 para R\$ 85.148.000.000,00, mediante capitalização de R\$ 10.148.000.000,00 consignados em Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias, com bonificação de 10% em ações, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, 1 ação nova para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares;
2. aumentar o limite do capital autorizado até 7.986.000.000 de ações, ou seja, na mesma proporção da bonificação em ações prevista no item "1" acima;
3. alterar a redação do artigo 3º ("caput" e item 3.1.) do Estatuto Social, a fim de consignar a nova composição do capital subscrito e integralizado e o novo limite do capital autorizado; e
4. consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item "3" acima.

III - Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15h10

1. alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações da Companhia ("Plano"), a fim de (a) excluir os dispositivos que tratam da outorga de opções de sócios, de forma que o Plano passe a dispor, apenas, sobre a outorga de opções simples; (b) dispor que eventuais ajustes nas opções outorgadas passem a ser aprovados pelo Comitê de Pessoas, o qual reportará tais ajustes ao Conselho de Administração; e (c) outros aprimoramentos redacionais;
2. alterar os artigos 9º ("caput" e os itens 9.1 e 9.2) e 10 ("caput" e seus demais itens) do Estatuto Social, com a finalidade de adequar sua redação à nova composição da Diretoria, decorrente das mudanças

da estrutura organizacional, mediante a elevação do limite de cargos, a criação do cargo de Diretor Geral e a realização das necessárias adaptações nas disciplinas relativas à Diretoria e representação da Sociedade; e

3. consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item "2" acima.

A descrição consolidada das matérias propostas, bem como sua justificativa, constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados nas Assembleias encontram-se à disposição dos Acionistas no *site* de relações com investidores da Companhia (www.italu.com.br/relacoes-com-investidores), bem como no *site* da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Os Acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail relacoes.investidores@italu-unibanco.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer às Assembleias Gerais portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76 (esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado), desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior é necessária a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
- b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos nas Assembleias Gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,
Torre Conceição, Piso Metrô - Parque Jabaquara
São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou ainda, para o e-mail drinvest@italu-unibanco.com.br.

De modo a incentivar a participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais, a Companhia implementou, novamente, uma plataforma eletrônica, por meio da qual poderá ser outorgada procuração eletrônica para representação nas Assembleias Gerais, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

No intuito de organizar o acesso de Acionistas nas Assembleias, informamos que seu ingresso na sede da Companhia será permitido a partir das 14h.

São Paulo (SP), 26 de março de 2015.

Marcelo Kopel
Diretor de Relações com Investidores

6. Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 15h

1. Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014.

O Relatório da Administração foi disponibilizado junto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 02.2.2015. Referido documento foi disponibilizado em 03.2.2015 no IPE da CVM e no site de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores). Além disso, o referido documento foi publicado em 26.2.2015 no Valor Econômico (páginas E11 a E25) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 33).

2. Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014.

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2014 no valor de R\$ 17.391.556.878,39 (dezessete bilhões, trezentos e noventa e um milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo de resultado disponibilizado em 03.2.2015 no IPE e no site de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores), publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras em 26.2.2015 no Valor Econômico (páginas E11 a E25) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 33).

Tendo em vista a apuração de referido Lucro, conforme consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, propõe-se destiná-lo da seguinte forma:

- (a) R\$ 869.577.843,92 (oitocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para a conta de Reserva Legal;
- (b) R\$ 7.344.187.462,96 (sete bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) bruto, sendo R\$ 6.635.128.339,14 (seis bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) líquido de tributos, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no artigo 9º da Lei 9.249/95, sendo ressaltado que o pagamento de tal valor já foi integralmente realizado;
- (c) R\$ 9.177.791.571,51 (nove bilhões, cento e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para a conta de Reserva Estatutária, sendo:
 - R\$ 4.588.895.785,70 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para a conta de Reserva para Equalização de Dividendos;
 - R\$ 1.835.558.314,28 (um bilhão, oitocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para a conta de Reserva para Reforço do Capital de Giro; e
 - R\$ 2.753.337.471,53 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) para a conta de Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

A Destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, consta como Anexo III deste documento.

3. Fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração e eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual.

O Acionista majoritário propõe o provimento de 12 (doze) cargos para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato anual, sendo que poderá ser provido até 1 (um) cargo, em votação em separado, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

Diante da avaliação do órgão colegiado e de seus membros individualmente, do bom desempenho durante o período e da assiduidade de seus integrantes nas reuniões, propõe-se a reeleição dos seguintes membros: os Srs. Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Candido Botelho Bracher, Demosthenes Madureira de Pinho Neto, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Henri Penchas, Nildemar Secches, Pedro Luiz Bodin de Moraes, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino e Roberto Egydio Setubal, e ainda, a eleição do Sr. Fábio Colletti Barbosa.

Nos termos da Política de Governança Corporativa da Companhia caracteriza-se como conselheiro independente o membro do Conselho de Administração que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação. Nesse sentido, dos membros indicados acima para compor o Conselho de Administração, são considerados membros independentes os Srs. Fábio Colletti Barbosa, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Nildemar Secches e Pedro Luiz Bodin de Moraes.

O Acionista majoritário também propõe que o Conselho Fiscal seja instalado e que sejam reeleitos os atuais membros por ele indicados, sendo, como efetivos, os Srs. Alberto Sozin Furuguem e Iran Siqueira Lima, e como seus respectivos suplentes, os Srs. João Costa e José Caruso Cruz Henriques, os quais preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Além dos membros indicados pelo Acionista majoritário, os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e seu respectivo suplente. Igual direito terão os Acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto.

Nesse sentido, a Acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, comunicou a indicação de mais dois candidatos para compor o Conselho Fiscal. A ser reeleito pelos titulares de ações preferenciais (sem direito a voto), o Sr. Luiz Alberto de Castro Falleiros, indicado como membro efetivo, e a ser eleito pelos titulares de ações preferenciais (sem direito a voto), o Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá, como seu respectivo suplente, os quais também preenchem as condições de elegibilidade do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Ressalvado o direito dos Acionistas preferencialistas e dos Acionistas minoritários elegerem, em separado, membros para compor o Conselho Fiscal conforme acima descrito, os demais Acionistas com direito a voto poderão eleger novos membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual aos dos eleitos nos termos acima, mais um.

Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, nos termos da Instrução CVM 552/14, constam do Anexo IV deste documento.

4. Fixação da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal da Companhia.

Com relação ao exercício social de 2015, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o montante global de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) para a remuneração dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) da Companhia.

Para os membros do Conselho Fiscal, propõe-se que a Assembleia Geral aprove a remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os membros suplentes. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2016.

Os valores para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional e em ações da Companhia (conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20.4.2012).

Em linha com o disposto na Resolução CMN 3.921/10 ("Resolução sobre Remuneração"), a remuneração variável é compatível com as políticas de gestão de risco da Companhia e de suas controladas, sendo que no mínimo 50% dessa remuneração variável é paga em ações ou instrumentos baseados em ações e é diferida para pagamento em, no mínimo, 3 (três) anos.

Adicionalmente, o Emissor possui um programa institucional denominado Programa de Sócios, no qual os administradores e colaboradores com histórico de contribuição relevante e desempenho diferenciado podem vincular uma parcela ou a totalidade de sua remuneração variável anual para aquisição de ações preferenciais do Emissor ("Ações Próprias"). Mediante a manutenção da propriedade das Ações Próprias sem quaisquer ônus ou gravames e do cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Regulamento do Programa pelos prazos de 3 (três) e 5 (cinco) anos a contar do investimento inicial, haverá um retorno ao investimento por meio do recebimento de uma contrapartida em ações preferenciais do emissor ("Ações de Sócios") também nos prazos de 3 (três) e 5 (cinco) anos. As Ações de Sócios recebidas como contrapartida ficam indisponíveis pelos prazos de 5 (cinco) e 8 (oito) anos a contar do investimento inicial em Ações Próprias.

Levando em conta a estrutura de diferimento da remuneração variável da Companhia, em conformidade com a Resolução sobre Remuneração, os valores para remuneração variável referentes ao exercício social de 2015, a serem efetivamente atribuídos em 2016, serão pagos em ações no período do diferimento de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) anos.

Os valores diferidos poderão não ser pagos em razão da eventual redução do lucro líquido recorrente realizado da Companhia ou da área de negócios no período do diferimento.

Para fins do cômputo do montante global da remuneração paga em ações, considerar-se-á como critério para cálculo o valor das ações preferenciais da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores,

Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") em 2016, ano em que a remuneração é efetivamente atribuída, independentemente do ano em que ela for efetivamente paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras da Companhia.

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.4.2012, a fim de limitar a diluição máxima a que o Acionista poderá estar sujeito, foi aprovado que:

(i) a soma (a) das ações a serem utilizadas para remuneração, nos termos da Resolução sobre Remuneração, inclusive aquelas ações relativas ao Programa de Sócios e de outros programas de remuneração em ações do Emissor e de suas controladas, e (b) da quantidade de opções outorgadas no âmbito do Plano para Outorga de Ações da Companhia ("Plano") em cada exercício não poderá ultrapassar o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações da Companhia que os Acionistas majoritários e minoritários possuem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício; e

(ii) na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de (a) ações utilizadas para fins de remuneração e (b) opções outorgadas para fins do Plano ter ficado abaixo do limite de 0,5% (meio por cento) previsto acima, a diferença poderá ser acrescida para fins da remuneração ou para fins de outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.

Para fins do cálculo do limite descrito acima, considerar-se-ão as ações entregues e as opções outorgadas relativas ao exercício social de 2015, independentemente do ano em que as ações ou opções forem efetivamente atribuídas ou entregues.

Além dos valores estabelecidos pela Assembleia Geral, os administradores poderão receber participação nos lucros da Companhia, que, nos termos do artigo 152, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estará limitada à remuneração anual dos administradores ou a 10% (dez por cento) do lucro da Companhia, prevalecendo o que for menor.

A Companhia poderá, ainda, outorgar a seus administradores opções de compra de ações, nos termos do Plano.

Esclarecemos que, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, os valores outorgados aos administradores no âmbito do Programa de Sócios do Plano, referentes aos exercícios sociais de 2009 a 2014, passarão a ser reconhecidos como remuneração. O Plano foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 168, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e do item 3.2 do Estatuto Social. Além disso, referidos valores vêm sendo reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia desde a sua outorga, bem como detalhados no item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, em conformidade com as normas aplicáveis a essas divulgações.

A proposta de Remuneração dos Administradores, na forma especificada no Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, consta como Anexo V deste documento.

7. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h05

1. Aumento do capital social no valor de R\$ 10.148.000.000,00 (dez bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), passando este de R\$ 75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões de reais) para R\$ 85.148.000.000,00 (oitenta e cinco bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), mediante a capitalização dos seguintes valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias (R\$):

Reserva para Equalização de Dividendos	6.411.951.250,14
Lucros de 2012	503.860.135,16
Lucros de 2013	1.319.195.329,28
Lucros de 2014	4.588.895.785,70
Reserva para Reforço de Capital de Giro	3.736.048.749,86
Lucros de 2012	991.086.448,32
Lucros de 2013	1.481.922.195,71
Lucros de 2014	1.263.040.105,83

1.1 A bonificação em ações ocorrerá à razão de 10% (dez por cento), sendo que o aumento do capital social será realizado com a emissão de 553.083.268 (quinhentos e cinquenta e três milhões, oitenta e três mil, duzentas e sessenta e oito) ações, sendo destas, 277.003.654 (duzentos e setenta e sete milhões, três mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, das quais, 277.003.400 (duzentos e setenta e sete milhões, três mil e quatrocentas) ações ordinárias em circulação e 254 (duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias em tesouraria*. O restante das ações emitidas são 276.079.614 (duzentos e setenta e seis milhões, setenta e nove mil, seiscentas e quatorze) ações preferenciais, das quais, 270.696.759 (duzentos e setenta milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e cinquenta e nove) ações preferenciais em circulação e 5.382.855 (cinco milhões, trezentas e oitenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais em tesouraria*. As ações emitidas serão atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas.

1.2 O objetivo é aumentar a liquidez das ações em decorrência do ajuste do valor de sua cotação no mercado, uma vez que a negociação a um patamar mais acessível combinada com uma maior quantidade de ações em circulação gera, potencialmente, mais negócios e maior volume financeiro, o que resulta em criação de valor aos Acionistas. As novas ações emitidas serão distribuídas de forma gratuita e beneficiarão os Acionistas proporcionalmente à participação acionária detida anteriormente à bonificação.

1.3 A data-base do direito à bonificação será comunicada ao mercado pela Companhia após a obtenção da autorização do Banco Central do Brasil ("BACEN"). Dessa forma, as ações da Companhia continuarão, até a data a ser oportunamente anunciada, a ser negociadas com direito à bonificação e, somente após tal data, passarão a ser negociadas ex-direito à bonificação.

*Esclarecemos que os saldos de ações em tesouraria e em circulação ora informados possuem como data-base 31.12.14.

1.4 As novas ações bonificadas farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados após a data de inclusão dessas ações na posição dos Acionistas, conforme descrito no item 1.3 acima, nos mesmos termos das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, conforme aplicável.

1.5 Os dividendos mensais serão mantidos em R\$ 0,015 por ação, de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos Acionistas serão incrementados em 10% (dez por cento), após a inclusão das ações bonificadas na posição acionária. O dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais também será mantido em R\$ 0,022 por ação.

1.6 A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Após a aprovação do BACEN, a Companhia fixará período não inferior a 30 (trinta) dias para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, em conformidade com o artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na BM&FBOVESPA e o valor líquido apurado será disponibilizado aos Acionistas titulares dessas frações. A Companhia informará oportunamente maiores detalhes sobre referido procedimento.

1.7 O custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 18,348050984612 por ação para os fins do disposto no artigo 47, parágrafo 1º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.022/10, bem como no artigo 10, parágrafo único, da Lei nº 9.249/95.

1.8 No mercado internacional temos que simultaneamente à operação no mercado brasileiro e na mesma proporção, os valores mobiliários negociados no mercado americano (ADR – *American Depositary Receipt*) e no mercado argentino (CEDEAR – *Certificado de Depósito Argentino*) também serão bonificados em 10% (dez por cento), de modo que os investidores receberão 1 (um) novo ADR/CEDEAR para cada 10 (dez) ADRs/CEDEARS de que forem titulares na data-base. Sendo assim, os ADRs/CEDEARS continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial da Companhia para 1 (um) ADR/CEDEAR.

O Anexo VI possui as informações referentes ao aumento do capital social ora proposto, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 481/09.

2. Aumento do limite de capital autorizado, proporcionalmente à bonificação de 10% em ações, para que a Companhia fique autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 7.986.000.000 (sete bilhões, novecentos e oitenta e seis milhões) de ações, sendo 3.993.000.000 (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões) de ações ordinárias e 3.993.000.000 (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões) de ações preferenciais.

3. Alteração do Estatuto Social para:

a) refletir a nova composição do capital social, em decorrência do aumento do capital social e da quantidade de ações emitidas pela Companhia diante da bonificação em ações, conforme proposto no item "1", acima. Deste modo, propõe-se que o artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social seja alterado; e

b) refletir o novo limite de capital autorizado da Companhia, nos termos da proposta descrita no item "2", acima. Portanto, propõe-se que o item 3.1 do Estatuto Social reflita o novo limite de capital autorizado.

4. Consolidação do Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “3, acima.

O Anexo VII possui a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações ora propostas, bem como relatório detalhando a origem e justificativa de tais alterações, analisando seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM 481/09.

8. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h10

1. Alteração e consolidação do Plano para Outorga de Opções de Ações da Companhia (“Plano”), a fim de:

1.1 Excluir os itens que tratam do modelo de outorga de opções de sócios, de forma que o Plano passe a dispor apenas sobre a outorga de opções simples, adequando-o à realidade da Companhia em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14 no modelo de remuneração dos administradores.

1.1.2 Em virtude de tal exclusão, o item 6.1 (a) vigente deverá ser alterado e realocado para o item 6.1 e os itens vigentes 6.1 (b), 6.2, 6.3 e 6.4 deverão ser excluídos.

1.2 Aperfeiçoar a redação do Plano, tornando-a mais clara e objetiva. Em virtude disso os itens vigentes 1, 1.4, 2, 2.1, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 4.1, 5, 5.1, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 9, 10 e 10.1 deverão ser alterados.

1.3 Excluir o item 9.1 de forma que eventuais ajustes nas opções outorgadas sejam aprovados pelo Comitê de Pessoas. Tais ajustes serão devidamente reportados pelo Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração. Em virtude dessa alteração, o item 9.1 vigente deverá ser excluído.

O comparativo entre o atual Plano para Outorga de Opções de Ações do Itaú Unibanco e o Plano proposto encontra-se no Anexo VIII deste documento. Tal anexo contempla também as informações exigidas pelo Anexo 13 da Instrução CVM 481/09.

2. Alteração do Estatuto Social para:

Adequar a composição da Diretoria em decorrência das mudanças da estrutura organizacional, divulgadas via Comunicado ao Mercado em 23 de fevereiro de 2015, mediante a criação do cargo de Diretor Geral, e ainda, elevar o limite de cargos e realizar as necessárias adaptações nas disciplinas relativas à Diretoria e representação da Sociedade. Sendo assim, propõe-se que o artigo 9º, *caput* e os itens 9.1 e 9.2, e o artigo 10, *caput* e seus demais itens sejam alterados.

3. Consolidação do Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2”, acima.

O Anexo VII possui a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, a consolidação das alterações ora propostas bem como as da Assembleia Geral Extraordinária das 15h05. Além disso, o referido anexo possui relatório detalhando a origem e justificativa de todas as alterações propostas, analisando seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 11 da Instrução CVM 481/09.

anexos

ANEXO I - A

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (), inscrito no CPF/MF sob o nº (), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (), inscrito no CPF/MF sob o nº (), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias da Companhia, que se realizarão no dia 29 de abril de 2015, no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [•] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ____ de ____ de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Ordinária às 15h:

1 – Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

3 – Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Alfredo Egydio Setubal

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Candido Botelho Bracher

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Demosthenes Madureira de Pinho Neto

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Henri Penchas

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Nildemar Secches (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Pedro Moreira Salles

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Ricardo Villela Marino

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Roberto Egydio Setubal

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

4 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

Membros indicados pelo acionista majoritário:

Conselheiros efetivos

Alberto Sozin Furuguem

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Iran Siqueira Lima

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Conselheiros suplentes

João Costa

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

José Caruso Cruz Henriques

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

5 – Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Assembleia Geral Extraordinária às 15h05:

1 – Aumentar o capital social mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia, com bonificação de 10% em ações:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

2 – Aumentar o limite do capital autorizado, proporcionalmente à bonificação em ações:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

3 – Alterar o Estatuto Social para:

(i) Refletir a nova composição do capital social:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

(ii) Refletir o novo limite de capital autorizado:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

4 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “3” acima e as consequentes adequações redacionais:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Assembleia Geral Extraordinária às 15h10:

1 – Alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações do Itaú Unibanco:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

2 – Alterar o Estatuto Social para:

(i) Adequar a composição da Diretoria:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

(ii) Adequar a forma de representação da Sociedade, bem como as atribuições dos Diretores, diante das mudanças da estrutura organizacional:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

3 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2” acima e as consequentes adequações redacionais:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

ANEXO I – B

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (), inscrito no CPF/MF sob o nº (), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (), inscrito no CPF/MF sob o nº (), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento da orientação de voto indicada abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [•] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ____ de ____ de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Assembleia Geral Ordinária às 15h:

1 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

Membros indicados pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Conselheiro efetivo

Luiz Alberto de Castro Falleiros

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Conselheiro Suplente

Carlos Roberto de Albuquerque Sá

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

ANEXO I – C

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA PARA CADA UMA DAS ASSEMBLEIAS (ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)

1. Assembleia Geral Ordinária às 15h

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Renata Escobar**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 27.698.268-X, CPF nº 270.888.818-88, OAB/SP nº 174.037, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Ordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO - Assembleia Geral Ordinária às 15h

Assinale a opção que desejar:

1 – Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014:

A FAVOR
☐

CONTRA
☐

ABSTENÇÃO
☐

2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

A FAVOR
☐

CONTRA
☐

ABSTENÇÃO
☐

3 – Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Alfredo Egydio Setubal

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Candido Botelho Bracher

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Demosthenes Madureira de Pinho Neto

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Henri Penchas

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Nildemar Secches (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Pedro Moreira Salles

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Ricardo Villela Marino

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Roberto Egydio Setubal

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

4 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

Membros indicados pelo acionista majoritário:

Conselheiros efetivos

Alberto Sozin Furuguem

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Iran Siqueira Lima

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

Conselheiros suplentes

João Costa

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

José Caruso Cruz Henriques

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

5 – Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

2. Assembleia Geral Extraordinária às 15h05

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Renata Escobar**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 27.698.268-X, CPF nº 270.888.818-88, OAB/SP nº 174.037, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h05, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h05, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h05, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras,

na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, ____ de ____ de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO - Assembleia Geral Extraordinária às 15h05

Assinale a opção que desejar:

1 – Aumentar o capital social mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia, com bonificação de 10% em ações:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

2 – Aumentar o limite do capital autorizado, proporcionalmente à bonificação em ações:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

3 – Alterar o Estatuto Social para:

(i) Refletir a nova composição do capital social:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

(ii) Refletir o novo limite de capital autorizado:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

4 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “3” acima e as consequentes adequações redacionais:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

3. Assembleia Geral Extraordinária às 15h10

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (), inscrito no CPF/MF sob o nº (), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Renata Escobar**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 27.698.268-X, CPF nº 270.888.818-88, OAB/SP nº 174.037, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h10, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h10, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h10, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, ____ de ____ de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO - Assembleia Geral Extraordinária às 15h10

Assinale a opção que desejar:

1 – Alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações do Itaú Unibanco:

A FAVOR
☐

CONTRA
☐

ABSTENÇÃO
☐

2 – Alterar o Estatuto Social para:

(i) Adequar a composição da Diretoria:

A FAVOR
☐

CONTRA
☐

ABSTENÇÃO
☐

(ii) Adequar a forma de representação da Sociedade, bem como as atribuições dos Diretores, diante das mudanças da estrutura organizacional:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

3 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2” acima e as consequentes adequações redacionais:

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

ANEXO I – D

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS)

1. Assembleia Geral Ordinária às 15h

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] ("Outorgante"), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Renata Escobar**, brasileira, solteira, advogada, RG-SSP/SP nº 27.698.268-X, CPF nº 270.888.818-88, OAB/SP nº 174.037, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 29 de abril de 2015, às 15h, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Ordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações preferenciais detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2015.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO – Assembleia Geral Ordinária às 15h

Assinale a opção que desejar:

1 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016:

Membros indicados pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Conselheiro efetivo

Luiz Alberto de Castro Falleiros

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐



Conselheiro suplente

Carlos Roberto de Albuquerque Sá

A FAVOR

☐

CONTRA

☐

ABSTENÇÃO

☐

ANEXO I – E

INFORMAÇÕES DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Informar o nome da companhia

Itaú Unibanco Holding S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Matérias indicadas no Edital de Convocação constante deste Manual.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

- a. Nome e endereço

Itaú Unibanco Holding S.A., com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902.

- b. Desde quando é acionista da companhia

Não aplicável.

- c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não aplicável.

- d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não aplicável.

- e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não aplicável.

- f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas têm interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

A disponibilização de procuradores foi promovida pela Companhia e tem como único objetivo oferecer um mecanismo adicional para facilitar a participação do Acionista nas Assembleias.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo do pedido de procuração é insignificante.

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

O pedido de procuração foi integralmente custeado pela Companhia.

7. Informar:

- a) O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;

De modo a facilitar os trabalhos nas Assembleias Gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 12h do dia 28.4.2015, cópia da procuração e dos demais documentos elencados no Edital de Convocação, por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou ainda, para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br.

b) Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração;

A Companhia disponibilizou uma plataforma eletrônica que pode ser acessada através do site de Relações com Investidores da Companhia (www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores), no banner "Assembleia Digital 2015". Por meio dessa plataforma eletrônica, os Acionistas poderão outorgar procuração eletrônica para representação nas Assembleias Gerais, conforme descrito a seguir.

Para efetuar o cadastro, o Acionista deverá acessar a plataforma eletrônica conforme descrito acima, clicando no item "Cadastre-se" e preencher o formulário cadastral. Após o término desse procedimento, o Acionista receberá no endereço de e-mail indicado no formulário cadastral uma mensagem para que o cadastro realizado na plataforma eletrônica seja ativado.

Após esse procedimento, os passos descritos abaixo deverão ser seguidos:

Para Acionista Brasileiro:

1) O Acionista deverá possuir Certificado Digital válido ou e-CPF (se pessoa física) / e-CNPJ (se pessoa jurídica). Caso já possua alguma dessas certificações, o Acionista passará a seguir o disposto no item 2 abaixo. Caso contrário, deverá solicitar o seu Certificado Digital. Para isso, o Acionista deverá clicar no item "Acessar o Sistema" e, em seguida, no item "Deseja Emitir um Certificado Digital Privado?", seguindo as instruções abaixo:

a) deverá ser preenchido o formulário de solicitação de Certificado Digital. Após o preenchimento, o sistema gerará um número de protocolo e disponibilizará o Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital, que deverá ser impresso e assinado, com o posterior reconhecimento de firma;

b) o referido Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital deverá ser encaminhado para a AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 11, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- Quando Acionista Pessoa Física - cópia autenticada do: i) RG; ii) CPF; e iii) comprovante de endereço em nome do Acionista, emitido há menos de 3 (três) meses; ou
- Quando Acionista Pessoa Jurídica - cópia autenticada do: i) estatuto/contrato social vigente devidamente arquivado na Junta Comercial ou cartório competente, e ainda, o cartão de CNPJ; e ii) ato de eleição ou procuração que outorgou poderes ao representante legal, bem como cópias autenticadas de RG/RNE e CPF desse representante.

c) após análise dos documentos enviados, o Acionista receberá em seu e-mail as instruções para instalar seu Certificado Digital. Em caso de qualquer dúvida sobre o procedimento para obtenção ou instalação do Certificado Digital, pedimos que contatem o suporte da AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA, por meio do número de telefone +55 (11) 3330-0166, em horário comercial, ou do endereço de e-mail: acprivado@comprova.com.br.

2) Após a obtenção do seu Certificado Digital, o Acionista estará habilitado a instruir seu voto através da procuração eletrônica. Para tanto, utilizando o computador em que estiver instalado o Certificado Digital, deverá acessar a plataforma eletrônica conforme descrito acima, clicar no item "Acessar o Sistema" e após no item "Login com Certificado Digital". Neste momento serão exibidas as Assembleias disponíveis para o Acionista, conforme o tipo de ação informado no momento do cadastro (ordinária, preferencial ou ambas). O Acionista deverá instruir seu voto em todas as matérias a serem deliberadas na(s) Assembleia(s) disponível(eis). Ao final do procedimento o Acionista deverá clicar em "Votar", momento no qual a procuração será gerada pelo sistema e deverá ser revisada, sendo que o procedimento estará concluído quando o Acionista clicar em "Assinar".

3) Por fim, o Acionista receberá em seu e-mail um comprovante contendo a cópia da procuração assinada digitalmente. No dia das Assembleias, seu voto será apresentado pelos procuradores disponibilizados pela Companhia.

Para Acionista Estrangeiro:

1) O Representante Legal do Acionista deverá possuir Certificado Digital válido ou e-CPF (se pessoa física) / e-CNPJ (se pessoa jurídica). Caso já possua alguma dessas certificações, o Representante Legal do Acionista passará a seguir o disposto no item 2 acima. Caso contrário, deverá solicitar o seu Certificado Digital. Para isso, o Acionista deverá clicar no item "Acessar o Sistema" e, em seguida, no item "Deseja Emitir um Certificado Digital Privado?", seguindo as instruções abaixo:

a) deverá ser preenchido o formulário de solicitação de Certificado Digital. Após o preenchimento, o sistema gerará um número de protocolo e disponibilizará o Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital, que deverá ser impresso e assinado, com o posterior reconhecimento de firma;

b) o referido Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital deverá ser encaminhado para a AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 11, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- Representante Legal que seja Pessoa Física – procuração do Acionista Estrangeiro outorgada para o representante legal pessoa física, devidamente notariada, consularizada pelo Consulado Brasileiro, com tradução juramentada e registro no cartório competente, e ainda, cópia autenticada do: i) RG/RNE; e ii) CPF; ou
- Representante Legal que seja Pessoa Jurídica - procuração do Acionista Estrangeiro outorgada para o representante legal pessoa jurídica, devidamente notariada, consularizada pelo Consulado Brasileiro, com tradução juramentada e registro no cartório competente, e ainda, cópia autenticada do: i) estatuto/contrato social vigente devidamente arquivado na Junta Comercial ou cartório competente e cartão de CNPJ; e ii) ato de eleição do representante legal pessoa física, bem como cópias autenticadas de RG/RNE e CPF desse representante.

Os demais passos são idênticos aos aplicados aos Acionistas Brasileiros, conforme descrito nos itens 2 e 3 acima.

Esclarecemos que os Acionistas que optarem por instruir seus votos através da procuração eletrônica, deverão completar o procedimento descrito acima até às 12h do dia 28.4.2015.

Ressaltamos que o custo para emissão de Certificado Digital junto à AUTORIDADE DE REGISTRO COMPROVA é de responsabilidade do Acionista.

ANEXO II

ITEM 10 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09

As informações sobre resultado e patrimônio do Itaú Unibanco presentes neste capítulo referem-se às demonstrações financeiras consolidadas. As referências a resultados anuais correspondem aos períodos de janeiro a dezembro dos anos citados, assim como as indicações a saldos patrimoniais, quando não especificadas, dizem respeito às posições em 31 de dezembro daquele determinado ano.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

2014

Em 2014, a recuperação da economia americana se solidificou. O crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) acelerou de 2,2% em 2013 para 2,4% em 2014. Além disso, houve criação de quase 3,0 milhões de empregos líquidos em 2014, de modo que a taxa de desemprego atingiu 5,6% em dezembro, nível inferior à média dos últimos 50 anos.

Na zona do euro, a atividade econômica apresentou recuperação modesta. O crescimento acumulado em 2014 foi de 0,9%, enquanto em 2013 houve decréscimo de 0,4%. A atividade na China segue desacelerando gradualmente, em função de políticas econômicas que buscam maior sustentabilidade do crescimento, com menos investimento e mais consumo.

A segunda metade do ano foi marcada por forte queda nos preços de commodities, especialmente do petróleo.

Na América Latina, de maneira geral, as economias mostraram taxas de crescimento mais baixas em 2014 do que no ano anterior. México e Colômbia são exceções. O México cresceu 2,1% em 2014 e a Colômbia 5,1% nos 12 meses findos em 31 de dezembro de 2014. As moedas da região depreciaram ao longo do ano frente ao dólar, refletindo a perspectiva de aperto monetário nos EUA e os menores preços das commodities.

No Chile, o crescimento do PIB foi de 2,0%, o Paraguai apresentou crescimento de 6,4%, enquanto o Uruguai, 3,9%. Na Argentina, houve desaceleração, apresentando queda de 2,6%. Os dados referem-se aos 12 meses findos em 30 de setembro de 2014, com exceção do PIB da Argentina que se refere a 31 de dezembro de 2014.

No Brasil, a atividade econômica apresentou-se abaixo do esperado, com redução da confiança de consumidores e empresários. O crescimento do PIB em 2014 deve ficar próximo a 0%.

As concessões de crédito, baseadas em dados do BACEN, recuaram 0,9% em termos reais no acumulado em 12 meses até dezembro de 2014. O estoque de crédito como proporção do PIB aumentou de 56,1% em dezembro de 2013 para 58,9% em dezembro de 2014, mas o crescimento real do estoque de crédito desacelerou de 8,3% para 4,6% no mesmo período. A inadimplência do sistema permaneceu praticamente estável ao longo do ano e se encontra em 2,9%.

O real terminou o ano em R\$ 2,66/US\$, desvalorizando 13,4% no ano frente ao dólar. A taxa de câmbio foi pressionada tanto por fatores externos, como o fortalecimento do dólar frente às outras moedas e a queda nos preços de commodities, quanto por fatores domésticos, como a elevação do déficit em conta corrente. O programa de vendas de swaps do BACEN evitou uma depreciação mais intensa no ano.

A inflação medida pelo IPCA acumulado em 12 meses alcançou 6,4% em dezembro, com altas de 6,7% dos preços livres e 5,3% dos preços administrados. Frente à inflação pressionada, o BACEN retomou o ciclo de aumento da taxa Selic em outubro. Ao longo de 2014, a taxa básica de juros aumentou 175 pontos base e encerrou o ano em 11,75%.

Em 31 de dezembro de 2014, os ativos do Itaú Unibanco totalizaram R\$ 1.208.702 milhões e o patrimônio líquido foi de R\$ 95.848 milhões, em comparação a R\$ 1.105.721 milhões e R\$ 81.024 milhões, respectivamente, em 2013. Ao final de 2014, o índice de Basileia consolidado operacional foi de 16,9%.

A tabela a seguir apresenta o volume das operações de crédito com empréstimos (inclusive avais e fianças) classificadas por tipo de credor (pessoas físicas e jurídicas), detalhadas por tipo de produto, no caso de pessoas físicas, e por porte, no caso de pessoas jurídicas.

	Exercício findo em 31 de dezembro			
	2014	2013	2012	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)			
Crédito para pessoas físicas	186.489	168.968	150.697	10,4%
Cartão de crédito	59.321	54.234	40.614	9,4%
Crédito pessoal	28.541	27.373	26.999	4,3%
Crédito consignado	40.525	22.578	13.551	79,5%
Veículos	28.927	40.319	51.220	-28,3%
Crédito Imobiliário ⁽¹⁾	28.898	24.209	18.047	19,4%
Crédito Rural ⁽¹⁾	277	254	266	9,0%
Crédito para pessoas jurídicas⁽¹⁾	295.089	275.340	246.605	7,2%
Grandes Empresas	211.241	190.140	157.912	11,1%
Micro, pequenas e médias empresas	83.848	85.200	88.693	-1,6%
América Latina	43.942	39.088	29.293	12,4%
Total de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (inclusive avais e fianças)	525.519	483.397	426.595	8,7%

- (1) As carteiras de crédito imobiliário e de crédito rural estão apresentadas em operações para pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, de acordo com o tipo de cliente. Em 31 de dezembro de 2014, o total da carteira de crédito imobiliário, no Brasil, foi de R\$ 39.235 milhões e da carteira de crédito rural foi de R\$ 8.254 milhões, em comparação a R\$ 34.151 milhões e R\$ 7.268 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2013.

O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, foi de R\$ 525.519 milhões em 31 de dezembro de 2014 com um aumento de 8,7% em comparação ao saldo de R\$ 483.397 milhões em 31 de dezembro de 2013, em consonância com o crescimento do mercado para bancos privados. Esse crescimento ocorreu principalmente em portfólios de menores riscos e spreads. O saldo da carteira de pessoas físicas totalizou R\$ 186.489 milhões em 31 de dezembro de 2014, aumento de 10,4% em comparação a 31 de dezembro de 2013. As carteiras de cartões de crédito e de empréstimos pessoais cresceram 9,4% e 4,3%, respectivamente, quando comparadas a 31 de dezembro de 2013. A carteira de crédito consignado apresentou aumento de 79,5% em relação a 31 de dezembro de 2013, principalmente devido aos empréstimos consignados adquiridos do Banco BMG S.A. ("Banco BMG"), já que priorizamos cada vez mais as carteiras de menor risco. O financiamento de veículos diminuiu 28,3% em 31 de dezembro de 2014, comparado a 31 de dezembro de 2013, consequência de nossas maiores exigências para a concessão de empréstimos durante este período, as quais resultaram em valor mais alto de entrada e menores prazos de financiamento. O crédito imobiliário a pessoas físicas registrou aumento de 19,4% em 31 de dezembro de 2014, resultante do ambiente especialmente favorável para esta linha de crédito no Brasil. O saldo da carteira de pessoas jurídicas totalizou R\$ 295.089, crescimento de 7,2% em relação a 31 de dezembro de 2013, influenciado principalmente pelo aumento das operações de crédito para grandes empresas. O total dessas operações foi de R\$ 211.241 milhões em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 11,1% em comparação a 31 de dezembro de 2013, devido principalmente a carteira de capital de giro e ao financiamento à exportação/importação. Em 2014, a carteira de crédito de operações no Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina cresceu 12,4% em comparação a 2013. Esse aumento reflete o crescimento das nossas operações fora do Brasil.

O índice de cobertura de 90 dias (definido como a provisão total para créditos de liquidação duvidosa, que corresponde a uma porcentagem das operações de crédito da nossa carteira que estão vencidas há 90 dias ou mais) foi de 193% em 31 de dezembro de 2014, em comparação ao índice de cobertura de 90 dias de 174% em 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa mínima requerida pela Resolução CMN 2.682/99 foi aumentada em R\$ 1.113 milhões.

Nossa carteira de créditos em renegociação, inclusive pagamentos prorrogados, modificados e diferidos, totalizaram R\$ 11.572 milhões em 31 de dezembro de 2014, o que representa 2,6% do total da nossa carteira de crédito. Em 31 de dezembro de 2014, o índice da provisão de créditos de liquidação duvidosa em relação à carteira de crédito renegociada foi de 50,5%, uma redução de 140 pontos base em comparação a 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2014, o índice de inadimplência em relação aos créditos renegociados foi de 24,1%, redução de 590 pontos base.

O índice de inadimplência (operações de crédito vencidas há mais de 90 dias) foi de 3,1% em 31 de dezembro de 2014, representando uma redução de 0,6 ponto percentual quando comparado a 31 de dezembro de 2013, influenciado principalmente pela mudança do perfil de crédito da nossa carteira de crédito, atingindo o menor nível histórico desde a fusão entre o Itaú e Unibanco em novembro de 2008.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizou R\$ 26.948 milhões. Desse total, R\$ 20.618 milhões referem-se ao nível mínimo exigido pela Resolução CMN 2.682/99 e R\$ 6.330 milhões referem-se à provisão complementar. No mesmo período, a relação entre o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e a nossa carteira de crédito atingiu 6,0%, queda de 0,4 ponto percentual em relação a 31 de dezembro de 2013.

No item 10.3, abordaremos os principais eventos societários ocorridos no período.

2013

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 15.696 milhões, com retorno anualizado sobre o patrimônio médio de 20,7%. Em 31 de dezembro de 2013, o ativo consolidado totalizou R\$ 1.105.721 milhões e o patrimônio líquido consolidado foi de R\$ 81.024 milhões, em comparação a R\$ 1.014.425 milhões e R\$ 74.220 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2013, o índice de Basileia consolidado operacional foi de 16,6%.

O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, foi de R\$ 483.397 milhões em 31 de dezembro de 2013 com um aumento de 13,3% em comparação a 31 de dezembro de 2012. O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, cresceu principalmente em portfólios de menores riscos e spreads em 2013 quando comparado a 2012. Em 31 de dezembro de 2013, os créditos para pessoas físicas aumentaram 12,1%, enquanto os créditos para pessoas jurídicas registraram aumento de 11,7%, em comparação a 31 de dezembro de 2012. Com relação aos créditos a pessoas físicas, os destaques foram os empréstimos consignados e crédito imobiliário, que cresceram 66,6% e 34,1%, respectivamente, quando comparados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, principalmente devido a associação com o Banco BMG para a originação de empréstimos consignados e ao ambiente brasileiro favorável ao crédito imobiliário, já que priorizamos carteiras com risco menor. Com relação aos créditos para pessoas jurídicas, a carteira de grandes empresas cresceu 20,4% em 2013, em comparação a 31 de dezembro de 2012, e esse crescimento foi parcialmente compensado por uma redução de 3,9% na carteira de micro, pequenas e médias empresas. Em 2013, a carteira de crédito de operações no Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina cresceu 33,4% em comparação a 31 de dezembro de 2012. Esse aumento reflete o crescimento das nossas operações fora do Brasil e a desvalorização do Real em relação às moedas daqueles países e ao dólar norte-americano no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

O resultado da provisão para créditos de liquidação duvidosa (despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquidas de recuperação de créditos anteriormente baixados a prejuízo) reduziu-se em 29,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Essa redução ocorreu, principalmente, pela redução observada no índice de inadimplência, decorrente de nosso foco em portfólios de produtos e clientes de menores riscos. O índice de inadimplência (operações de crédito vencidas há mais de 90 dias) foi de 3,7% em 31 de dezembro de 2013, representando uma redução de 1,1 ponto percentual quando comparado a 31 de dezembro de 2012, menor nível histórico desde a fusão entre o Itaú e Unibanco em novembro de 2008. Desconsiderando-se a carteira da Credicard S.A. ("Credicard"), o indicador teria atingido 3,6% em 31 de dezembro de 2013.

2012

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 13.594 milhões, com retorno anualizado sobre o patrimônio médio de 18,4%. Em 31 de dezembro de 2012, o ativo consolidado totalizou R\$ 1.014.425 milhões e o patrimônio líquido consolidado foi de R\$ 74.220 milhões, em comparação a R\$ 851.332 milhões e R\$ 71.347 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2012, o índice de Basileia consolidado econômico-financeiro foi de 16,7%.

O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, foi de R\$ 426.595 milhões em 31 de dezembro de 2012 com um aumento de 7,5% em comparação a 31 de dezembro de 2011. O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, cresceu em um ritmo mais lento em 2012 quando comparado a 2011. Em 31 de dezembro de 2012, os créditos para pessoas físicas aumentaram 1,1%, enquanto os créditos para pessoas jurídicas registraram aumento de 8,5%, em comparação a 31 de dezembro de 2011. Com relação aos créditos a pessoas físicas, os destaques foram o crédito imobiliário e os empréstimos consignados, que cresceram 34,2% e 34,1%, respectivamente, quando comparados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, principalmente devido ao ambiente brasileiro favorável ao crédito imobiliário e aos empréstimos consignados adquiridos do Banco BMG, já que priorizamos carteiras com risco menor. Com relação aos créditos para pessoas jurídicas, a carteira de grandes empresas cresceu 15,2% em 2012, em comparação a 31 de dezembro de 2011, e esse crescimento foi parcialmente compensado por uma redução de 1,6% na carteira de micro, pequenas e médias empresas. Em 2012, a carteira de crédito de operações no Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina cresceu 41,7% em comparação a 31 de dezembro de 2011. Este aumento reflete o crescimento das nossas operações fora do Brasil e a desvalorização do Real em relação às moedas daqueles países e ao dólar norte-americano no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O resultado da provisão para créditos de liquidação duvidosa (despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquidas de recuperação de créditos anteriormente baixados a prejuízo) aumentou 34,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Esse crescimento ocorreu, principalmente, devido ao aumento no índice de inadimplência, principalmente ao financiamento de veículos e empréstimos pessoais, que seguem as tendências gerais observadas no mercado financeiro brasileiro. Além disto, este aumento reflete o modelo de perdas adotado em nosso gerenciamento de risco de crédito, que prevê o reconhecimento de provisão para perdas em cenários nos quais se espera um aumento nos índices de inadimplência. O índice de inadimplência (operações de crédito

vencidas há mais de 90 dias) foi de 4,8% em 31 de dezembro de 2012, representando uma redução de 10 pontos base quando comparado a 31 de dezembro de 2011. No quarto trimestre de 2012, cedemos para empresas coligadas uma carteira de financiamento de veículos no valor R\$ 480 milhões, com operações vencidas há mais de 360 dias. Excluindo-se o impacto dessa cessão, o índice de operações vencidas há 90 dias em 31 de dezembro de 2012 teria sido de 4,9%.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social está representado por 5.530.832.681 ações escriturais sem valor nominal, sendo 2.770.036.544 ações ordinárias e 2.760.796.137 ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias. O capital social totaliza R\$ 75.000 milhões (R\$ 60.000 milhões em 31/12/2013), sendo R\$ 51.563 milhões (R\$ 41.602 milhões em 31/12/2013) de acionistas domiciliados no país e R\$ 23.437 milhões (R\$ 18.398 milhões em 31/12/2013) de acionistas domiciliados no exterior.

Julgamos adequado o atual nível de índice da Basileia de 16,9% com base no Consolidado Operacional de 31 de dezembro de 2014.

Nos últimos 3 exercícios sociais, o Itaú Unibanco vem mantendo a representatividade do capital de terceiros nos níveis que considera adequado conforme abaixo:

R\$ milhões

	31/12/2014	% em relação ao passivo total	31/12/2013	% em relação ao passivo total	31/12/2012	% em relação ao passivo total
Patrimônio líquido ⁽¹⁾	98.263	8,1%	82.928	7,5%	75.123	7,4%
Capital de Terceiros de Curto Prazo ⁽²⁾	650.081	53,8%	604.738	54,7%	545.122	53,7%
Capital de Terceiros de Longo Prazo ⁽³⁾	460.358	38,1%	418.055	37,8%	394.180	38,9%
Passivo Total	1.208.702	100,0%	1.105.721	100,0%	1.014.425	100,0%

(1) Inclui Participação Minoritária nas Subsidiárias

(2) Passivo Circulante

(3) Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido e Capital de Terceiros de Curto Prazo

I - Hipóteses de resgate;

Não há hipótese de resgate de ações do Emissor além das legalmente previstas.

II - Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos; d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas; e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez; g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Nosso Conselho de Administração determina nossa política com respeito à gestão de risco de liquidez e estabelece amplos limites quantitativos para uma gestão alinhada com nosso apetite de risco. A Comissão Superior de Tesouraria Institucional – Liquidez (CSTIL), composta por membros da alta administração, é responsável pela gestão estratégica de risco de liquidez, alinhada com a estrutura de gestão de risco aprovada pelo Conselho e com nossa declaração de apetite de risco. Para estabelecer nossas diretrizes, a CSTIL considera as implicações de liquidez de cada segmento de mercado e produto. A unidade de tesouraria institucional do Itaú Unibanco é responsável pelo gerenciamento diário do perfil de liquidez do grupo, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela CSTIL, incluindo a responsabilidade de supervisão em relação a todas as unidades de negócio por meio das quais operamos no exterior.

Mantemos pools de liquidez separados nas nossas operações no Brasil e em cada uma das nossas subsidiárias na América Latina e na Europa. Nossas operações no Brasil incluem instituições financeiras brasileiras e as entidades utilizadas pelas operações brasileiras para captação de recursos e prestação de serviços aos clientes no exterior. Todas as subsidiárias na América Latina (por exemplo, Chile, Argentina, Uruguai, Colômbia e Paraguai) e na Europa possuem as suas próprias tesourarias, com a devida autonomia para administrar a liquidez de acordo com as necessidades e os regulamentos locais, respeitando, simultaneamente, os limites de liquidez estabelecidos pela alta administração do Itaú Unibanco. Em geral, raramente há transferências de liquidez entre as subsidiárias, ou entre a matriz e as subsidiárias, exceto em circunstâncias específicas (como, por exemplo, aumentos de capital direcionados). O Reino Unido e a Colômbia são os únicos países em que operamos onde os órgãos reguladores estabeleceram níveis mínimos de liquidez locais. Como resultado da adoção dos novos indicadores de liquidez de Basileia III por todos os países do G-20 a partir de 2015, a expectativa é que os níveis mínimos de liquidez sejam aplicados tanto para o Brasil quanto para a Argentina.

A regulamentação do CMN também estabelece a conservação de capital e as reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras e determina as respectivas porcentagens mínimas, as sanções e as limitações aplicáveis em caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Definimos a nossa reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente convertidos em dinheiro, com base em práticas de mercado e limites legais. A reserva de liquidez operacional inclui: disponibilidades de caixa, e títulos públicos brasileiros livres, sejam carteira própria ou aplicações no mercado aberto – posição bancada.

A tabela a seguir apresenta nossa reserva de liquidez operacional em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

	Em 31 de dezembro			Em milhões de R\$
				2014 Saldo Médio ⁽¹⁾
	2014	2013	2012	
Disponibilidades	17.527	16.576	13.967	17.475
Posição Bancada de Operações Compromissadas	74.275	23.979	22.896	35.832
Títulos Públicos sem ônus	45.587	50.573	83.980	57.061
Reserva Operacional	137.389	91.128	120.843	110.367

(1) Saldo médio calculado baseado nos saldos trimestrais das Demonstrações Contábeis.

A administração controla nossas reservas de liquidez, mediante a projeção dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção de cenários para nossos ativos e passivos, considerando os perfis de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pela Comissão Superior de Tesouraria Institucional – Liquidez (CSTIL). Esses limites buscam assegurar que o Grupo Itaú Unibanco sempre tenha liquidez disponível suficiente para cobrir casos de imprevistos no mercado. Esses limites são revisados periodicamente, com base nas projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (cenários de estresse).

A administração da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir com as exigências operacionais, proteger nosso capital e aproveitar as oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez adequada para cumprir nossas obrigações atuais e futuras e aproveitar as possíveis oportunidades de negócios.

Estamos expostos aos efeitos das turbulências e da volatilidade nos mercados financeiros globais e às economias dos países nos quais temos negócios, especialmente o Brasil. Entretanto, devido às nossas fontes estáveis de captação de recursos, que incluem uma ampla base de depósitos e um grande número de bancos correspondentes com os quais temos relações duradouras, bem como linhas disponíveis que nos possibilitam ter acesso a mais recursos quando necessário, não tivemos historicamente problemas de liquidez, mesmo em períodos de perturbações nos mercados financeiros internacionais.

A tabela a seguir apresenta nossa média de depósitos e empréstimos nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012:

	Exercício Findo em 31 de dezembro					
	2014		2013		2012	
	Saldo médio	% do Total	Saldo médio	% do Total	Saldo médio	% do Total
(Em milhões de R\$, exceto percentuais)						
Passivos remunerados	825.797	78,57%	776.984	79,19%	670.969	79,10%
Depósitos remunerados	236.280	22,48%	213.088	21,72%	206.429	24,40%
Depósitos de poupança	111.613	10,62%	93.448	9,52%	73.916	8,70%
Depósitos interfinanceiros	8.103	0,77%	7.795	0,79%	7.487	0,90%
Depósitos a prazo	116.565	11,09%	111.845	11,40%	125.026	14,80%
Captações no mercado aberto	300.635	28,60%	292.301	29,79%	226.135	26,70%
Recursos de aceites e emissão de títulos	46.051	4,38%	51.703	5,27%	53.468	6,30%
Obrigações por empréstimos e repasses	80.213	7,63%	68.222	6,95%	56.047	6,60%
Outras obrigações – Securitização de ordens de pagamento no exterior e dívida subordinada	54.467	5,18%	54.050	5,51%	45.965	5,40%
Provisões técnicas de seguro, previdência e capitalização	108.151	10,29%	97.620	9,95%	82.926	9,80%
Passivos não remunerados	225.299	21,43%	204.140	20,81%	176.822	20,90%
Depósitos não remunerados	44.857	4,27%	37.601	3,83%	30.386	3,60%
Outros passivos não remunerados	180.442	17,17%	166.539	16,97%	146.436	17,30%
Total do passivo	1.051.096	100,00%	981.124	100,00%	847.792	100,00%

Parte da nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto, quando da ocorrência de determinados eventos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2014, nenhum desses eventos, incluindo eventos de inadimplência ou descumprimento de cláusula financeira, havia ocorrido, e não temos motivos para acreditar que seja provável que qualquer deles virá a ocorrer em 2015.

Segundo a legislação brasileira, os dividendos em espécie somente podem ser pagos se a subsidiária que distribui tais dividendos tiver contabilizado lucro nas demonstrações financeiras. Além disso, as subsidiárias consideradas instituições financeiras estão proibidas de realizar empréstimos ao Itaú Unibanco, mas podem realizar depósitos no Itaú Unibanco, os

quais representam certificados de depósitos interbancários (CDIs). Essas restrições não tiveram - e não se espera que tenham - um impacto relevante em nossa capacidade de atender nossas obrigações de caixa.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento de nossas fontes de recursos do consolidado em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.

	2014		2013		2012	
	Em milhões de R\$	% do total de recursos	Em milhões de R\$	% do total de recursos	Em milhões de R\$	% do total de recursos
Depósitos	294.772	36,1	274.383	36,6	243.200	34,7
Depósitos a Vista	48.733	6,0	42.892	5,7	34.916	5,0
Depósitos de Poupança	118.449	14,5	106.166	14,1	83.452	11,9
Depósitos a Prazo	108.465	13,3	117.131	15,6	117.232	16,7
Depósitos Interfinanceiros	19.125	2,3	8.194	1,1	7.600	1,1
Captações no Mercado Aberto	325.013	39,8	292.179	38,9	288.818	41,2
Dívida no Mercado Interbancário	126.053	15,4	111.119	14,8	96.704	13,8
Letras Hipotecárias	144	0,0	181	0,0	227	0,0
Letras de Crédito Imobiliário	10.832	1,3	8.919	1,2	13.296	1,9
Letras de Crédito Agronegócio	7.810	1,0	7.273	1,0	5.322	0,8
Letras Financeiras	10.645	1,3	13.823	1,8	18.695	2,7
Financiamento à Importação e à Exportação	43.546	5,3	33.638	4,5	23.077	3,3
Repasse no País	45.230	5,5	43.015	5,7	36.048	5,1
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão de Crédito	4.336	0,5	4.233	0,6	-	-
Obrigações por Operação de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	3.510	0,4	37	0,0	39	0,0
Dívida no Mercado Institucional	71.702	8,8	72.624	9,7	72.748	10,4
Obrigações por emissão de Debêntures	-	-	-	-	1.569	0,2
Dívidas Subordinadas	55.617	6,8	56.564	7,5	55.180	7,9
Obrigações por TVM no Exterior	16.085	2,0	16.060	2,1	15.999	2,3
Total	817.540	100,0	750.305	100,0	701.470	100,0

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Emissor tem como uma das principais fontes de financiamentos as captações de recursos e obrigações por empréstimos e repasses. Abaixo apresentamos tabela com abertura das captações de recursos por prazo de vencimento.

R\$ milhões

	31/12/2014				Total	%
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365		
Depósitos	183.574	36.829	8.538	65.834	294.773	36,3
Captações no Mercado Aberto	161.993	11.280	15.150	136.590	325.013	40,0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	3.959	13.834	8.608	21.348	47.750	5,9
Obrigações por Empréstimos e Repasses	4.795	19.194	23.033	41.753	88.776	10,9
Dívidas Subordinadas (*)	174	693	1.966	52.785	55.617	6,9
Total	354.496	81.829	57.295	318.309	811.930	
% por prazo de vencimento	43,7	10,1	7,1	39,2		
Total - 31/12/2013	315.779	80.066	54.197	295.995	746.036	
% por prazo de vencimento	42,3	10,7	7,3	39,7		

(*) Inclui R\$ 1.048.455 (R\$ 924.605 em 31/12/2013) de Ações Preferenciais Resgatáveis classificadas no Balanço Patrimonial na rubrica de Participações Minoritárias.

O quadro abaixo destaca as captações efetuadas até 31 de dezembro de 2014 mediante emissão de títulos de dívida subordinada.

Descrição					
Nome do Papel / Moeda	Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Saldo Contábil
CDB Subordinado - BRL					
	400	2008	2015	119,8% do CDI	815
	50	2010	2015	113% do CDI	84
	466	2006	2016	100% do CDI + 0,7% (*)	1.083
	2.719	2010	2016	110% a 114% do CDI	4.570
	123			IPCA + 7,21%	226
	367	2010	2017	IPCA + 7,33%	681
Total					7.459
Letra Financeira Subordinada - BRL					
	365	2010	2016	100% do CDI + 1,35% a 1,36%	381
	1.874			112% a 112,5% do CDI	1.955
	30			IPCA + 7%	50
	206	2010	2017	IPCA + 6,95% a 7,2%	280
	3.224	2011	2017	108% a 112% do CDI	3.415
	352			IPCA + 6,15% a 7,8%	502
	138			IGPM + 6,55% a 7,6%	204
				100% do CDI + 1,29% a 1,52%	
	3.650				3.762
	500	2012	2017	100% do CDI + 1,12%	505
	42	2011	2018	IGPM + 7%	55
	30			IPCA + 7,53% a 7,7%	40
	461	2012	2018	IPCA + 4,4% a 6,58%	607
				100% do CDI + 1,01% a 1,32%	
	3.782				3.877
	6.373			108% a 113% do CDI	6.807
	112			9,95% a 11,95%	143
	2	2011	2019	109% a 109,7% do CDI	3
	12	2012	2019	11,96%	17
	101			IPCA + 4,7% a 6,3%	130
	1			110% do CDI	1
	20	2012	2020	IPCA + 6% a 6,17%	28
	1			111% do CDI	1
	6	2011	2021	109,25% a 110,5% do CDI	8
	2.307	2012	2022	IPCA + 5,15% a 5,83%	2.974
	20			IGPM + 4,63%	22
	-			Total	25.766
Euronotes Subordinado - USD					
	1.000	2010	2020	6,2%	2.684
	1.000	2010	2021	5,75%	2.728
	750	2011	2021	5,75% a 6,2%	2.011
	550	2012	2021	6,2%	1.461
	2.625	2012	2022	5,5% a 5,65%	7.046
	1.870	2012	2023	5,13%	5.001
Total					20.931
Bônus Subordinado - CLP					
	41.528	2008	2033	3,5% a 4,5%	194
	47.831	2014	2034	3,8%	219
Total					414
Ações Preferenciais - USD					
	393	2002	2015	3,04%	1.048
Total					55.617

(*) Os CDBs subordinados podem ser resgatados a partir de novembro de 2011.

No Itaú Unibanco, a carteira é composta por Euronotes Subordinado com vencimento até 30 dias no montante de R\$ 85.326 (R\$ 75.251 em 31/12/2013), com vencimento de 31 a 180 dias no montante de R\$ 206.567 (R\$ 182.179 em 31/12/2013) e acima de 365 dias no montante de R\$ 20.638.857 (R\$ 18.192.518 em 31/12/2013), totalizando R\$ 20.930.750 (R\$ 18.449.948 em 31/12/2013).

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Emissor, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas que compõem o endividamento do Emissor, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia,

uma vez que não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada são apresentadas a seguir:

R\$ milhões

	31/12/2014					%
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	
CDB	-	-	899	6.560	7.459	13,4
Letras Financeiras	85	477	6	25.199	25.766	46,4
Euronotes	85	207	-	20.699	20.991	37,7
Bônus	4	9	13	387	414	0,7
Eurobonds	-	-	-	-	-	-
(-) Custo de transação incorrido (Nota 4b)	-	-	-	(61)	(61)	(0,1)
Total Outras Obrigações	174	693	918	52.785	54.569	
Ações Preferenciais Resgatáveis	-	-	1.048	-	1.048	1,9
Total Geral (*)	174	693	1.966	52.785	55.617	
% por prazo de vencimento	0,4	1,2	3,5	94,9		

	31/12/2013					%
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	
CDB	-	3.496	1.885	6.628	12.009	21,2
Letras Financeiras	71	400	5	24.506	24.983	44,2
Euronotes	75	182	-	18.254	18.512	32,8
Bônus	-	9	9	179	197	0,3
Eurobonds	-	-	-	-	-	-
(-) Custo de transação incorrido (Nota 4b)	-	-	-	(62)	(62)	(0,1)
Total Outras Obrigações	146	4.087	1.900	49.506	55.639	
Ações Preferenciais Resgatáveis	-	4	-	921	925	1,6
Total Geral (*)	146	4.091	1.900	50.426	56.564	
% por prazo de vencimento	0,3	7,2	3,4	89,1		

	31/12/2012					%
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	
CDB	673	2.002	121	10.995	13.791	25,0
Letras Financeiras	59	283	5	23.960	24.307	44,1
Euronotes	64	161	-	15.923	16.148	29,2
Bônus	-	4	6	177	187	0,3
Eurobonds	-	-	-	-	-	-
(-) Custo de transação incorrido (Nota 4b)	-	-	-	(61)	(61)	(0,1)
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	797	2.449	132	50.994	54.372	
Ações Preferenciais Resgatáveis	-	4	-	803	807	1,5
TOTAL GERAL (*)	797	2.453	132	51.797	55.179	
% por prazo de vencimento	1,4	4,5	0,2	93,9		

O quadro que destaca as captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada está demonstrado no item 10.1.(f.II) deste formulário.

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

O Itaú Unibanco instituiu, em março de 2010, um programa para emissão e distribuição de notas, com determinados intermediários financeiros ("Programa"). O Programa, nos termos atualmente vigentes, prevê que poderão ser emitidas pelo emissor, por si próprio ou por meio de sua agência das Ilhas Cayman, notas, subordinadas ou seniores ("Notas"), até o valor limite de US\$100.000.000.000,00 (cem bilhões de dólares norte-americanos).

O Programa prevê a antecipação do saldo do principal em aberto das Notas quando da ocorrência de determinados fatos definidos nas cláusulas financeiras do Programa, denominadas também como "Eventos de Inadimplemento", como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às

Notas Seniors emitidas sob o Programa são (i) não pagamento de obrigações financeiras decorrentes da respectiva Nota (*Non-payment*); (ii) descumprimento de outros tipos de obrigações materiais assumidas sob a respectiva Nota que não sejam as obrigações de pagamento de valores devidos sob as Notas (*Breach of other Obligations*); (iii) aceleração ou inadimplemento de qualquer outra dívida assumida pelo Itaú Unibanco em valor igual ou superior a 0,8% de capital regulatório (*Cross Default*); (iv) dissolução e insolvência do Itaú Unibanco (*Dissolution and Insolvency*); e (v) eventos análogos aos dos itens anteriores. Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas emitidas sob o Programa são: (i) não pagamento de obrigações financeiras (*Non-payment*), (ii) dissolução e insolvência (*Dissolution and Insolvency*); e (iii) eventos análogos aos dos itens anteriores.

Até 31 de dezembro de 2014, não havia ocorrido nenhuma das cláusulas financeiras descritas acima nem descumprimento de qualquer obrigação financeira assumida no Programa.

Até a presente data foram concluídas as seguintes emissões sob o Programa ("Emissões"):

(i) Primeira Emissão: US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 15 de abril de 2010, com vencimento em 15 de abril de 2020, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

(ii) Segunda Emissão: US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 23 de setembro de 2010, com vencimento em 22 de janeiro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

(iii) Terceira Emissão: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em Notas Seniores emitidas em 23 de novembro de 2010, com vencimento em 23 de novembro de 2015, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

(iv) Reabertura da Segunda Emissão: US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 31 de janeiro de 2011, com vencimento em 22 de janeiro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo. As Notas Subordinadas aqui descritas foram emitidas e distribuídas por meio da reabertura da Segunda Emissão de Notas Subordinadas e constituem a segunda série da segunda emissão de Notas Subordinadas sob o Programa. As Notas Subordinadas emitidas na primeira série e as Notas Subordinadas emitidas na segunda série da segunda emissão compartilham o mesmo código ISIN e CUSIP e são fungíveis entre si;

(v) Quarta Emissão: US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 21 de junho de 2011, com vencimento em 21 de dezembro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

(vi) Reabertura da Quarta Emissão: US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 24 de janeiro de 2012, com vencimento em 21 de dezembro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo. As Notas Subordinadas aqui descritas foram emitidas e distribuídas por meio da reabertura da Quarta emissão de Notas Subordinadas e constituem a segunda série da Quarta Emissão de Notas Subordinadas sob o Programa. As Notas Subordinadas emitidas na primeira série e as Notas Subordinadas emitidas na segunda série da Quarta Emissão compartilham o mesmo código ISIN e CUSIP e são fungíveis entre si;

(vii) Quinta Emissão: US\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 19 de março de 2012, com vencimento em 19 de março de 2022, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

(viii) Sexta Emissão: US\$ 1.375.000.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 6 de agosto de 2012, com vencimento em 6 de agosto de 2022, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo; e

(ix) Sétima Emissão: US\$ 1.870.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 13 de novembro de 2012, com vencimento em 13 de maio de 2023, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo.

O Programa e as Emissões impõem determinadas condições e limitações à Emissora, conforme discriminadas a seguir:

a. Alienação de Ativos e Alienação de Controle Societário

Regra geral, é permitido ao emissor a alienação de todos, ou parte substancial de seus ativos, inclusive por meio de reorganizações societárias (tais como processos de fusão e cisão) sem consentimento dos titulares das Notas, desde que, em decorrência de qualquer das operações acima:

- (i) a entidade que receba tais ativos ou que suceda o emissor, se comprometa a cumprir todas as obrigações de pagamento de principal e juros de qualquer nota emitida com base no Programa, bem como se comprometa a assumir todas as demais obrigações impostas ao emissor;

- (ii) não ocorra, por meio da realização de tais operações, algum evento de inadimplência; e
- (iii) a partir de qualquer anúncio público a respeito da operação e antes de sua conclusão, os administradores do emissor entreguem ao agente fiduciário (*trustee*) uma declaração de que a operação de alienação dos ativos em questão está em conformidade com as obrigações e restrições impostas ao emissor; os consultores jurídicos do emissor entreguem ao *trustee* uma opinião legal a respeito da assunção das obrigações oriundas do Programa por parte da nova entidade que assumir os ativos ou suceder o emissor.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não Aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras consolidadas

R\$ milhões

Ativo	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	2014 X 2013	2013 X 2012
Circulante e realizável a longo prazo	1.188.779	1.088.131	1.001.212	9,2%	8,7%
Disponibilidades	17.527	16.576	13.967	5,7%	18,7%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	229.828	159.653	182.034	44,0%	(12,3%)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	299.627	297.334	276.174	0,8%	7,7%
Relações interfinanceiras e interdependências	63.810	78.100	64.610	(18,3%)	20,9%
Operações com características de concessão de crédito e outros créditos	451.760	412.235	366.285	9,6%	12,5%
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(26.948)	(26.371)	(27.745)	2,2%	(5,0%)
Outros ativos	153.175	150.604	125.887	1,7%	19,6%
Permanente	19.923	17.591	13.213	13,3%	33,1%
Investimentos	3.526	3.439	2.956	2,5%	16,3%
Imobilizado de uso e imobilizado de arrendamento	7.561	6.511	5.566	16,1%	17,0%
Ágio	204	1.921	101	(89,4%)	1802,0%
Intangível	8.632	5.720	4.589	50,9%	24,6%
Total Geral do ativo	1.208.702	1.105.721	1.014.425	9,3%	9,0%

Passivo	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	2014 X 2013	2013 X 2012
Circulante e exigível a longo prazo	1.109.017	1.021.668	938.165	8,5%	8,9%
Depósitos	294.773	274.383	243.200	7,4%	12,8%
Depósitos à vista	48.733	42.891	34.916	13,6%	22,8%
Depósitos de poupança	118.449	106.166	83.451	11,6%	27,2%
Depósitos interfinanceiros	19.125	8.194	7.600	133,4%	7,8%
Depósitos a prazo	108.465	117.131	117.232	(7,4%)	(0,1%)
Captações no mercado aberto	325.013	292.179	288.818	11,2%	1,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos	47.750	46.256	55.108	3,2%	(16,1%)
Relações interfinanceiras e interdependências	5.260	5.117	4.979	2,8%	2,8%
Obrigações por empréstimos e repasses	88.776	76.653	59.125	15,8%	29,6%
Instrumentos financeiros derivativos	17.394	11.420	11.128	52,3%	2,6%
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	112.675	102.060	93.210	10,4%	9,5%
Outras obrigações	217.374	213.598	182.598	1,8%	17,0%
Carteira de câmbio	43.176	46.308	31.104	(6,8%)	48,9%
Dívidas subordinadas	54.569	55.639	54.372	(1,9%)	2,3%
Diversas	119.629	111.651	97.121	7,1%	15,0%
Resultados de exercícios futuros	1.423	1.125	1.137	26,4%	(1,0%)
Participação minoritária nas subsidiárias	2.415	1.903	903	26,9%	110,8%
Patrimônio líquido	95.848	81.024	74.220	18,3%	9,2%
Total Geral do passivo	1.208.702	1.105.721	1.014.425	9,3%	9,0%

Apresentamos a seguir as principais variações em contas do balanço patrimonial nas datas de 31 de dezembro dos anos 2014, 2013 e 2012.

O saldo total de ativos somou R\$ 1.208.702 milhões ao final de 2014, com elevação de 9,3% em relação ao ano anterior já que em 2013 o total de ativos do Itaú Unibanco era de R\$ 1.105.721 milhões. De 2012 para 2013 o aumento foi de 9,0%, uma vez que o saldo em 2012 era de R\$ 1.014.425.

O saldo da carteira de crédito, sem avais e fianças, atingiu R\$ 451.760 milhões em 2014, com crescimento de 9,6% na comparação com 2013. No Brasil, o saldo da carteira de crédito pessoa física somou R\$ 185.660 milhões, crescimento de 10,4% quando comparado ao saldo de 2013. No segmento de grandes empresas, o saldo da carteira foi de R\$ 144.514 milhões, aumento de 14,5% na comparação com 2013, e no segmento de micro, pequenas e médias empresas chegou a R\$ 79.911 milhões, com redução de 2,1% na comparação com 31 de dezembro de 2013. As operações de empréstimo e financiamento ao varejo aumentaram 6,3% no período, totalizando R\$ 265.571 milhões. Em 2014, a carteira

de crédito imobiliário, no Brasil, atingiu R\$ 39.235 milhões, com crescimento de 14,9% em comparação ao ano anterior. O saldo de financiamento imobiliário para mutuários foi de R\$ 28.898 milhões, enquanto no segmento voltado aos empresários, o total contratado alcançou R\$ 10.336 milhões.

Na comparação entre 2012 e 2013, o saldo da carteira de crédito, sem avais e fianças cresceu 12,5%, atingindo R\$ 412.235 milhões. No Brasil, o saldo da carteira de crédito para pessoas físicas somou R\$ 168.199 milhões, representando um aumento de 12,0%. No segmento de grandes empresas, o saldo da carteira atingiu R\$ 126.180 milhões, aumentando 21,6%, e no segmento de micro, pequenas e médias empresas a carteira chegou a R\$ 81.601 milhões, com redução de 4,2%. As operações de empréstimo e financiamento ao varejo aumentaram 6,1% no período, totalizando R\$ 249.801 milhões. Em 2013 a carteira de crédito imobiliário, no Brasil, atingiu R\$ 34.151 milhões, com crescimento de 32,2% em comparação ao ano anterior. O saldo de financiamento imobiliário para mutuários foi de R\$ 24.209 milhões, enquanto no segmento voltado aos empresários, o total contratado alcançou R\$ 9.941 milhões.

Nossa principal fonte de recursos são as captações no mercado aberto no valor de R\$ 325.013 milhões e os depósitos no valor de R\$ 294.773 em 2014. As captações de depósitos incluem depósitos à vista, de poupança, a prazo e interfinanceiros. Em 2014, os depósitos totais alcançaram R\$ 294.773 milhões, representando 36,3% do total de recursos. Em 2013, os depósitos totais alcançaram R\$ 274.383 milhões, representando 36,8% do total de recursos. Em 2012 os depósitos totais alcançaram a aproximadamente R\$ 243.200 milhões, representando 34,7% do total de recursos. Nossos depósitos a prazo representavam em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, respectivamente, 36,8%, 42,7% e 48,2% do total dos depósitos.

O saldo de depósitos em 2014 apresentou aumento de 7,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado pelo crescimento das captações de depósitos interfinanceiros e pelo aumento depósitos de poupança. O saldo de depósitos em 2013 apresentou aumento de 12,8% em relação ao ano anterior, influenciado pelo crescimento das captações por depósitos de poupança e pelo aumento das captações por depósitos à vista.

O patrimônio líquido totalizou R\$ 95.848 milhões em 2014, atingiu R\$ 81.024 milhões ao final de 2013 e R\$ 74.220 milhões em 2012, com crescimentos de 18,3% de 2014 em relação a 2013 e 9,2% de 2013 em relação ao mesmo período de 2012. A variação entre os períodos de 2014, 2013 e 2012 é devida basicamente aos resultados dos períodos. Em 2012, a contabilização da operação de aquisição das ações de minoritários da Redecard S.A. ("Redecard" ou "Rede") como transação de capital contribuiu para o aumento do patrimônio líquido.

Item 10.1 - Complemento:

Não se aplica.

Comentários sobre as principais variações nas demonstrações de resultados dos anos de 2014, 2013 e 2012 estão demonstrados no item 10.2.(a) deste formulário.

10.2 - Os diretores devem comentar sobre:

a) Resultados das operações, em especial:

I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados das Operações do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014 comparado com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2013

Destaques

No exercício de 2014, o lucro líquido foi de R\$ 20.242 milhões, com retorno anualizado sobre o patrimônio médio de 23,5%. Ao final de 2014, o ativo totalizou R\$ 1.208.702 milhões e o patrimônio líquido foi de R\$ 95.848 milhões, em comparação a R\$ 1.105.721 milhões e R\$ 81.024 milhões, respectivamente, em 2013.

Lucro Líquido

A tabela a seguir apresenta os principais componentes do lucro líquido dos exercícios de 2014 e 2013.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2014	2013	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)		
Receita da intermediação financeira	125.024	93.821	33,3%
Despesas da intermediação financeira	(73.137)	(48.702)	50,2%
Resultado da intermediação financeira antes do resultado de créditos de liquidação duvidosa	51.887	45.119	15,0%
Resultado de créditos de liquidação duvidosa	(14.203)	(13.595)	4,5%
Resultado bruto da intermediação financeira	37.684	31.525	19,5%
Outras receitas (despesas) operacionais	(11.555)	(11.769)	(1,8%)
Receita operacional	26.128	19.756	32,3%
Receita não operacional	1.116	37	2916,2%
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	27.245	19.793	37,6%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(6.437)	(3.702)	73,9%
Participação nos lucros	(261)	(259)	0,7%
Participações minoritárias em subsidiárias	(305)	(136)	124,0%
Lucro líquido	20.242	15.696	29,0%

Em 2014, o lucro líquido foi influenciado por resultados não recorrentes. Consulte a Nota 22(k) às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Receita da Intermediação Financeira

A tabela a seguir apresenta os principais componentes da nossa receita da intermediação financeira para os exercícios 2014 e 2013.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2014	2013	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)		
Operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos	67.439	58.839	14,6%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	39.137	25.337	54,5%
Seguros, previdência e capitalização	9.883	3.893	153,9%
Operações de câmbio	2.671	1.325	101,6%
Depósitos compulsórios	5.893	4.428	33,1%
Total da receita da intermediação financeira	125.024	93.821	33,3%

A receita da intermediação financeira cresceu 33,3%, de R\$ 93.821 milhões em 2013 para R\$ 125.024 milhões em 2014, um crescimento de R\$ 31.202 milhões. Este aumento ocorreu principalmente devido ao crescimento nas receitas de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, na receita de seguros, previdência e capitalização.

Receita das Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos, incluindo avais e fianças

A receita das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos cresceram 14,6%, de R\$ 58.839 milhões em 2013 para R\$ 67.439 milhões em 2014, um crescimento de R\$ 8.601 milhões. Esse crescimento ocorreu principalmente em função do crescimento de nosso saldo de operações de crédito em 8,7% combinado com o crescimento de saldo de produtos de curto prazo, sensíveis a variação da taxa de juros, como cheque especial e cartão de crédito.

Receita de Operações com Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A receita de operações com valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos cresceu 54,5% ou R\$ 13.800 milhões, de R\$ 25.337 milhões em 2013 para R\$ 39.137 milhões em 2014. Esse crescimento na receita de operações com valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos reflete os maiores ganhos com estes instrumentos utilizados para mitigação das oscilações da taxa de câmbio sobre nossos investimentos em subsidiárias no exterior e, também, o crescimento da taxa de juros SELIC média entre os períodos.

Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

O resultado de operações de seguros, previdência e capitalização cresceu 153,9%, de R\$ 3.893 milhões em 2013 para R\$ 9.883 milhões em 2014, crescimento de R\$ 5.990 milhões, em função das maiores receitas de previdência, influenciadas pelo movimento de aumento da taxa Selic média, que aumentaram a rentabilidade dos fundos de renda fixa dos períodos.

Resultado de Operações de Câmbio

O resultado de operações de câmbio cresceu de R\$ 1.347 milhões em 2013 para R\$ 2.671 milhões em 2014. Este aumento no resultado de operações de câmbio resultou principalmente de maiores ganhos com arbitragem em operações de câmbio.

Resultado de Depósitos Compulsórios

O resultado de depósitos compulsórios cresceu 33,1% ou R\$ 1.465 milhões, de R\$ 4.428 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 5.893 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Em 2014, tínhamos depósitos compulsórios de R\$ 63.106 milhões comparados a R\$ 77.010 milhões em 2013, dos quais R\$ 59.714 milhões e R\$ 71.877 milhões, respectivamente, remunerados a juros. Este aumento ocorreu, principalmente, em função do crescimento da taxa SELIC acumulada, de 8,3% durante o exercício de 2013 para 10,9% durante o exercício de 2014.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela a seguir descreve os principais componentes das nossas despesas da intermediação financeira em 2014 e 2013.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2014	2013	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)		
Despesas de captações no mercado	54.125	41.599	30,1%
Despesas de Provisões técnicas de previdência e capitalização	8.987	3.436	161,5%
Despesas com empréstimos e repasses	10.026	3.666	173,5%
Total de despesas da intermediação financeira	73.137	48.702	50,2%

As despesas da intermediação financeira cresceram 50,2%, de R\$ 48.702 milhões em 2013 para R\$ 73.137 milhões em 2014, um crescimento de R\$ 24.435 milhões, ocorrida principalmente devido ao crescimento das despesas com aplicações no mercado aberto, conforme apresentado a seguir.

Despesas de Captações no Mercado

As despesas de captações no mercado registraram um aumento de 30,1%, de R\$ 41.599 milhões em 2013 para R\$ 54.125 milhões em 2014, um crescimento R\$ 12.525 milhões. Esse aumento foi influenciado pelo aumento no saldo de depósitos e pelo impacto das oscilações na taxa de câmbio sobre o passivo expresso ou indexado a moedas estrangeiras além do crescimento da taxa SELIC acumulada, de 8,3% durante o exercício de 2013 para 10,9% durante o exercício de 2014.

Despesas Financeiras com Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização

As despesas financeiras com provisões técnicas de previdência e capitalização cresceram 161,5%, de R\$ 3.436 milhões em 2013 para R\$ 8.987 milhões em 2014, crescimento de R\$ 5.551 milhões, devido principalmente a maiores despesas de previdência.

Despesas com Obrigações por Empréstimos e Repasses

As despesas com obrigações por empréstimos e repasses cresceram 173,5%, ou R\$ 6.359 milhões, de R\$ 3.666 milhões em 2013 para R\$ 10.026 milhões em 2014, devido principalmente ao impacto das variações cambiais sobre obrigações por empréstimos e repasses expressos ou indexados a moedas estrangeiras.

Resultado da Intermediação Financeira Antes do Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa

O resultado de intermediação financeira antes do resultado de créditos de liquidação duvidosa reduziu-se em 15,0%, de R\$ 45.119 milhões em 2013 para R\$ 51.887 milhões em 2014, uma redução de R\$ 6.767 milhões, principalmente como resultado dos fatores descritos nos tópicos de “— Receita de Operações Financeiras” e “— Despesas com Operações Financeiras.”

Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa

O resultado de créditos de liquidação duvidosa foi 4,5% maior que em 2013, passando de R\$ 13.595 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 14.203 milhões no mesmo período de 2014, um aumento de R\$ 608 milhões. A tabela a seguir descreve os principais componentes do nosso resultado de créditos de liquidação duvidosa de 2014 e 2013.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2014	2013	Variação (%)
	(R\$ milhões)		
Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(19.252)	(18.655)	3,2%
Receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.049	5.060	(0,2%)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.203)	(13.595)	4,5%

Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A despesa de provisão para créditos de liquidações duvidosas apresentou aumento de 3,2%, de R\$ 18.655 milhões em 2013 para R\$ 19.252 milhões em 2014, um aumento de R\$ 597 milhões. Nosso índice de inadimplência acima de 90 dias em 31 de dezembro de 2014 foi 3,1%, queda de 0,6 ponto percentual em relação ao mesmo período de 2013. Contribuiu também para esse a aquisição da Credicard ao final do ano de 2013, que elevou nossa carteira de crédito em R\$ 8.2 bilhões.

Receita de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

A receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo somou R\$ 5.049 milhões em 2014, redução de 0,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando essa receita foi de R\$ 5.060 milhões.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Nosso resultado bruto da intermediação financeira aumentou 19,5%, passando de R\$ 31.525 milhões em 2013 para R\$ 37.684 milhões em 2014. O aumento de R\$ 6.159 milhões ocorreu devido ao aumento da receita de intermediação financeira.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

A tabela a seguir apresenta os principais componentes de outras receitas (despesas) operacionais referentes aos exercícios de 2014 e 2013.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2014	2013	Variação (%)
	(R\$ milhões)		
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	27.740	24.066	15,3%
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	3.834	3.528	8,7%
Despesas de pessoal	(16.443)	(15.329)	7,3%
Outras despesas administrativas	(16.211)	(15.087)	7,5%
Despesas tributárias	(5.087)	(4.328)	17,5%
Resultado de participações em coligadas e outros investimentos	610	834	-26,9%
Outras receitas operacionais	557	957	-41,8%
Outras despesas operacionais	(6.555)	(6.409)	2,3%
Total de outras receitas (despesas) operacionais	(11.555)	(11.769)	(1,8%)

Receita de Prestação de Serviços e Renda de Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias aumentaram 15,3%, de R\$ 24.066 milhões em 2013 para R\$ 27.740 milhões em 2014, um crescimento de R\$ 3.674 milhões.

As receitas de prestação de serviços aumentaram 13,9%, de R\$ 16.811 milhões em 2013 para R\$ 19.145 milhões em 2014, um aumento de R\$ 2.334 milhões. Este aumento deveu-se principalmente ao crescimento de R\$ 1.412 milhões, ou 18,6%, das receitas de cartões de crédito em comparação a 2013. Também apresentamos um aumento de 12,7%, ou R\$ 226 milhões, das receitas de serviços com operações de crédito e garantias prestadas em 2013, devido principalmente ao aumento de 15,3% das receitas de garantias prestadas, de R\$ 977 milhões em 2013 para R\$ 1.127 milhões em 2014.

As rendas de tarifas bancárias cresceram 18,5%, de R\$ 7.255 milhões em 2013 para R\$ 8.595 milhões em 2014, influenciadas principalmente pelo aumento das receitas de pacotes de serviços de conta corrente, em função do maior volume de operações e à venda de novos pacotes de serviços e pelo crescimento de R\$ 523 milhões das receitas com anuidades de cartões de créditos.

Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

O resultado de operações de seguros, previdência e capitalização aumentou 8,7% de R\$ 3.528 milhões em 2013 para R\$ 3.834 milhões em 2014, um aumento de R\$ 306 milhões, influenciado principalmente pelas menores despesas de variações das provisões técnicas no período.

Despesas de Pessoal

Nossas despesas de pessoal aumentaram 7,3%, de R\$ 15.329 milhões em 2013 para R\$ 16.443 milhões em 2014, um aumento de R\$ 1.114 milhões. O aumento das despesas de pessoal ocorreu, principalmente, devido ao impacto dos acordos sindicais assinados em outubro de 2013 e 2014, que corrigiram as verbas de remuneração, benefícios sociais e encargos em 8,0 e 8,5%, respectivamente, com impactos provisionados a partir de setembro de cada ano.

Outras despesas administrativas

As despesas administrativas aumentaram 7,5%, de R\$ 15.087 milhões em 2013 para R\$ 16.211 milhões em 2014, um aumento de R\$ 1.124 milhões. Esse crescimento em outras despesas administrativas foi devido principalmente a maiores despesas com Serviços de Terceiros e Depreciação e Amortização, principalmente devido a maiores despesas com amortização de softwares. Além disso, houve crescimento nas despesas relacionadas a maior atividade operacional, especialmente as relacionadas a processamento de dados e telecomunicação que cresceram 4,6% em relação ao ano anterior.

Despesas tributárias

Nossas despesas tributárias aumentaram 17,5%, de R\$ 4.328 milhões em 2013 para R\$ 5.087 milhões em 2014, um crescimento de R\$ 759 milhões. O aumento ocorreu principalmente em função do crescimento de nossas receitas.

Resultado de participações em coligadas e outros investimentos

Nosso resultado de participações em coligadas e outros investimentos reduziu-se em 26,9%, de R\$ 834 milhões em 2013 para R\$ 610 milhões em 2014, redução de R\$ 224 milhões, principalmente em função do menor resultado com a participação da Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. ("Porto Seguro"). Para informações adicionais, ver Nota Explicativa 16 (a) nas demonstrações financeiras anuais.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais apresentaram redução de 41,8%, de R\$ 957 milhões em 2013 para R\$ 557 milhões em 2014, uma queda de R\$ 400 milhões.

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais aumentaram 2,3%, de R\$ 6.409 milhões em 2013 para R\$ 6.555 milhões em 2014, um aumento de R\$ 146 milhões, principalmente devido a um aumento nas despesas de Comercialização – Cartão de Crédito, em função principalmente da aquisição da Credicard e da reclassificação de despesas entre rubricas.

Resultado Operacional

Nosso resultado operacional aumentou 32,3%, de R\$ 19.756 milhões em 2013 para R\$ 26.128 milhões em 2014, um crescimento de R\$ 6.372 milhões.

Resultado Não Operacional

Nosso resultado não operacional passou de R\$ 37 milhões em 2013 para R\$ 1.116 milhões em 2014, uma queda de R\$ 1.079 milhões. Em 2013, o resultado refere-se basicamente ao lucro na alienação do investimento na Itaú Seguros Soluções Corporativas S.A. (ISSC).

Resultado antes da Tributação sobre Lucro e Participação no Lucro

Nosso resultado antes da tributação sobre o lucro e participação no lucro cresceu 37,6% comparado a 2013, passando de R\$ 19.793 milhões para R\$ 27.245 milhões em 2014, uma evolução de R\$ 7.452 milhões.

Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

A tabela a seguir apresenta os principais componentes da nossa despesa de imposto de renda e contribuição social de 2014 e 2013.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2014	2013	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	27.245	19.793	37,6%
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas vigentes	(10.898)	(7.917)	37,6%
Aumento/ diminuição dos encargos de imposto de renda e contribuição social resultante de:	4.461	4.215	5,8%
(Adições) exclusões			
Variação cambial de investimentos no exterior	1.471	1.375	7,0%
Juros sobre o capital próprio	1.738	1.619	7,3%
Dividendos, juros sobre títulos da dívida externa e incentivos fiscais	311	170	82,5%
Constituição (reversão) de períodos anteriores	1.280	4.489	-71,5%
Outros	(339)	(3.439)	-90,1%
Total das despesas com imposto de renda e contribuição social	(6.437)	(3.702)	73,9%

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 73,9%, somando R\$ 6.437 milhões em 2014, comparada a uma despesa de R\$ 3.702 milhões em 2013. O aumento nas despesas com imposto de renda e contribuição social aconteceu em linha com o aumento no nosso resultado antes do imposto de renda e contribuição social.

O total do nosso imposto de renda é composto de imposto de renda corrente e imposto diferido. Algumas receitas e despesas são reconhecidos em nossa demonstração do resultado, mas não afetam nossa base tributável, e, por outro lado, certos valores são receitas tributáveis ou despesas dedutíveis na determinação da nossa tributação sobre o lucro, mas não afetam nossa demonstração do resultado. Esses itens são conhecidos como "diferenças permanentes". De acordo com a legislação tributária brasileira, os ganhos e as perdas cambiais sobre nossos investimentos em controladas no exterior não são tributáveis se representam um ganho, ou não são dedutíveis, se representam perda, elas constituem uma diferença permanente. A partir de uma perspectiva econômica, protegemos nossos investimentos em controladas no exterior usando passivos ou instrumentos derivativos expressos em moedas estrangeiras. Os ganhos ou perdas sobre instrumentos derivativos e os ganhos e perdas cambiais sobre passivos expressos em moedas estrangeiras são tributáveis ou dedutíveis de acordo com a legislação tributária brasileira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a depreciação do real frente às moedas estrangeiras com as quais nossas controladas operam geraram perdas que não são dedutíveis segundo a legislação tributária do Brasil. A depreciação do real gerou ganhos tributáveis com instrumentos derivativos utilizados como hedge econômico e ganhos cambiais tributáveis sobre passivos utilizados como hedge econômico.

Participação nos Lucros

A participação nos lucros dos membros da nossa administração cresceu 0,7%, de R\$ 259 milhões em 2013 para R\$ 261 milhões em 2014, um aumento de R\$ 2 milhões.

Participação minoritária nas subsidiárias

Os resultados da participação minoritária nas subsidiárias aumentaram de uma despesa de R\$ 136 milhões em 2013 para uma despesa R\$ 305 milhões em 2014, o que representou um crescimento de 124,0% ou R\$ 169 milhões, decorrente, principalmente dos resultados do Itaú BMG Consignado. Para informações adicionais, consulte a Nota Explicativa 16(e) nas demonstrações financeiras consolidadas anuais.

Resultados das Operações do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2013 comparado com o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2012

Destaques

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 15.696 milhões, com retorno anualizado sobre o patrimônio médio de 20,7%. Em 31 de dezembro de 2013, o ativo consolidado totalizou R\$ 1.105.721 milhões e o patrimônio líquido consolidado foi de R\$ 81.024 milhões, em comparação a R\$ 1.014.425 milhões e R\$ 74.220 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2013, o índice de Basileia consolidado operacional foi de 16,6%.

O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, foi de R\$ 483.397 milhões em 31 de dezembro de 2013 com um aumento de 13,3% em comparação a 31 de dezembro de 2012. O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, cresceu principalmente em portfólios de menores riscos e spreads em 2013 quando comparado a 2012. Em 31 de dezembro de 2013, os créditos para pessoas físicas aumentaram 12,1%, enquanto os créditos para pessoas jurídicas registraram aumento de 11,7%, em comparação a 31 de dezembro de 2012. Com relação aos créditos a pessoas físicas, os destaques foram os empréstimos consignados e crédito imobiliário, que cresceram 66,6% e 34,1% quando comparados aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, respectivamente, principalmente devido a associação com o Banco BMG para a originação de empréstimos consignados e ao ambiente brasileiro favorável ao crédito imobiliário, já que priorizamos carteiras com risco menor. Com relação aos créditos para pessoas jurídicas, a carteira de grandes empresas cresceu 20,4% em 2013, em comparação a 31 de dezembro de 2012, e esse crescimento foi parcialmente compensado por uma redução de 3,9% na carteira de micro, pequenas e médias empresas. Em 2013, a carteira de crédito de operações no

Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina cresceu 33,4% em comparação a 31 de dezembro de 2012. Esse aumento reflete o crescimento das nossas operações fora do Brasil e a desvalorização do Real em relação às moedas daqueles países e ao dólar norte-americano no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

O resultado da provisão para créditos de liquidação duvidosa (despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquidas de recuperação de créditos anteriormente baixados a prejuízo) reduziu-se em 29,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Essa redução ocorreu, principalmente, em decorrência da redução observada no índice de inadimplência, decorrente de nosso foco em portfólios de produtos e clientes de menores riscos. O índice de inadimplência (operações de crédito vencidas há mais de 90 dias) foi de 3,7% em 31 de dezembro de 2013, representando uma redução de 1,1 ponto percentual quando comparado a 31 de dezembro de 2012, menor nível histórico desde a fusão entre o Itaú e Unibanco em novembro de 2008. Desconsiderando-se a carteira da Credicard, o indicador teria atingido 3,6% em 31 de dezembro de 2013.

O índice de cobertura de 90 dias (definido como a provisão total para créditos de liquidação duvidosa como uma porcentagem das operações de crédito da nossa carteira que estão vencidas há 90 dias ou mais) foi de 174% em 31 de dezembro de 2013, em comparação ao índice de cobertura de 90 dias de 158% em 31 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2013 o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa mínima requerida pela Resolução CMN 2.682/99 foi aumentada em R\$ 159 milhões, atingindo R\$ 5.217 milhões. A carteira de créditos renegociados (inclusive pagamentos prorrogados, modificados ou diferidos) totalizou R\$ 12.880 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando 3,1% da nossa carteira de crédito total, uma redução de 0,9 ponto percentual na comparação a 31 de dezembro de 2012.

Lucro Líquido

A tabela a seguir apresenta os principais componentes do lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2013		
	2013	2012	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)		
Receita da intermediação financeira	93.821	99.878	(6,1%)
Despesas da intermediação financeira	(48.702)	(49.382)	(1,4%)
Receita da intermediação financeira antes de créditos de liquidação duvidosa	45.119	50.496	(10,6%)
Resultado de créditos de liquidação duvidosa	(13.595)	(19.362)	(29,8%)
Resultado bruto da intermediação financeira	31.525	31.134	1,3%
Outras receitas (despesas) operacionais	(11.769)	(14.845)	(20,7%)
Receita operacional	19.756	16.289	21,3%
Receita não operacional	37	1.242	(97,0%)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	19.793	17.531	12,9%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.702)	(3.224)	14,8%
Participação nos lucros	(259)	(159)	62,8%
Participações minoritárias em subsidiárias	(136)	(554)	(75,4%)
Lucro líquido	15.696	13.594	15,5%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o lucro líquido foi influenciado por resultados não recorrentes. Consulte a Nota 22(k) às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Receita da Intermediação Financeira

A tabela a seguir apresenta os principais componentes da nossa receita da intermediação financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2013	2012	Varição (%)
	(Em milhões de R\$)		
Operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos	58.839	60.164	(2,2%)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	25.337	25.803	(1,8%)
Seguros, previdência e capitalização	3.893	7.144	(45,5%)
Operações de câmbio	1.325	1.283	3,3%
Depósitos compulsórios	4.428	5.484	(19,3%)
Total da receita da intermediação financeira	93.821	99.878	(6,1%)

A receita da intermediação financeira diminuiu 6,1%, de R\$ 99.878 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 93.821 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, uma redução de R\$ 6.057 milhões. Essa redução ocorreu principalmente devido à diminuição na receita de seguros, previdência e capitalização, de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, de depósitos compulsórios e de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Receita das Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos, incluindo avais e fianças

A receita das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos diminuiu 2,2%, de R\$ 60.164 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 58.839 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, uma diminuição de R\$ 1.325 milhões. Essa diminuição ocorreu principalmente em virtude da mudança no mix de nossa carteira de crédito, com foco em produtos e clientes com menores riscos, resultando, consequentemente em menores spreads e menores níveis de inadimplência.

A tabela a seguir apresenta o volume das operações de crédito com empréstimos (inclusive avais e fianças) classificadas por tipo de credor (pessoas físicas e jurídicas), detalhadas por tipo de produto, no caso de pessoas físicas, e de porte, no caso de pessoas jurídicas.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2013	2012	Varição (%)
	(Em milhões de R\$)		
Crédito a pessoas físicas	168.968	150.697	12,1%
Cartão de crédito	54.234	40.614	33,5%
Empréstimos pessoais	27.373	26.999	1,4%
Crédito Consignado	22.578	13.551	66,6%
Veículos	40.319	51.220	(21,3%)
Crédito imobiliário ⁽¹⁾	24.209	18.047	34,1%
Crédito rural ⁽¹⁾	254	266	(4,6%)
Crédito a pessoas jurídicas⁽¹⁾	275.340	246.605	11,7%
Grandes empresas	190.140	157.912	20,4%
Micro, pequenas e médias empresas	85.200	88.693	(3,9%)
América Latina	39.088	29.293	33,4%
Total de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos (inclusive avais e fianças)	483.397	426.595	13,3%

- (1) As carteiras de crédito imobiliário e de crédito rural estão apresentadas em operações para pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, de acordo com o tipo de cliente. Em 31 de dezembro de 2013, o total da carteira de crédito imobiliário, no Brasil, foi de R\$ 34.151 milhões e da carteira de crédito rural foi de R\$ 7.268 milhões, em comparação a R\$ 25.837 milhões e R\$ 6.616 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2012.

O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, foi de R\$ 483.397 milhões em 31 de dezembro de 2013 com um aumento de 13,3% em comparação ao saldo de R\$ 426.595 milhões em 31 de dezembro de 2012, em consonância com o crescimento do mercado para bancos privados. O saldo de operações de crédito, incluindo avais e fianças, cresceu principalmente em portfólios de menores riscos e spreads em 2013 quando comparado a 2012. O saldo da carteira de pessoas físicas totalizou R\$ 168.968 milhões em 31 de dezembro de 2013, aumento de 12,1% em comparação a 31 de dezembro de 2012. As carteiras de cartões de crédito e de empréstimos pessoais cresceram 33,5% e 1,4%, respectivamente, quando comparadas a 31 de dezembro de 2012. A carteira de crédito consignado apresentou aumento de 66,6% em relação a 31 de dezembro de 2012, principalmente devido aos empréstimos consignados adquiridos do Banco BMG, já que priorizamos cada vez mais as carteiras de menor risco. O financiamento de veículos diminuiu 21,3% em 31 de dezembro de 2013, comparado a 31 de dezembro de 2012, consequência de nossas maiores exigências para a concessão de empréstimos durante este período, as quais resultaram em valor mais alto de entrada e menores prazos de financiamento. O crédito imobiliário a pessoas físicas registrou aumento de 34,1% em 31 de dezembro de 2013, resultante do ambiente especialmente favorável para esta linha de crédito no Brasil. O saldo da carteira de pessoas jurídicas totalizou R\$ 275.340, crescimento de 11,7% em relação a 31 de dezembro de 2012, influenciado principalmente pelo aumento das operações de crédito para grandes empresas. O total dessas operações foi de R\$ 190.140 milhões em 31 de dezembro de

2013, um aumento de 20,4% em comparação a 31 de dezembro de 2012, devido principalmente ao financiamento à exportação/importação e aos empréstimos consignados adquiridos de outras instituições financeiras. Em 2013, a carteira de crédito de operações no Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina cresceu 33,4% em comparação a 31 de dezembro de 2012. Esse aumento reflete o crescimento das nossas operações fora do Brasil e a desvalorização do Real em relação às moedas daqueles países e ao dólar norte-americano no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Nossa carteira de créditos em renegociação, inclusive pagamentos prorrogados, modificados e diferidos, totalizaram R\$ 12.880 milhões em 31 de dezembro de 2013, o que representa 3,1% do total da nossa carteira de crédito. Em 31 de dezembro de 2013, o índice da provisão de créditos de liquidação duvidosa em relação à carteira de crédito renegociada foi de 51,9%, um aumento de 160 pontos base em comparação a 31 de dezembro de 2012. Em 31 de dezembro de 2013, o índice de inadimplência em relação aos créditos renegociados foi de 30,0%, redução de 360 pontos base.

Receita de Operações com Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A receita de operações com valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos diminuiu 1,8% ou R\$ 465 milhões, de R\$ 25.803 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 25.337 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Esta redução na receita de operações com valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos reflete os ganhos menores com estes instrumentos utilizados para proteção contra o impacto das oscilações da taxa de câmbio sobre nossos investimentos em subsidiárias no exterior e, também, a redução da SELIC média entre os períodos.

Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

O resultado de operações de seguros, previdência e capitalização reduziu 45,5%, de R\$ 7.144 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 3.893 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, redução de R\$ 3.251 milhões, em função das menores receitas de previdência, influenciadas pelo movimento de alta nas taxas de juros futuras, que impactou todos os fundos de renda fixa do mercado de previdência.

Resultado de Operações de Câmbio

O resultado de operações de câmbio cresceu de R\$ 1.283 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 1.325 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Este aumento no resultado de operações de câmbio resultou principalmente de maiores ganhos com arbitragem em operações de câmbio.

Resultado de Depósitos Compulsórios

O resultado de depósitos compulsórios diminuiu 19,3% ou R\$ 1.056 milhões, de R\$ 5.484 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 4.428 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2013, tínhamos depósitos compulsórios de R\$ 77.010 milhões comparados a R\$ 63.701 milhões em 31 de dezembro de 2012, dos quais R\$ 71.877 milhões e R\$ 57.253 milhões, respectivamente, remunerados a juros. Esta redução ocorreu, principalmente, em virtude da redução na média da taxa SELIC, de 8,6% durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para 8,3% durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela a seguir descreve os principais componentes das nossas despesas da intermediação financeira em 2013 e 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2013	2012	Variação (%)
	(Em milhões de R\$)		
Despesas de captações no mercado	41.599	40.426	2,9%
Despesas de Provisões técnicas de previdência e capitalização	3.436	6.513	(47,2%)
Despesas com empréstimos e repasses	3.666	2.443	50,1%
Total de despesas da intermediação financeira	48.702	49.382	(1,4%)

As despesas da intermediação financeira diminuíram 1,4%, de R\$ 49.382 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 48.702 milhões no ano de 2013, uma redução de R\$ 680 milhões, ocorrida principalmente devido à diminuição das despesas com aplicações no mercado aberto, conforme apresentado a seguir.

Despesas de Captações no Mercado

As despesas de captações no mercado registraram um aumento de 2,9%, de R\$ 40.426 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 41.599 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, um crescimento R\$ 1.173 milhões. Este aumento foi influenciado pelo aumento no saldo de depósitos e pelo impacto das oscilações na taxa de câmbio sobre o passivo expresso ou indexado a moedas estrangeiras. Esta diminuição foi parcialmente compensada por uma redução na taxa média SELIC, de 8,6% durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para 8,3% durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Despesas Financeiras com Provisões Técnicas de Previdência e Capitalização

As despesas financeiras com provisões técnicas de previdência e capitalização reduziram 47,2%, de R\$ 6.513 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 3.436 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, redução de R\$ 3.077 milhões, devido principalmente a redução das despesas de previdência.

Despesas com Obrigações por Empréstimos e Repasses

As despesas com obrigações por empréstimos e repasses cresceram 50,1%, ou R\$ 1.223 milhões, de R\$ 2.443 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 3.666 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, devido principalmente ao impacto das variações cambiais sobre obrigações por empréstimos e repasses expressos ou indexados a moedas estrangeiras.

Resultado da Intermediação Financeira Antes do Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa

O resultado de intermediação financeira antes do resultado de créditos de liquidação duvidosa diminuiu em 10,6%, de R\$ 50.496 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 45.119 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, uma redução de R\$ 5.377 milhões, principalmente como resultado dos fatores descritos nos tópicos de “— Receita de Operações Financeiras” e “— Despesas com Operações Financeiras.”

Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa

O resultado de créditos de liquidação duvidosa foi 29,8% menor que em 2012, passando de R\$ 19.362 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 13.595 milhões no mesmo período de 2013, uma queda de R\$ 5.767 milhões. A tabela a seguir descreve os principais componentes do nosso resultado de créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2013	2012	Variação (%)
	(R\$ milhões)		
Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.655)	(24.025)	(22,4%)
Receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.060	4.663	8,5%
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.595)	(19.362)	(29,8%)

Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A despesa de provisão para créditos de liquidações duvidosas apresentou redução de 22,4%, de R\$ 24.025 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 18.655 milhões em 2013, uma queda de R\$ 5.370 milhões. Esta redução ocorreu principalmente devido à adoção de políticas de maior seletividade na concessão de crédito que resultou em queda nos níveis de inadimplência. Nosso índice de inadimplência acima de 90 dias em 31 de dezembro de 2013 foi 3,7%, queda de 1,1 ponto percentual em relação ao mesmo período de 2012.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizou R\$ 26.371 milhões. Desse total, R\$ 21.154 milhões referem-se ao nível mínimo exigido pela Resolução CMN 2.682/99 e R\$ 5.217 milhões referem-se à provisão complementar. No mesmo período, a relação entre o saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e a nossa carteira de crédito atingiu 6,4%, queda de 1,2 ponto percentual em relação a 31 de dezembro de 2012.

Receita de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo

A receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo somou R\$ 5.060 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, 8,5% acima do mesmo período do ano anterior, quando essa receita foi de R\$ 4.663 milhões. Os maiores esforços de cobrança foram a principal causa desse aumento.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Nosso resultado bruto da intermediação financeira aumentou 1,3%, passando de R\$ 31.134 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 31.525 milhões no mesmo período de 2013. O aumento de R\$ 391 milhões ocorreu devido à melhora no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

A tabela a seguir apresenta os principais componentes de outras receitas (despesas) operacionais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2013	2012	Variação (%)
	(R\$ milhões)		
Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	24.066	20.313	18,5%
Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização	3.528	2.990	18,0%
Despesas de pessoal	(15.329)	(14.027)	9,3%
Outras despesas administrativas	(15.087)	(14.192)	6,3%
Despesas tributárias	(4.328)	(4.485)	(3,5%)
Resultado de participações em coligadas e outros investimentos	834	335	149,0%
Outras receitas operacionais	957	278	244,2%
Outras despesas operacionais	(6.409)	(6.058)	5,8%
Total de outras receitas (despesas) operacionais	(11.769)	(14.845)	(20,7%)

Receita de Prestação de Serviços e Renda de Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias aumentaram 18,5%, de R\$ 20.313 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 24.066 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, um crescimento de R\$ 3.753 milhões.

As receitas de prestação de serviços aumentaram 16,0%, de R\$ 14.488 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 16.811 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, um aumento de R\$ 2.323 milhões. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento de R\$ 1.445 milhões, ou 23,5%, das receitas de cartões de crédito em comparação a 31 de dezembro de 2012. Também apresentamos um aumento de 15,9%, ou R\$ 491 milhões, das receitas de administração de recursos em comparação a 31 de dezembro de 2012, devido principalmente ao aumento de 7,7% das receitas de administração de consórcios, de R\$ 218 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 410 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

As rendas de tarifas bancárias cresceram 24,5%, de R\$ 5.825 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 7.255 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, influenciadas principalmente pelo aumento de R\$ 819 milhões, ou 35,0%, das receitas de pacotes de serviços de conta corrente, em função do maior volume de operações e à venda de novos pacotes de serviços e pelo crescimento de R\$ 427 milhões das receitas com anuidades de cartões de créditos.

Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização

O resultado de operações de seguros, previdência e capitalização aumentou 18,0% de R\$ 2.990 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 3.528 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, um aumento de R\$ 538 milhões, influenciado principalmente pelas menores despesas de variações das provisões técnicas no período.

Despesas de Pessoal

Nossas despesas de pessoal aumentaram 9,3%, de R\$ 14.027 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 15.329 milhões em 2013, um aumento de R\$ 1.302 milhões. O aumento das despesas de pessoal ocorreu, principalmente, devido ao impacto dos acordos sindicais assinados em outubro de 2012 e 2013, que corrigiram as verbas de remuneração, benefícios sociais e encargos em 7,5% e 8,0%, respectivamente, com impactos provisionados a partir de setembro de cada ano.

Outras despesas administrativas

As despesas administrativas aumentaram 6,3% de R\$ 14.192 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 15.087 milhões no mesmo período de 2013, um aumento de R\$ 895 milhões. Esse crescimento em outras despesas administrativas foi devido principalmente a maiores despesas com Propaganda, Promoções e Publicações e a despesas relacionadas a maior atividade operacional, especialmente as relacionadas a processamento de dados e telecomunicação. Além disso, nossas despesas com depreciação e amortização cresceram 13,7% em relação ao ano anterior, principalmente devido a maiores despesas com amortização de softwares.

Despesas tributárias

Nossas despesas tributárias diminuíram 3,5%, de R\$ 4.485 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 4.328 milhões em 2013, uma redução de R\$ 157 milhões. A redução ocorreu principalmente devido ao efeito sobre os as despesas tributárias do resultado do hedge em nossos investimentos em subsidiárias no exterior, com o uso de passivos expressos em moeda estrangeira ou instrumentos derivativos que são dedutíveis para fins de tributação no Brasil.

Resultado de participações em coligadas e outros investimentos

Nosso resultado de participações em coligadas e outros investimentos aumentou 149,0%, de R\$ 335 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 834 milhões em 2013, crescimento de R\$ 499

milhões, principalmente em função do maior resultado com a participação da Porto Seguro e do efeito da avaliação do investimento no Instituto de Resseguros do Brasil - IRB por equivalência patrimonial a partir do 4º trimestre/13, considerando avaliação de influência significativa após conclusão do processo de desestatização. Para informações adicionais, ver Nota Explicativa 16 (a) nas demonstrações financeiras consolidadas anuais.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais aumentaram 244,2%, de R\$ 278 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 957 milhões em 2013, uma evolução de R\$ 678 milhões.

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais aumentaram 5,8%, de R\$ 6.058 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 6.409 milhões em 2013, um aumento de R\$ 351 milhões, principalmente devido a um aumento na provisão para contingências fiscais e previdenciárias.

Resultado Operacional

Nosso resultado operacional aumentou 21,3%, de R\$ 16.289 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 19.756 milhões em 2013, um crescimento de R\$ 3.467 milhões.

Resultado Não Operacional

Nosso resultado não operacional apresentou redução de 97% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 1.242 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 37 milhões em 2013, uma queda de R\$ 1.205 milhões. Em 2012, tivemos o resultado da venda de nossa participação na Serasa S.A. ("Serasa") no valor de R\$ 1.542 milhões.

Resultado antes da Tributação sobre Lucro e Participação no Lucro

Nosso resultado antes da tributação sobre o lucro e participação no lucro cresceu 12,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$ 17.531 milhões para R\$ 19.793 milhões em 2013, uma evolução de R\$ 2.262 milhões.

Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

A tabela a seguir apresenta os principais componentes da nossa despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2013	2012	Varição (%)
	(R\$ milhões)		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	19.793	17.531	12,9%
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas vigentes	(7.917)	(7.012)	12,9%
Acréscimos (decréscimos) aos encargos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de:	4.215	3.788	11,3%
(Adições) Exclusões			
Variação cambial de investimentos no exterior	1.375	617	122,9%
Juros sobre o capital próprio	1.619	1.789	(9,5%)
Dividendos, juros sobre títulos da dívida externa e incentivos fiscais	170	188	(9,6%)
Constituição (reversão) de períodos anteriores	-	738	(100,0%)
Outros	1.050	456	130,3%
Total da despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.702)	(3.224)	14,8%

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 14,8%, somando R\$ 3.702 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, comparada a uma despesa de R\$ 3.224 milhões em 2012. O aumento nas despesas com imposto de renda e contribuição social aconteceu em linha com o aumento no nosso resultado antes do imposto de renda e contribuição social.

O total do nosso imposto de renda é composto de imposto de renda corrente e imposto diferido. Algumas receitas e despesas são reconhecidos em nossa demonstração do resultado, mas não afetam nossa base tributável, e, por outro lado, certos valores são receitas tributáveis ou despesas dedutíveis na determinação da nossa tributação sobre o lucro, mas não afetam nossa demonstração do resultado. Esses itens são conhecidos como "diferenças permanentes". De acordo com a legislação tributária brasileira, os ganhos e as perdas cambiais sobre nossos investimentos em controladas no exterior não são tributáveis se representam um ganho, ou não são dedutíveis, se representam perda, elas constituem uma diferença permanente. A partir de uma perspectiva econômica, protegemos nossos investimentos em controladas no exterior usando passivos ou instrumentos derivativos expressos em moedas estrangeiras. Os ganhos ou perdas sobre instrumentos derivativos e os ganhos e perdas cambiais sobre passivos expressos em moedas estrangeiras são tributáveis

ou dedutíveis de acordo com a legislação tributária brasileira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a depreciação do real frente às moedas estrangeiras com as quais nossas controladas operam geraram perdas que não são dedutíveis segundo a legislação tributária do Brasil. A depreciação do real gerou ganhos tributáveis com instrumentos derivativos utilizados como hedge econômico e ganhos cambiais tributáveis sobre passivos utilizados como hedge econômico.

Participação nos Lucros

A participação nos lucros dos membros da nossa administração cresceu 62,8%, de R\$ 159 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 259 milhões em 2013, um aumento de R\$ 100 milhões.

Participação minoritária nas subsidiárias

Os resultados da participação minoritária nas subsidiárias diminuíram de uma despesa de R\$ 554 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 para uma despesa R\$ 136 milhões em 2013, o que representou uma redução de 75,4% ou R\$ 418 milhões, principalmente como efeito da aquisição de nossa participação na Redecard. Para informações adicionais, consulte a Nota Explicativa 16(e) nas demonstrações financeiras consolidadas anuais.

10.2 - Os diretores devem comentar sobre:

- b) *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

Não houve variações significativas no resultado atribuíveis a modificação de preços de nossos principais insumos e produtos, taxas de câmbio e inflação para os períodos considerados (2014, 2013 e 2012).

- c) *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro*

Em cumprimento à Instrução CVM 475/08, realizamos análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes, por fator de risco, em cada um dos cenários, foram apresentadas com impacto no resultado, líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão da nossa exposição em cenários excepcionais.

A estrutura de risco de mercado segrega suas operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 3.464/07 e pela Circular BACEN 3.354/07.

As análises de sensibilidade das Carteiras de Não Negociação e de Negociação aqui apresentadas são uma avaliação estática da exposição da carteira e, portanto, não consideram a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle) que aciona medidas mitigadoras do risco, sempre que uma situação de perda ou risco elevado é identificada, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Adicionalmente, ressalta-se que os resultados apresentados não se traduzem necessariamente em resultados contábeis, pois o estudo tem fins exclusivos de divulgação da exposição a riscos e as respectivas ações de proteção considerando o valor justo dos instrumentos financeiros, dissociado de quaisquer práticas contábeis adotadas pela Companhia.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

R\$ milhões

Carteira de Negociação		31/12/2014 (*)			31/12/2013 (*)			31/12/2012 (*)		
Fatores de Risco	Exposições	Cenários			Cenários			Cenários		
		I	II	III	I	II	III	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(1)	(127)	(238)	(1)	(28)	(56)	(1)	(28)	(56)
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	0	(2)	(3)	(0)	(3)	(6)	0	(3)	(6)
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	1	166	337	(0)	(10)	(20)	0	(10)	(20)
Índices de Preços	Taxas de cupons de inflação	(0)	(6)	(12)	(1)	(13)	(25)	(1)	(13)	(25)
TR	Taxas de cupom de TR	(0)	(5)	(10)	0	(9)	(18)	0	(9)	(18)
Ações	Preços de ações	(0)	(12)	(36)	4	(112)	(225)	4	(112)	(225)
Total		(0)	15	39	3	(175)	(350)	3	(175)	(350)

(*) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

A carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço da Companhia. Tem, como princípios gerais, a não intenção de revenda e horizonte de tempo de médio e longo prazos.

Carteiras de Negociação e Não Negociação		31/12/2014 (*)			31/12/2013 (*)			31/12/2012 (*)		
Fatores de Risco	Risco de Variação em:	Cenários			Cenários			Cenários		
		I	II	III	I	II	III	I	II	III
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(5)	(1.418)	(2.689)	(2)	(52)	(190)	(4)	(95)	(190)
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	0	(19)	(34)	0	(9)	(72)	(1)	(37)	(72)
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	(17)	(248)	(414)	3	(80)	(211)	4	(105)	(211)
Índices de Preços	Taxas de cupons de inflação	(2)	(239)	(431)	(4)	(104)	(128)	(3)	(66)	(128)
TR	Taxas de cupom de TR	1	(224)	(473)	0	(6)	(246)	(5)	(126)	(246)
Ações	Preços de ações	2	(50)	(122)	3	(72)	(332)	7	(166)	(332)
Total		(22)	(2.197)	(4.164)	0	(323)	(1.178)	(2)	(595)	(1.178)

(*) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

Para mensurar estas sensibilidades, são utilizados os seguintes cenários:

Cenário I: Acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros e índices associados, e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;

Cenário II: Aplicação de choques de 25 por cento nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco;

Cenário III: Aplicação de choques de 50 por cento nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação e índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Aprimoramos recentemente nossa metodologia interna para cálculo do VaR Consolidado, migrando da abordagem Paramétrica para a “Simulação Histórica” (com exceção das Unidades Externas). Esta nova metodologia efetua o reapreçamento integral de todas as posições, usando a real distribuição histórica dos ativos. De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, o Value at Risk (VaR) Total Médio do consolidado em simulação histórica foi de R\$ 131,9 milhões. Para este mesmo período, nossa média do VaR Total Paramétrico foi R\$ 125,5 milhões em comparação com R\$ 224,5 milhões para o ano todo de 2013. No período, mantivemos nossa gestão conservadora e carteira diversificada, operando em patamares menores de VaR, dentro de limites reduzidos em relação ao capital do banco.

O gap estrutural, composto por operações comerciais e os respectivos instrumentos financeiros associados, tem se mantido, historicamente, estável e com pequenas oscilações por ser composto principalmente pelos ativos e passivos de nossas atividades de varejo e derivativos usados como hedge contra o risco de mercado dessas operações.

A Margem Financeira com o Mercado, advinda da atividade de negociação de ativos financeiros via posições proprietárias, da atividade de gestão de gaps de moedas, taxas e demais fatores de riscos, de oportunidades de arbitragens nos mercados externo e doméstico e de marcação a mercado (mark to market) de ativos financeiros, totalizou R\$ 3.595 milhões em 2014, R\$ 1.944 milhões em 2013 e R\$ 3.810 milhões em 2012. A margem financeira das operações realizadas com o mercado decorre, basicamente, das operações da tesouraria, que compreendem o gerenciamento dos descasamentos entre ativos e passivos (ALM – *Asset and Liability Management*) e a gestão das carteiras proprietárias. O aumento de R\$ 1.651 milhões da margem financeira com o mercado de 2014 em relação a 2013 foi impactado principalmente devido ao maior resultado no gerenciamento das posições estruturais. Já no ano de 2012, observamos uma redução de R\$ 10 milhões em relação a 2011.

Adicionalmente, adotamos uma política de gestão do risco cambial associado às posições patrimoniais, ativas e passivas, que tem como objetivo principal mitigar impactos no resultado consolidado decorrentes de flutuações nas paridades cambiais. A legislação tributária brasileira estabelece que os ganhos e as perdas provenientes de variação cambial sobre os investimentos permanentes no exterior não devem ser considerados na base de tributação. Por outro lado, os ganhos e as perdas decorrentes dos instrumentos financeiros utilizados como hedge dessa posição ativa são impactadas pelos efeitos tributários. Assim, para que o resultado não fique exposto à variação cambial, é necessário constituir uma posição passiva em volume superior ao saldo do ativo protegido.

Nossa estratégia de gestão do risco cambial do capital investido no exterior tem por objetivo mitigar, por meio de instrumentos financeiros, efeitos decorrentes de variação cambial, e considera o impacto de todos os efeitos fiscais incidentes.

Nos períodos em que a variação da paridade entre o real e as moedas estrangeiras é expressiva, verifica-se significativo impacto nas receitas e despesas financeiras.

O Balanço Patrimonial por Moedas evidencia os saldos patrimoniais vinculados à moeda nacional e às moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2014, a posição cambial líquida, incluindo investimentos no exterior, é passiva, totalizando US\$ 10.157 milhões. Deve-se salientar que a política de gestão de mitigação que adotamos é efetuada considerando os efeitos fiscais dessa posição. Como o resultado de variação cambial sobre o investimento no exterior não é tributado, constituímos um hedge (posição passiva em derivativos cambiais) de maior volume do que o ativo protegido, de forma que o resultado da exposição cambial total, líquido dos efeitos fiscais, é praticamente nulo e, dessa forma, condizente com a estratégia de baixa exposição ao risco adotada por nós.

31 de dezembro de 2014					
Negócios no Brasil					
	Consolidado	Total	Moeda Local	Moeda Estrangeira	Negócios no Exterior
Disponibilidades	17.527	9.310	7.391	1.919	8.942
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	229.828	214.455	214.455	0	15.373
Títulos e Valores Mobiliários	299.627	255.357	252.662	2.695	69.099
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	424.812	331.911	318.567	13.344	144.242
Operações com características de Concessão de Crédito (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	451.760 (26.948)	356.447 (24.536)	343.103 (24.536)	13.344 0	146.654 (2.412)
Outros Ativos	216.984	183.586	169.944	13.642	56.916
Carteira de Câmbio	42.392	25.590	11.965	13.625	37.964
Outros	174.592	157.996	157.979	17	18.953
Permanente	19.923	62.289	18.934	43.355	988
Total do Ativo	1.208.702	1.056.909	981.953	74.956	295.562
Derivativos - posição comprada				96.651	
Total do Ativo (a)				171.606	

31 de dezembro de 2014					
Negócios no Brasil					
	Consolidado	Total	Moeda Local	Moeda Estrangeira	Negócios no Exterior
Depósitos	294.773	196.257	195.611	645	100.927
Captações no Mercado Aberto	325.013	309.670	309.670	0	15.343
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	47.750	56.185	32.757	23.427	13.954
Obrigações por Empréstimos e Repasses	88.776	99.905	45.483	54.423	40.202
Relações Interdependências e Interfinanceiras	5.260	5.049	2.920	2.129	211
Instrumentos Financeiros Derivativos	17.394	11.219	11.219	-	6.931
Outras obrigações	217.374	167.602	151.066	16.536	73.265
Carteira de Câmbio	43.176	25.833	9.395	16.438	38.505
Outras	174.198	141.769	141.671	98	34.760
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	112.675	112.616	112.613	3	59
Resultados de Exercícios Futuros	1.423	1.157	688	469	266
Participações Minoritárias nas Subordinadas	2.415	1.401	1.401	-	1.049
Patrimônio Líquido da Controladora	95.848	95.848	95.848	-	43.355
Capital Social e Reservas	75.606	75.636	75.636	-	41.030
Resultado do Período	20.242	20.212	20.212	-	2.325
Total do Passivo	1.208.702	1.056.909	959.277	97.632	295.562
Derivativos - posição vendida				100.952	
Total do Passivo Ajustado (b)				198.584	
Posição Cambial Líquida Itaú Unibanco (c = a - b)				(26.978)	
Posição Cambial Líquida Itaú Unibanco (c) em US\$				(10.157)	

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Divulgação dos Resultados por segmento

A partir do primeiro trimestre de 2013, foi alterada a forma de apresentação dos segmentos para que esteja mais alinhada ao acompanhamento da evolução dos resultados. Houve mudanças de nomenclatura, com o intuito de adequá-la à realidade da atual estrutura, sendo agora apresentados os seguintes segmentos: Banco Comercial - Varejo, Crédito ao Consumidor - Varejo, Banco de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação. Os resultados das médias empresas, anteriormente alocadas no antigo segmento Banco Comercial, passam a ser reportados no Banco de Atacado (antigo segmento Itaú BBA).

Os atuais segmentos de negócios do Itaú Unibanco são descritos abaixo:

- ✓ Banco Comercial – Varejo: o resultado deste segmento decorre da oferta de produtos e serviços bancários a uma base diversificada de clientes, pessoas físicas e jurídicas. O segmento engloba os clientes de varejo, clientes de alta renda, clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Bank) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas).
- ✓ Crédito ao Consumidor – Varejo: o resultado deste segmento decorre de produtos e serviços financeiros ofertados aos clientes não correntistas. Este segmento abrange o financiamento de veículos realizado fora da rede de agências, a oferta de cartões de crédito e a oferta de crédito para população de baixa renda.

- ✓ Banco de Atacado: o resultado do segmento Banco de Atacado decorre dos produtos e serviços oferecidos às médias empresas e das atividades do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.
- ✓ Atividades com Mercado + Coração: este segmento apresenta o resultado decorrente do excesso de capital, do excesso de dívida subordinada e do carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Evidencia, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação da Tesouraria, o resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão associadas a cada um dos segmentos e à participação na Porto Seguro.

Nova estrutura da administração do Itaú Unibanco

Em 23 de fevereiro de 2015, foram anunciadas mudanças estruturais na direção do Itaú Unibanco, objeto da Assembleia Geral Extraordinária de 29.4.2015, das 15h10, tratada nesse manual. Assim, a Diretoria seria composta pelos Diretores Gerais, com atribuições específicas ligadas ao Varejo, Atacado, Tecnologia e Operações, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

2014

Operação de Seguros de Grandes Riscos

O Itaú Unibanco assinou em 4 de julho de 2014 "Contrato de Compra e Venda de Ações" com a ACE Ina International Holdings, Ltd. ("ACE"), por meio do qual o Itaú Unibanco e algumas de suas subsidiárias comprometeram-se a alienar a totalidade de suas participações na ISSC.

A ISSC detinha as operações de seguros de grandes riscos do Itaú Unibanco, cujos clientes eram médias e grandes empresas com apólices de valores segurados elevados. A transação foi aprovada pelo CADE em 15 de setembro de 2014 e pela SUSEP em 09 de outubro de 2014.

Com base em dados proforma de 31 de dezembro de 2013, a operação de seguros de grandes riscos compreendia: patrimônio líquido de R\$ 364 milhões, ativos de R\$ 5,8 bilhões e provisões técnicas de R\$ 4,6 bilhões.

Após o cumprimento de determinadas condições previstas no contrato, a ACE pagou R\$ 1,5 bilhão ao Itaú Unibanco e às suas subsidiárias. A transferência das ações e a liquidação financeira da transação ocorreram em 31 de outubro de 2014, sendo que o valor pago está sujeito a ajuste de preço futuro com base na diferença das posições do Patrimônio Líquido entre a data do balanço pro forma e a data do balanço de fechamento.

A operação produziu um efeito contábil, antes de impostos, de R\$ 1,1 bilhão no lucro do período do Itaú Unibanco.

Itaú CorpBanca

Em 29 de janeiro de 2014, celebramos um acordo com o CorpBanca e seus acionistas controladores visando a fusão das operações do Banco Itaú Chile e do CorpBanca. Algumas das aprovações regulatórias exigidas para a conclusão dessa operação já foram asseguradas.

Estima-se que a referida operação não acarrete efeitos contábeis relevantes nos resultados do Itaú Unibanco que consolidará o Itaú CorpBanca em suas demonstrações contábeis.

2013

Credicard

Em 14 de maio de 2013, o Itaú Unibanco celebrou um contrato de compra e venda de ações e quotas com o Banco Citibank S.A., para aquisição do Banco Credicard S.A. ("Banco Credicard") e da Credicard Promotora de Vendas Ltda. ("Credicard Promotora"), pelo valor aproximado de R\$ 2,9 bilhões, incluindo a marca "Credicard". A conclusão da operação estava sujeita à aprovação do BACEN, a qual foi obtida em 12 de dezembro de 2013 e liquidada em 20 de dezembro de 2013.

O Banco Credicard e a Credicard Promotora são entidades responsáveis pela oferta e distribuição de produtos e serviços financeiros da marca "Credicard", principalmente empréstimos pessoais e cartões de crédito. Em função desta operação, o Itaú Unibanco consolidou integralmente o Banco Credicard e a Credicard Promotora nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir de dezembro de 2013 até 31 de agosto de 2014. O Banco Credicard foi incorporado pelo Banco Itaúcard S.A. em 31 de agosto de 2014.

A alocação do diferencial entre o valor pago e alocação dos ativos líquidos a valor justo resultou no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 1,8 bilhão e outros intangíveis.

2012

REDE

Em 24 de setembro de 2012, o Itaú Unibanco concluiu o leilão de oferta pública de aquisição de ações (OPA) para fins de cancelamento do registro de companhia aberta da Redecard, ocorrido em 18 de outubro de 2012, nos termos do edital da OPA publicado em 23 de agosto de 2012. Como resultado do leilão o Itaú Unibanco passou a deter 100,0% do capital social da Rede com a aquisição de 335.413.093 ações ordinárias pelo valor de R\$ 11,7 bilhões.

A alteração de participação na Rede está contabilizada como transação de capital, pois não representa alteração no controle. A diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas minoritários foi reconhecida diretamente no Patrimônio Líquido Consolidado na rubrica Reservas de Lucros.

Associação com o Banco BMG

Em 09 de julho de 2012 o Itaú Unibanco celebrou o Contrato de Associação com o Banco BMG, visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados por meio da constituição de instituição financeira, o Itaú BMG Consignado. Após a obtenção das aprovações regulamentares necessárias o Banco BMG passou a ser acionista do Itaú BMG Consignado.

Em 29 de abril de 2014, por meio de nossa subsidiária Itaú Unibanco S.A., celebramos um acordo de unificação de negócios com o Banco BMG, que estabelece os termos e condições para unificação dos negócios de crédito consignado do Banco BMG e do Itaú BMG Consignado. A operação foi concluída em 25 de julho de 2014, após todas as aprovações regulatórias competentes terem sido obtidas. Como resultado da unificação de negócios, a participação do Banco BMG no capital total e votante do Itaú BMG Consignado aumentou de 30% para 40%, por meio de aumento de capital totalmente subscrito e integralizado pelo Banco BMG.

A referida operação não acarreta efeitos contábeis relevantes nos resultados do Itaú Unibanco, que continuou a consolidar o Itaú BMG Consignado em suas demonstrações contábeis.

Serasa

Em 22 de outubro de 2012 o Itaú Unibanco, por meio da BIU Participações S.A., alienou à Experian Brasil Ltda., a participação remanescente de 16,14% que detinha no capital social da Serasa, empresa líder em serviços e produtos de análise e informações para crédito. O resultado antes dos impostos decorrente dessa alienação foi de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhão no quarto trimestre de 2012.

c) eventos ou operações não usuais

Nos anos de 2014, 2013 e 2012 observamos a ocorrência dos seguintes eventos não recorrentes líquidos de efeitos fiscais no lucro líquido consolidado do Itaú Unibanco:

	R\$ milhões		
	2014	2013	2012
Lucro Líquido Recorrente	20.619	15.836	14.043
Eventos não Recorrentes	(377)	(140)	(449)
Alienação da Operação de Grandes Risco	736	-	-
IRB	62	131	-
Provisão Complementar para Créditos de Liquidação Duvidosa	(668)	-	-
Amortização de Ágio	(177)	-	-
Provisão para Contingências	(126)	(754)	(830)
Aprimoramento do Modelo de Provisionamento de Ações Trabalhistas	(74)	-	-
Porto Seguro	(60)	272	-
Adequação de Critérios - Credicard	(37)	-	-
Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos	(25)	508	-
Realização de Ativos e Redução ao Valor Recuperável	(9)	(239)	530
Majoração da Alíquota da CS	-	-	351
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(229)
Programa de Recompensa - Cartões de Crédito	-	-	(185)
Outros	-	(58)	(86)
Lucro Líquido	20.242	15.696	13.594

10.4. Os diretores devem comentar:

- a) *mudanças significativas nas práticas contábeis*

2014

Não houve mudança significativas.

2013

Não houve mudança significativas.

2012

A estrutura conceitual para elaboração e a apresentação das demonstrações financeiras passaram a observar as disposições da Resolução CMN 4.144/12, naquilo que não confrontar as normas emitidas anteriormente.

- b) *efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*

Apresentamos a seguir os efeitos significativos promovidos nas práticas contábeis:

Em 2014 não houve mudanças significativas das práticas contábeis.

Em 2013 não houve mudanças significativas das práticas contábeis.

A partir de janeiro de 2012, o Itaú Unibanco, de acordo com a Resolução CMN 3.533/08, alterou o registro contábil e divulgação de operações de venda ou transferência de ativos financeiros em que exista a retenção de risco, ou seja, para estas operações onde somos o cedente, o ativo não será mais baixado do balanço e o resultado não poderá ser reconhecido no ato. Já para as operações onde somos o cessionário, os valores pagos na aquisição devem ser registrados como direitos à receber da instituição cedente e o resultado deve ser reconhecido pelo prazo remanescente dos contratos adquiridos.

- c) *ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor*

Não houve ressalva e ênfase nos pareceres do auditor para os anos de 2012, 2013 e 2014.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Geral

Nossas principais práticas contábeis estão descritas na Nota 2 de nossas demonstrações financeiras para as datas-base de 31/12/2014, 31/12/2013 e 31/12/2012. A preparação das demonstrações financeiras envolve certas estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. Apesar de revisarmos continuamente essas estimativas e premissas no curso normal de nossos negócios, a apresentação da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações frequentemente exige que façamos julgamentos em assuntos que são inerentemente incertos. Os pontos abaixo descrevem as áreas que exigem a maioria dos julgamentos ou que envolvem um alto grau de complexidade na aplicação das políticas contábeis que afetam atualmente a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

Uso de Estimativas e Premissas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração realize estimativas e utilize premissas que afetam os valores contabilizados dos ativos e passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras bem como os valores contabilizados de receitas e despesas durante esses mesmos períodos. Estimativas e premissas são utilizadas, por exemplo, para a determinação da vida útil de certos ativos, para a determinação de que certo ativo ou um grupo de ativos apresenta perda no seu valor recuperável, para a determinação do valor de mercado de certos instrumentos financeiros e para a classificação e cálculo de passivos contingentes. As estimativas contábeis feitas nesses contextos requerem que façamos estimativas sobre assuntos que são altamente incertos. Em cada caso, se tivermos processado outras estimativas ou se mudanças nessas estimativas ocorrerem de um período para o outro, pode existir um impacto material na nossa condição financeira e no resultado das nossas operações. Sendo assim, os resultados reais podem diferir de nossas estimativas.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa nossa expectativa de perda nas operações de crédito, arrendamento mercantil, outras operações com características de operação de crédito ao final de cada período apresentado.

A provisão contempla a porção mínima requerida pela resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional acrescida de provisão complementar visando garantir o nível de provisionamento compatível a perda esperada.

A provisão mínima regulatória é apurada a partir da classificação de cada operação dentre os níveis de risco AA (0%) a H (100%) conforme diretrizes da resolução desdobrada em provisão específica (operações com atraso superior a 14 dias ou de empresa concordatária ou em processo de falência) e provisão genérica (operações em dia, de empresa não concordatária e sem processo de falência) das operações de crédito, arrendamento mercantil, outras operações com características de operação de crédito.

A provisão complementar inclui a provisão para o saldo de avais e fianças e suplemento quantificado em função do comportamento histórico das carteiras de crédito, baseando-se na exposição, probabilidade de default e a recuperação esperada das operações.

Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas específicas do Banco Central, registramos alguns de nossos instrumentos financeiros pelo valor de mercado. Os instrumentos financeiros registrados pelo valor de mercado em nosso balanço patrimonial incluem principalmente títulos e valores mobiliários classificados como: para negociação, disponíveis para venda e outros ativos para negociação, inclusive derivativos. Os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento são registrados no balanço patrimonial pelos seus custos amortizados, e os seus correspondentes valores de mercado são divulgados nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

O valor de mercado é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado, na data da mensuração. Estimamos o valor de mercado utilizando preços cotados no mercado, quando disponíveis. Quando preços cotados no mercado não estão disponíveis, utilizamos diversas fontes, que incluem cotações de corretoras, modelos de precificação e preços cotados no mercado de instrumentos com características similares ou fluxos de caixa descontados. O valor de mercado de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Da mesma forma, o julgamento precisa ser aplicado na estimativa de preço, quando não existirem parâmetros externos. Outros fatores que podem afetar as estimativas incluem premissas incorretas do modelo e correlações inesperadas. Apesar de acreditarmos que nossos métodos de avaliação são apropriados e compatíveis com os dos outros participantes do mercado, o uso de diferentes metodologias e premissas para determinar o valor de mercado de certos instrumentos poderia resultar em uma estimativa diferente do valor de mercado na data de fechamento, a qual poderia afetar o valor da receita ou perda registrada para um ativo ou passivo específico. Também são necessários julgamentos para determinar se um declínio no valor de mercado abaixo dos custos amortizados é permanente nos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, exigindo, portanto, que a base do custo seja baixada e o reconhecimento dos respectivos efeitos seja feito no resultado (*impairment*). Os fatores utilizados pela nossa administração para determinar se um declínio é permanente incluem principalmente o período de perda observado, o nível de perda e a expectativa, na data da análise, a respeito do potencial de realização do título ou valor mobiliário.

Passivos Contingentes

Somos parte em processos civis, trabalhistas, fiscais e previdenciários inerentes ao curso normal dos negócios. As provisões para essas contingências são reconhecidas com base nos seguintes critérios e premissas:

- (i) no caso de processos avaliados individualmente, na opinião dos assessores legais internos e externos quanto à probabilidade de que recursos financeiros sejam necessários para liquidar a reivindicação, quando os valores de liquidação podem ser estimados com certeza suficiente, e
- (ii) no caso de processos avaliados coletivamente, pelo uso de referências estatísticas por grupo de ações judiciais, tipo de órgão jurídico (juizado especial cível ou justiça comum) e objeto da ação.

É classificado como "provável", "possível" ou "remoto" o risco de que tais contingências provenientes dessas ações se converterem em perdas financeiras. As provisões são reconhecidas para ações classificadas com probabilidade de perda provável e são divulgados os valores de risco para as contingências com probabilidade de perda possível. Os valores das contingências são estimados a partir de modelos estatísticos ou avaliação individualizada e acompanhados periodicamente através de metodologias de backtest, de forma que, apesar da incerteza dos termos e valores dessas contingências, os métodos de controle existentes garantem que estejam estimadas de forma precisa.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração do Itaú Unibanco é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

O controle interno relacionado às demonstrações financeiras é um processo desenvolvido para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras divulgadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que: (i) se relacionam à manutenção dos registros que, em detalhe razoável, reflete precisa e adequadamente as transações e baixas dos ativos da Companhia; (ii) fornecem conforto razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração e dos diretores da Companhia; e (iii) fornecem conforto razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros. Portanto, mesmo os sistemas determinados a serem efetivos podem apenas fornecer conforto razoável a respeito da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia para 31 de dezembro de 2014 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission in Internal Control – Integrated Framework (2013). A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2014, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas são efetivos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório do auditor independente, não observamos deficiências e recomendações sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar a maneira como o Itaú Unibanco executa o monitoramento dos apontamentos e planos de ação. As deficiências e recomendações das auditorias (interna e externa) são monitoradas mensalmente pelas Áreas Executivas, por meio de comitês multidisciplinares e com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Controles Internos.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Companhia, bem como ao Comitê de Auditoria.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

I - arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há.

II - carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

De acordo com a Resolução CMN 3.809/09, o montante das operações de vendas ou transferências de ativos financeiros onde a entidade reteve substancialmente os riscos e benefícios é de R\$ 222 milhões composto exclusivamente por operações de Crédito Imobiliário R\$ 209 milhões e de Crédito Rural R\$ 13 milhões, cedidos com coobrigação.

III - contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

IV - contratos de construção não terminada

Não há.

V - contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia constituiu provisão sobre os valores cedidos no montante de R\$ 14 milhões.

b) natureza e o propósito da operação

Crédito Imobiliário:

Cedido à CIBRASEC para emissão de CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) no montante de R\$ 107 milhões.

Cedido à BRAZILIAN Securities para emissão de CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários) no montante de R\$ 102 milhões.

Crédito Rural:

Cedido à Secretaria do Tesouro Nacional para securitização de dívidas no montante de R\$ 13 milhões.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Natureza foi informada no item “ b”. O compromisso da Companhia é honrar o pagamento no caso de inadimplência do devedor.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

I - Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

II - Fontes de financiamento dos investimentos

III - Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Ao final de 2014 tínhamos com 5.070 agências e pontos de atendimento no Brasil e no exterior, 45 a mais do que ao final de 2013, quando nossa rede de atendimento possuía 5.025 unidades.

A fonte de financiamento para esses investimentos é o Capital de Giro Próprio, representado pelo Patrimônio Líquido da Controladora e pelas Participações Minoritárias nas Subsidiárias.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Até 31 de dezembro de 2014, foram realizados mais de 78% dos nossos investimentos totais previstos para tecnologia para o período de 2012 a 2015, financiados com recursos internos. Esperamos investir em sistemas de processamento de dados, aquisição de software, desenvolvimento de sistemas e em nosso novo centro de dados construído no Estado de São Paulo. Nosso Novo Data Center, um dos maiores na América Latina, teve sua obra concluída conforme o planejado e as configurações da infraestrutura ambiental foram estabelecidas com sucesso. Começamos a migração dos nossos sistemas e serviços, que está programada para ser concluída no segundo semestre de 2016.

Nós estamos sempre considerando opções de expansão de nossas operações no mercado financeiro. Caso oportunidades surjam, mesmo a preços atraentes, elas serão rigorosamente avaliadas considerando os riscos envolvidos e as perspectivas do país envolvido.

c) novos produtos e serviços, indicando:

I - Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

II - Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

III - Projetos em desenvolvimento já divulgados

IV - Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Apresentamos abaixo as diferenças entre nossas demonstrações financeiras em BRGAAP¹ e no padrão contábil internacional – IFRS. Destacamos que a principal diferença no resultado e no patrimônio líquido refere-se às provisões para crédito de liquidação duvidosa que em IFRS utilizam o conceito de perda incorrida e em BRGAAP de perda esperada.

As demonstrações financeiras consolidadas completas em IFRS, referentes ao período de 2014, estão disponíveis em nossa página na internet: www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores.

Comparativo BRGAAP e IFRS¹

Comparativo BRGAAP e IFRS							R\$ milhões
Balanço Patrimonial	BRGAAP	Ajustes e	IFRS	BRGAAP	Ajustes e	IFRS	
		Reclassificações ²			Reclassificações ²		
		31/dez/2014			31/dez/2013		
Ativos Totais	1.208.702	(81.499)	1.127.203	1.105.721	(78.424)	1.027.297	
Disponibilidades, Compulsórios, Aplic. Dep. Interfinanceiros e no Mercado Aberto, Ativos Financeiros e Derivativos ³	610.142	(36.883)	573.259	550.837	(25.797)	525.040	
Operações de Crédito	451.760	671	452.431	412.235	(533)	411.702	
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa ⁴	(26.948)	4.556	(22.392)	(26.371)	4.136	(22.235)	
Outros Ativos Financeiros ⁵	96.761	(43.112)	53.649	94.183	(46.591)	47.592	
Ativos Fiscais ⁶	42.890	(7.647)	35.243	44.750	(10.008)	34.742	
Investimentos em Associadas e Entidades Controladas em Conjunto, Ágio, Imobilizado, Ativos Intangíveis, Bens Destinados a Venda e Outros Ativos	34.097	916	35.013	30.087	369	30.456	
Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo	1.110.439	(83.853)	1.026.586	1.022.794	(79.689)	943.105	
Depósitos	294.773	-	294.773	274.383	-	274.383	
Captações no Mercado Aberto ³	325.013	(36.330)	288.683	292.179	(25.497)	266.682	
Passivos Fin. Mantidos para Negociação, Derivativos, Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais	212.826	872	213.698	194.238	969	195.207	
Outros Passivos Financeiros ⁵	114.540	(43.048)	71.492	107.329	(46.055)	61.274	
Reservas de Seguros, Previdência Privada e Capitalização	112.675	113	112.788	102.055	-	102.055	
Provisões e Outros Passivos	40.765	(78)	40.687	40.263	(553)	39.710	
Obrigações Fiscais ⁶	9.847	(5.382)	4.465	12.347	(8.553)	3.794	
Total do Patrimônio Líquido	98.262	2.354	100.617	82.927	1.265	84.192	
Participação dos Acionistas não Controladores	2.415	(1.058)	1.357	1.903	(934)	969	
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores ⁷	95.848	3.412	99.260	81.024	2.199	83.223	

¹ O BRGAAP representa as práticas contábeis vigentes no Brasil para as instituições financeiras, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil;

² Decorrentes de reclassificações de ativos e passivos e demais efeitos da adoção das normas do IFRS;

³ Decorrente da eliminação de operações entre a controladora e os fundos exclusivos (principalmente fundos PGBL e VGBL), que são consolidados com base nas normas do IFRS;

⁴ Aplicação do critério de cálculo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa conforme modelo definido no IFRS;

⁵ Diferença na contabilização, principalmente da carteira de câmbio, que passou a ser tratada como efeito líquido entre Ativos e Passivos;

⁶ Diferença na contabilização, principalmente dos impostos diferidos, que passaram a ser tratados como efeito líquido entre Ativos e Passivos em cada uma das empresas consolidadas;

⁷ Conciliação do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores demonstrada na próxima tabela.

Seguem abaixo os quadros com a conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido, com a descrição conceitual dos principais ajustes.

R\$

Milhões

Ajustes	Patrimônio Líquido	Resultado				
	31/dez/2014	4ºT/14	3ºT/14	4ºT/13	jan-dez/14	jan-dez/13
BRGAAP - valores atribuíveis aos acionistas controladores	95.848	5.520	5.404	4.646	20.242	15.696
(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.743	712	364	274	1.006	568
(b) Ajuste a mercado de ações e cotas	57	-	-	-	-	-
(c) Aquisição de Participação na Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	475	(4)	(4)	(7)	(15)	(26)
(d) Variação Cambial de subsidiárias e empresas não consolidadas no exterior	-	-	-	(30)	-	(6)
(e) Taxa efetiva de juros	(133)	24	13	11	64	100
(f) Outros ajustes	271	93	116	16	257	92
IFRS - valores atribuíveis aos acionistas controladores	99.260	6.345	5.893	4.910	21.555	16.424
IFRS - participação dos acionistas não controladores	1.357	88	91	38	306	98
IFRS - valores atribuíveis aos acionistas controladores e não controladores	100.617	6.433	5.984	4.948	21.861	16.522

Diferenças entre as Demonstrações Contábeis em IFRS e BRGAAP

- (a) No IFRS (IAS 39), as Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa devem ser constituídas quando constatada evidência objetiva de que operações de crédito estejam em situação de perda por redução do seu valor recuperável (Perda Incorrida). No BRGAAP, é utilizado o conceito de Perda Esperada⁸.
- (b) No IFRS (IAS 39 e 32), as ações e cotas classificadas como investimento permanente foram mensuradas a valor justo e seus ganhos e perdas registradas diretamente no Patrimônio Líquido, não transitando pelo resultado do período.
- (c) No IFRS, foi reconhecido o efeito da contabilização a valor justo da aquisição de participação na Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.
- (d) No IFRS (IAS 21), a Variação Cambial de subsidiárias e empresas não consolidadas no exterior, em que a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário no qual a entidade opera) difere do Real, passou a ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido, não transitando pelo resultado do período. Até 2013, para o BRGAAP, a Variação Cambial de investimento no Exterior (Moeda Funcional diferente do Real) e a variação cambial dos hedges desses investimentos transitavam pelo resultado do período. A partir de 2014 essas variações cambiais passaram a ser registradas diretamente no patrimônio líquido, não havendo portanto mais diferença de tratamento entre BRGAAP e IFRS.
- (e) No IFRS (IAS 39) os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, que consiste em apropriar as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, emissão ou alienação pelo prazo da operação. No BRGAAP, o reconhecimento das despesas e das receitas de tarifa ocorre no momento da contratação destas operações.
- (f) A composição dos Outros Ajustes se dá, principalmente, pela diferença na elegibilidade de operações de Hedge de Fluxo de Caixa para fins de IFRS e pela reversão das Amortizações dos Ágios do BRGAAP.

⁸ Maiores detalhes nas Demonstrações Contábeis Completas do período de janeiro a dezembro de 2014

Para fins de comparabilidade, apresentamos no quadro abaixo o Lucro Líquido e o Lucro Líquido Recorrente para o IFRS e BRGAAP.

R\$ Milhões

Resultado Recorrente	4º T/14			jan-dez/14		
	BRGAAP	IFRS	Variação	BRGAAP	IFRS	Variação
Resultado - atribuível aos acionistas controladores	5.520	6.345	825	20.242	21.555	1.313
Exclusão dos eventos não recorrentes líq. de efeitos fiscais	140	(586)	(726)	377	(472)	(849)
Realização de Ativos e Redução ao Valor Recuperável	9	4	(5)	9	4	(5)
Amortização de Ágios	54	-	(54)	177	-	(177)
Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos	62	62	-	25	25	-
IRB - Alteração no Critério de Reconhecimento de Investimento	-	-	-	-	-	-
Porto Seguro - Efeito de decisão favorável no STF sobre incidência de COFINS na empresa	-	-	-	-	-	-
Provisões - Ações Cíveis	38	38	-	126	126	-
Cofins/ Provisão para perdas sobre prejuízo fiscal - Porto Seguro	-	-	-	60	60	-
Decisão favorável na tese de alargamento da base de cálculo de PIS e COFINS do IRB	(28)	(28)	-	(62)	(62)	-
Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - Credicard ⁽¹⁾	-	-	-	37	37	-
Provisão Complementar para Créditos de Liquidação Duvidosa ⁽²⁾	668	-	(668)	668	-	(668)
Alienação da Operação de Seguros de Grandes Riscos	(736)	(736)	-	(736)	(736)	-
Aprimoramento do Modelo de Provisionamento de Ações Trabalhistas	74	74	-	74	74	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Resultado Recorrente - atribuível aos acionistas controladores	5.660	5.759	98	20.619	21.083	464

(1) Adequação de critérios de provisões para devedores duvidosos decorrente da aquisição da Credicard;

(2) Constituição de provisão complementar à mínima requerida pela resolução CMN 2.682/99, principalmente em função de um cenário de menor crescimento econômico que poderia afetar setores econômicos específicos.

ANEXO III

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS

Destinação do Lucro Líquido

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, no montante de R\$ 17.391.556.878,39, seja destinado conforme segue: (a) R\$ 869.577.843,92 à Reserva Legal; (b) R\$ 7.344.187.462,96 ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no artigo 9º da Lei n.º 9.249/95. e (c) R\$ 9.177.791.571,51 às reservas estatutárias, sendo R\$ 4.588.895.785,70 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 1.835.558.314,28 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 2.753.337.471,53 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

Informamos que todos os dados apresentados, exceto quando informados de outra forma, referem-se aos dados individuais do Itaú Unibanco.

Efetuamos pagamento mensal de dividendos, com base na posição acionária do último dia útil do mês anterior com pagamento no primeiro dia útil do mês subsequente, e, eventualmente, a critério do Conselho de Administração, pagamentos complementares (semestrais), para os quais o Conselho de Administração determina a data-base para a posição acionária e a data do pagamento. Em referidos pagamentos semestrais, a administração verifica o lucro existente, determina o montante de dividendos que deveria ser distribuído como obrigatório, calcula o montante mensal que já foi declarado e, ao fim, determina quanto faltaria para que se completasse o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Tal montante é declarado como dividendo “complementar” ao pago mensalmente. Por deliberação do Conselho de Administração podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Para mais informações, veja os itens a seguir, os quais foram elaborados em consonância com os requisitos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

1. Lucro líquido do exercício

R\$ 17.391.556.878,39.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O valor global distribuído a título de dividendos antecipados e juros sobre capital próprio foi de R\$ 7.344.187.462,96 (bruto), sendo R\$ 6.635.128.339,14 líquido de tributos. Tal montante corresponde ao percentual do lucro líquido indicado no item 3 abaixo e supera o valor estabelecido como dividendo mínimo obrigatório. Desse modo, será proposta à Assembleia Geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas e não serão propostas novas declarações.

Valor líquido por ação: R\$ 1,2204.

O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas, inclusive a detentores de ADRs, residentes brasileiros ou não, está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O valor líquido distribuído a título de dividendos e juros sobre capital próprio corresponde a 38% do lucro líquido do exercício e a 40% do lucro líquido do exercício ajustado pelo valor destinado à reserva legal.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve.

5. Valor Bruto

a. Valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não será proposta à Assembleia Geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados.

b. Forma e prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Conforme mencionado no subitem “a” deste item, o dividendo obrigatório e os juros sobre capital próprio relativos ao

exercício de 2014 já foram integralmente declarados pelo Conselho de Administração e pagos aos acionistas, sendo que não será proposta à Assembleia Geral nova declaração. As datas dos referidos pagamentos estão no item 6 deste documento. Os acionistas podem receber os valores que lhes são devidos das seguintes formas:

- Acionistas detentores de ADR's:

O pagamento será realizado diretamente ao banco depositário no exterior (*Bank of New York Mellon*) que se incumbirá de repassá-lo aos acionistas titulares.

- Acionistas titulares de contas-correntes no Itaú Unibanco S.A. devidamente cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas-correntes.

- Acionistas titulares de contas-correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta-corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

- Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da BM&FBOVESPA.

O pagamento será realizado diretamente à BM&FBOVESPA por meio da Central Depositária da BM&FBOVESPA (antiga CBLIC), que se incumbirá de repassá-lo aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

- Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

c. *Eventual atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*

Não houve.

d. *Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento*

Veja subitem "a" deste item.

6. *Montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados e data dos respectivos pagamentos*

Competência	Tipo de Provento	Posição Acionária	Data de Pagamento	Valor por Ação	
				Nominal	Líquido
2014	JCP Complementar	10.02.2015	26.02.2015	0.538000	0.457300
2014	Dividendo	10.02.2015	26.02.2015	0.306300	0.306300
Dezembro	Dividendo	28.11.2014	02.01.2015	0.015000	0.015000
Novembro	Dividendo	31.10.2014	01.12.2014	0.015000	0.015000
Outubro	Dividendo	30.09.2014	03.11.2014	0.015000	0.015000
Setembro	Dividendo	29.08.2014	01.10.2014	0.015000	0.015000
2014	JCP Complementar	13.08.2014	25.08.2014	0.325560	0.276726
Agosto	Dividendo	31.07.2014	01.09.2014	0.015000	0.015000
Julho	Dividendo	30.06.2014	01.08.2014	0.015000	0.015000
Junho	Dividendo	30.05.2014	01.07.2014	0.015000	0.015000
Maio	Dividendo	30.04.2014	02.06.2014	0.015000	0.015000
Abril	Dividendo	31.03.2014	02.05.2014	0.015000	0.015000
Março	Dividendo	28.02.2014	01.04.2014	0.015000	0.015000
Fevereiro	Dividendo	31.01.2014	05.03.2014	0.015000	0.015000
Janeiro	Dividendo	31.12.2013	03.02.2014	0.015000	0.015000

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	R\$		
	2014	2013	2012
Lucro líquido	17.391.556.878,39	11.661.389.121,25	10.799.538.178,68
Lucro Líquido por ação	3,18	2,35	2,39
Lucro Líquido por ação – ajustado pelos efeitos das bonificações	3,18	2,14	1,98

Para cálculo do lucro líquido por ação, divide-se o lucro líquido pela quantidade de ações em circulação na data do encerramento do exercício.

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores

	R\$		
	2014	2013	2012
Ordinária	1,2204	1,0340	1,0000
Preferencial	1,2204	1,0340	1,0000

Para cálculo do dividendo/juros sobre o capital próprio por ação, divide-se o dividendo/juros sobre o capital próprio pela quantidade de ações em circulação na data do encerramento do exercício.

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

R\$ 869.577.843,92.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do item 13.1 de nosso Estatuto Social, foram aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos

Dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, ajustado em caso de desdobramento ou grupamento.

b. Suficiência do lucro do exercício para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro do exercício foi suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Cumulação de eventual parcela não paga

O dividendo mínimo não é cumulativo.

d. Valor global dos dividendos fixos ou mínimos pagos a cada classe de ações preferenciais

Não contamos com classes distintas de ações preferenciais. O valor global dos dividendos mínimos estabelecidos estatutariamente para as nossas ações preferenciais seria de R\$ 59.553.286,89.

e. Dividendos fixos ou mínimos pagos por ação preferencial de cada classe

Não contamos com classes distintas de ações preferenciais.

10. Dividendo obrigatório

a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

b. Pagamento

O dividendo obrigatório foi pago integralmente, nos termos do item 6 acima.

c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de montantes.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro; III - Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

b. Montante destinado às reservas estatutárias

R\$ 4.588.895.785,70 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 1.835.558.314,28 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 2.753.337.471,53 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

c. Forma de cálculo do montante destinado à reserva

A forma de cálculo obedece à determinação do Estatuto Social, utilizando até 50% do lucro líquido do exercício para constituição da Reserva para Equalização de Dividendos, até 20% do lucro líquido do exercício para constituição da Reserva para Reforço do Capital de Giro e até 50% do lucro líquido do exercício para constituição da Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não houve retenção de lucros.

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV

ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09, NOS TERMOS DO ANEXO A DA ICVM Nº 552/14

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do emissor, cuja reeleição e eleição serão propostas pelo acionista controlador, seguem as informações:

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome	PEDRO MOREIRA SALLES		ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO	ROBERTO EGYDIO SETUBAL
Data de nascimento	20.10.1959		18.11.1969	13.10.1954
Profissão	Banqueiro		Engenheiro	Engenheiro
CPF	551.222.567-72		066.530.838-88	007.738.228-52
Eleito pelo controlador	sim		sim	sim
Membro independente (1)	não		não	não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Presidente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)	Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)	Vice-Presidente do Conselho de Administração, (conselheiro executivo) e Diretor Presidente	
	Presidente do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital	
	Presidente do Comitê de Estratégia	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação	Membro do Comitê de Estratégia	
	Presidente do Comitê de Pessoas		Membro do Comitê de Pessoas	
	Presidente do Comitê de Remuneração	Membro do Comitê de Remuneração		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2015	29.04.2015	29.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	7	7	7
	Percentual de participação nas reuniões (3)	92.31	100	91.67
Comitê de Remuneração	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	
	Data de eleição	30.04.2015	30.04.2015	
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	
	Número de mandatos consecutivos (2)	5	5	
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100	33.33	
Comitê de Estratégia	Cargo eletivo ocupado	Membro		Membro
	Data de eleição	30.04.2015		30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	6		6
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		100
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	
	Data de eleição	30.04.2015	30.04.2015	
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	
	Número de mandatos consecutivos (2)	6	6	
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100	66.67	
Comitê de Pessoas	Cargo eletivo ocupado	Membro		Membro
	Data de eleição	30.04.2015		30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	6		6
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		100
Comitê de Gestão de Risco e de Capital	Cargo eletivo ocupado			Membro
	Data de eleição			30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato			Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)			6
	Percentual de participação nas reuniões (3)			80

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da Associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; (b) inclusão de mandatos com prazos inferiores a 1 ano na hipótese de ingresso do membro durante mandato anual já iniciado; e (c) inclusão dos mandatos em curso;

(3) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros até 20.3.2015.

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome		ALFREDO EGYDIO SETUBAL	CANDIDO BOTELHO BRACHER	DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO
Data de nascimento		01.09.1958	05.12.1958	28.01.1960
Profissão		Administrador	Administrador	Economista
CPF		014.414.218-07	039.690.188-38	847.078.877-91
Eleito pelo controlador		sim	sim	sim
Membro independente (1)		não	não	não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta	nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Membro do Conselho de Administração (conselheiro executivo) e Diretor Vice-Presidente Membro do Comitê de Divulgação e Negociação Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Membro do Conselho de Administração (conselheiro executivo) e Diretor Vice-Presidente Membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital Membro do Comitê de Pessoas	Membro do Conselho de Administração, (conselheiro não executivo) Membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2015	29.04.2015	29.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	7	7	3
	Percentual de participação nas reuniões (3)	91.67	83.33	100
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Cargo eletivo ocupado	Membro		Membro
	Data de eleição	30.04.2015		30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	6		3
	Percentual de participação nas reuniões (3)	66.67		100
Comitê de Pessoas	Cargo eletivo ocupado		Membro	
	Data de eleição		30.04.2015	
	Data da posse			
	Prazo do mandato		Anual	
	Número de mandatos consecutivos (2)		6	
	Percentual de participação nas reuniões (3)		100	
Comitê de Gestão de Risco e de Capital	Cargo eletivo ocupado		Membro	Membro
	Data de eleição		30.04.2015	30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato		Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)		6	3
	Percentual de participação nas reuniões (3)		100	100

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da Associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; (b) inclusão de mandatos com prazos inferiores a 1 ano na hipótese de ingresso do membro durante mandato anual já iniciado; e (c) inclusão dos mandatos em curso;

(3) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros até 20.3.2015.

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome	GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA		HENRI PENCHAS	NILDEMAR SECCHES
Data de nascimento	19.12.1952		03.02.1946	24.11.1948
Profissão	Economista		Engenheiro	Engenheiro
CPF	101.942.071-53		061.738.378-20	589.461.528-34
Eleito pelo controlador	sim		sim	sim
Membro independente (1)	sim		não	sim
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Conselho de Administração (conselheiro independente)		Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)	Membro do Conselho de Administração (conselheiro independente)
	Membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital		Membro do Comitê de Estratégia	Membro do Comitê de Estratégia
	Membro do Comitê de Partes Relacionadas		Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Membro do Comitê de Remuneração	Membro do Comitê de Pessoas Presidente do Comitê de Partes Relacionadas
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro		Membro
	Data de eleição	29.04.2015		29.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	7		3
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		100
Comitê de Remuneração	Cargo eletivo ocupado			Membro
	Data de eleição			30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato			Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)			5
	Percentual de participação nas reuniões (3)			66.67
Comitê de Estratégia	Cargo eletivo ocupado			Membro
	Data de eleição			30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato			Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)			6
	Percentual de participação nas reuniões (3)			100
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Cargo eletivo ocupado			Membro
	Data de eleição			30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato			Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)			6
	Percentual de participação nas reuniões (3)			100
Comitê de Partes Relacionadas	Cargo eletivo ocupado	Membro		Membro
	Data de eleição	30.04.2015		30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	2		2
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		100
Comitê de Gestão de Risco e de Capital	Cargo eletivo ocupado	Membro		
	Data de eleição	30.04.2015		
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		
	Número de mandatos consecutivos (2)	6		
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		
Comitê de Pessoas	Cargo eletivo ocupado			Membro
	Data de eleição			30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato			Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)			2
	Percentual de participação nas reuniões (3)			100

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da Associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; (b) inclusão de mandatos com prazos inferiores a 1 ano na hipótese de ingresso do membro durante mandato anual já iniciado; e (c) inclusão dos mandatos em curso;

(3) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros até 20.3.2015.

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome	PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES		RICARDO VILLELA MARINO	FÁBIO COLLETTI BARBOSA
Data de nascimento	13.07.1956		28.01.1974	03.10.1954
Profissão	Economista		Engenheiro	Administrador
CPF	548.346.867-87		252.398.288-90	771.733.258-20
Eleito pelo controlador	sim		sim	sim
Membro independente (1)	sim		não	sim
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro do Conselho de Administração (conselheiro independente)		Membro do Conselho de Administração (conselheiro executivo)	
	Presidente do Comitê de Gestão de Risco e de Capital		Membro do Comitê de Estratégia	
	Membro do Comitê de Remuneração			
	Membro do Comitê de Partes Relacionadas		Membro do Comitê de Pessoas	
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2015	29.04.2015	29.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	7	7	0
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100	83.33	0
Comitê de Remuneração	Cargo eletivo ocupado	Membro		
	Data de eleição	30.04.2015		
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		
	Número de mandatos consecutivos (2)	5		
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		
Comitê de Estratégia	Cargo eletivo ocupado		Membro	
	Data de eleição		30.04.2015	
	Data da posse			
	Prazo do mandato		Anual	
	Número de mandatos consecutivos (2)		5	
	Percentual de participação nas reuniões (3)		100	
Comitê de Partes Relacionadas	Cargo eletivo ocupado	Membro		
	Data de eleição	30.04.2015		
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		
	Número de mandatos consecutivos (2)	2		
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		
Comitê de Gestão de Risco e de Capital	Cargo eletivo ocupado	Membro		
	Data de eleição	30.04.2015		
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual		
	Número de mandatos consecutivos (2)	6		
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100		
Comitê de Pessoas	Cargo eletivo ocupado		Membro	
	Data de eleição		30.04.2015	
	Data da posse			
	Prazo do mandato		Anual	
	Número de mandatos consecutivos (2)		6	
	Percentual de participação nas reuniões (3)		100	

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da Associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; (b) inclusão de mandatos com prazos inferiores a 1 ano na hipótese de ingresso do membro durante mandato anual já iniciado; e (c) inclusão dos mandatos em curso;

(3) para o cálculo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros até 20.3.2015.

Em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal do emissor, cuja reeleição e eleição serão propostas pelo acionista controlador e pelo preferencialista (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI), seguem as informações:

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome	IRAN SIQUEIRA LIMA		ALBERTO SOZIN FURUGEM	LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS
Data de nascimento	21.05.1944		09.02.1943	13.02.1957
Profissão	Economista		Economista	Economista
CPF	035.001.957-68		046.876.477-15	024.351.768-80
Eleito pelo controlador	sim		sim	não (indicado pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, detentora de ações preferenciais).
Membro independente	n/a		n/a	n/a
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Presidente do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2015	29.04.2015	29.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	6	6	3
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100	100	100

Nome	JOSÉ CARUSO CRUZ HENRIQUES		JOÃO COSTA	CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ
Data de nascimento	31.12.1947		10.08.1950	31.01.1950
Profissão	Advogado		Economista	Consultor
CPF	372.202.688-15		476.511.728-68	212.107.217-91
Eleito pelo controlador	sim		sim	não (indicado pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, detentora de ações preferenciais).
Membro independente	n/a		n/a	n/a
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2015	29.04.2015	29.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	4	6	0
	Percentual de participação nas reuniões (3)	0	0	0

(2) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da Associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; (b) inclusão de mandatos com prazos inferiores a 1 ano na hipótese de ingresso do membro durante mandato anual já iniciado; e (c) inclusão dos mandatos em curso;

(3) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros até 20.3.2015.

Em relação à composição do Comitê de Auditoria, seguem as informações:

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome	GERALDO TRAVAGLIA FILHO		ALKIMAR RIBEIRO DE MOURA	
Data de nascimento	26.05.1951		09.08.1941	
Profissão	Administrador		Economista	
CPF	573.620.338-34		031.077.288-53	
Eleito pelo controlador	sim		sim	
Membro independente (4)	sim		sim	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Presidente do Comitê de Auditoria	Membro Efetivo do Comitê de Auditoria	Membro Efetivo do Comitê de Auditoria
Comitê de Auditoria	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	30.04.2015	Último mandato em curso	30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	3	5	2
	Percentual de participação nas reuniões (3)	100	97.56	100

Nome	LUIZ ALBERTO FIORE		MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA	
Data de nascimento	13.06.1951		23.06.1959	
Profissão	Administrador		Economista	
CPF	521.132.568-00		036.221.618-50	
Eleito pelo controlador	sim		sim	
Membro independente (4)	sim		sim	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta		nada consta	
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Membro Efetivo do Comitê de Auditoria	Membro Efetivo do Comitê de Auditoria	Membro Efetivo do Comitê de Auditoria
Comitê de Auditoria	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição	30.04.2015	30.04.2015	30.04.2015
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (2)	4	1	2
	Percentual de participação nas reuniões (3)	92.68	85.37	82.93

(2) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da Associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; (b) inclusão de mandatos com prazos inferiores a 1 ano na hipótese de ingresso do membro durante mandato anual já iniciado; e (c) inclusão dos mandatos em curso;

(3) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse dos membros até 20.3.2015.

(4) todos os membros do Comitê de Auditoria são considerados independentes, conforme regulamentação aplicável e nos termos das condições previstas no Regulamento do Comitê de Auditoria, não podendo ser, ou ter sido, nos últimos doze meses, (i) diretor do Itaú Unibanco ou de suas ligadas; (ii) funcionário do Itaú Unibanco ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria externa no Itaú Unibanco ou nas suas ligadas; (iv) membro do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco ou de suas ligadas; (v) controlador do Itaú Unibanco ou de suas ligadas; ou (vi) pessoa física detentora de participação direta ou indireta superior a dez por cento do capital social votante do Itaú Unibanco ou de suas ligadas.

Em relação à composição do Comitê de Divulgação e Negociação do emissor, seguem as informações:

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome		ALEXSANDRO BROEDEL LOPES	ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO	ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Data de nascimento		05.10.1974	18.11.1969	01.09.1958
Profissão		Contador	Engenheiro	Administrador
CPF		031.212.717-09	066.530.838-88	014.414.218-07
Eleito pelo controlador		sim	sim	sim
Membro independente (1)		não	não	não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta	nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Diretor Executivo	Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)	Membro do Conselho de Administração (conselheiro executivo) e Diretor Vice-Presidente
			Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa
		Membro do Comitê de Divulgação e Negociação	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação
			Membro do Comitê de Remuneração	
Comitê de Divulgação e Negociação	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição (5)	n/a	n/a	n/a
	Data da posse (5)	n/a	n/a	n/a
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (6)	2	7	7
	Percentual de participação nas reuniões (7)	100	60	80

Nome		ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES	CAIO IBRAHIM DAVID	CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
Data de nascimento		28.03.1977	10.01.1968	19.10.1965
Profissão		Advogado	Engenheiro	Economista
CPF		166.644.028-07	101.398.578-85	076.630.558-96
Eleito pelo controlador		sim	sim	sim
Membro independente (1)		não	não	não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta	nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Membro do Comitê de Divulgação e Negociação	Diretor Executivo	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação
			Membro do Comitê de Divulgação e Negociação	
Comitê de Divulgação e Negociação	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição (5)	n/a	n/a	n/a
	Data da posse (5)	n/a	n/a	n/a
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (6)	1	5	1
	Percentual de participação nas reuniões (7)	100	100	100

(1) caracterizar-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(5) não existem eleição e posse formalmente estabelecidas para este Comitê (não estatutário);

(6) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; e (b) inclusão dos mandatos em curso;

(7) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas no período de 22.1.2014 a 20.1.2015.

Em relação à composição do Comitê de Divulgação e Negociação do emissor, seguem as informações:

12.5. a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")				
Nome		CLAUDIA POLITANSKI	FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ	LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
Data de nascimento		31.08.1970	29.08.1965	04.10.1971
Profissão		Advogada	Matemático	Advogada
CPF		132.874.158-32	030.086.348-93	153.451.838-05
Eleito pelo controlador		sim	sim	sim
Membro independente (1)		não	não	não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta	nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Diretora Vice-Presidente	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação	Membro do Comitê de Divulgação e Negociação
Comitê de Divulgação e Negociação	Cargo eletivo ocupado	Membro	Membro	Membro
	Data de eleição (5)	n/a	n/a	n/a
	Data da posse (5)	n/a	n/a	n/a
	Prazo do mandato	Anual	Anual	Anual
	Número de mandatos consecutivos (6)	6	6	3
	Percentual de participação nas reuniões (7)	80	80	60

Nome		MARCELO KOPEL		
Data de nascimento		05.11.1964		
Profissão		Administrador		
CPF		059.369.658-13		
Eleito pelo controlador		sim		
Membro independente (1)		não		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta		
Outros cargos ou funções exercidos no emissor		Diretor Diretor de Relações com Investidores Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação		
Comitê de Divulgação e Negociação	Cargo eletivo ocupado	Membro		
	Data de eleição (5)	n/a		
	Data da posse (5)	n/a		
	Prazo do mandato	Anual		
	Número de mandatos consecutivos (6)	1		
	Percentual de participação nas reuniões (7)	100		

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(5) não existem eleição e posse formalmente estabelecidas para este Comitê (não estatutário);

(6) para os mandatos consecutivos foram utilizados os seguintes critérios: (a) contagem a partir da associação Itaú Unibanco ocorrida em 03.11.2008; e (b) inclusão dos mandatos em curso;

(7) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas no período de 22.1.2014 a 20.1.2015.



Em relação as pessoas abaixo, seguem as informações do item 12.5 "m":

I - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome e setor de atividade da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo;
- Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

II – indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: PEDRO MOREIRA SALLES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde agosto de 2009 (conselheiro não executivo); Presidente dos Comitês de Estratégia, de Nomeação e Governança Corporativa e de Pessoas desde agosto de 2009 e de Remuneração desde fevereiro de 2011; Vice-Presidente Executivo de novembro de 2008 a agosto de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Banco Itaú BBA S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de fevereiro de 2010 a abril de 2012. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente de setembro de 2004 a novembro de 2008. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Unibanco Holdings S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de março de 2008 a novembro de 2008 e Diretor Presidente de março 2007 a novembro de 2008. Atividade principal da empresa: Holding. Unibanco Seguros S.A.: Presidente do Conselho de Administração de dezembro de 1995 a fevereiro de 2009. Atividade principal da empresa: Seguro. E. Johnston Representação e Participações S.A.: Presidente do Conselho de Administração de 2001 a fevereiro de 2009. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Companhia E. Johnston de Participações: Presidente do Conselho de Administração desde 2008. Atividade principal da empresa: Holding. IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.: membro do Conselho de Administração desde novembro de 2008, tendo sido Presidente do Conselho de Administração de novembro de 2008 a abril de 2012. Atividade principal da empresa: Holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Porto Seguro S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de novembro de 2009 a março de 2012. Atividade principal da empresa: Holding. Totvs S.A.: Membro do Conselho de Administração desde março de 2010. Atividade principal da empresa: Comunicação e Informática.
Formação Acadêmica:	Possui diploma de bacharel, magna cum laude, em economia e história pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles, e cursou os programas de relações internacionais na Yale University e de Owner/President management na Harvard University.

Nome: ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde março de 2003 (conselheiro não executivo); membro dos Comitês de Divulgação e Negociação desde novembro de 2008, de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto de 2009, de Remuneração desde fevereiro de 2011, de Nomeação e Remuneração de maio 2006 a junho de 2009 e de Políticas Contábeis de julho de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de agosto de 2002 a março de 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.: membro do Conselho de Administração desde agosto de 1995, sendo Vice-Presidente desde maio de 2011; Diretor Presidente desde setembro de 2009; Presidente do Comitê de Ética, Divulgação e Negociação desde abril de 2005; Presidente do Comitê de Políticas de Investimento e Membro do Comitê de Políticas Contábeis de agosto de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Holding. Duratex S.A.: membro do Conselho de Administração desde 1996; sendo Vice-Presidente desde 2008; membro dos Comitês de Pessoas, Governança e Nomeação desde novembro de 2009. Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos. Elekeiroz S.A.: membro do Conselho de Administração de abril de 2004 a abril de 2010, tendo sido Presidente de abril a novembro de 2009; Vice-Presidente de abril de 2004 a abril de 2009 e de novembro de 2009 a abril de 2010. Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras. Itautec S.A.: membro do Conselho de Administração desde abril de 1997; sendo Vice-Presidente desde janeiro de 2010; Presidente de abril de 2009 a janeiro de 2010; Vice-Presidente de abril de 1997 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades no País e no exterior, em especial naquelas que atuam na fabricação e comercialização de equipamentos de automações bancária e comercial e na prestação de serviços.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Engenheiro Mecânico, formado pela Escola de Engenharia Mauá do Instituto Mauá de Tecnologia, em 1992, e Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas.

Nome: ROBERTO EGYDIO SETUBAL	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração (conselheiro executivo) desde março de 2003 e Diretor Presidente desde novembro de 1995; Presidente do Conselho Consultivo Internacional de março de 2003 a abril de 2009; membro dos Comitês de Estratégia e de Pessoas desde agosto de 2009, de Gestão de Risco e Capital desde junho de 2008, de Nomeação e Remuneração de maio de 2006 a abril de 2009 e de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Presidente desde abril de 1994; Diretor Geral de julho de 1990 a abril de 1994; membro do Conselho de Administração de maio de 1991 a março de 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: Presidente do Conselho de Administração desde novembro de 2004. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.: Diretor Presidente de novembro de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Itauseg Participações S.A.: Presidente do Conselho de Administração de julho de 2005 a abril 2013; Diretor Presidente de março de 2005 a julho de 2008. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: Diretor Vice-Presidente desde maio de 1994; Presidente do Comitê de Políticas Contábeis de agosto de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Presidente da Federação Nacional de Bancos - FENABAN e da Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN de abril de 1997 a março de 2001; Presidente do Conselho Consultivo da Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN desde outubro/2008; membro do Conselho do International Monetary Conference desde 1994; Membro do International Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, desde 2002; Membro da Trilateral Commission e do Conselho Internacional da NYSE desde abril de 2000; membro da China Development Forum desde 2010; Co-Chair do WEF 2015 (World Economic Forum) desde 2015.
Formação Acadêmica:	Formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 1977, e Master of Science Engineering pela Stanford University, em 1979.

Nome: ALFREDO EGYDIO SETUBAL	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde junho de 2007 (conselheiro executivo); Diretor Vice-Presidente desde março de 2003 e Diretor de Relações com Investidores de março de 2003 a fevereiro de 2015; membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde novembro de 2008, sendo Presidente de novembro de 2008 a fevereiro de 2015; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto de 2009 e de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Investimentos Bemge S.A.: Presidente do Conselho de Administração de abril de 2008 a abril de 2013. Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente desde abril de 1996; Diretor de Relações com Investidores de 1995 a 2003; Diretor Executivo de maio de 1993 a junho de 1996; Diretor Gerente de 1988 a 1993. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde setembro de 2008; membro dos Comitês de Ética, de Divulgação e Negociação desde agosto de 2008 e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Associação Nacional dos Bancos de Investimentos – ANBID: Vice-Presidente de 1994 a agosto de 2003 e Presidente de agosto de 2003 a agosto de 2008; Associação da Distribuidora de Valores – ADEVAL: membro do Conselho Consultivo desde 1993; Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA: membro do Conselho Diretor desde 1999; Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI: membro do Conselho de Administração de 1999 a 2009 e Presidente do Comitê Superior de Orientação, Nomenclatura e Ética desde 2009; Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM: Diretor Financeiro desde 1992.
Formação Acadêmica:	Graduado em 1980 e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com curso de especialização no INSEAD (França).

Nome: CANDIDO BOTELHO BRACHER	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Vice-Presidente desde agosto de 2005; membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 2009 (conselheiro executivo); membro dos Comitês de Pessoas desde agosto de 2009 e de Gestão de Risco e Capital desde junho de 2008. Atividade principal da empresa: Holding. Banco Itaú BBA S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde março de 2013; Diretor Presidente desde agosto de 2005; Diretor Vice-Presidente de fevereiro de 2003 a agosto de 2005. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Banco Itaú BBA Creditanstalt S.A.: Diretor (1988 a 2003). Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	BM&F Bovespa S.A.: membro do Conselho de Administração de abril de 2009 a junho de 2014. Atividade principal da empresa: Bolsa de mercadorias e futuros. Companhia Brasileira de Distribuição: membro Suplente do Conselho de Administração de setembro de 1999 a junho de 2005; membro do Conselho de Administração de junho de 2005 a março de 2013. Atividade principal da empresa: Comércio varejista.
Formação Acadêmica:	Administrador de Empresas formado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas em 1980.

Nome: DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde maio de 2012 (conselheiro não executivo); membro dos Comitês de Nomeação e Governança Corporativa e de Gestão de Risco e Capital desde julho de 2012. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Executivo de novembro de 2008 a janeiro de 2012. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: Diretor Vice-Presidente de novembro de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.: Vice-Presidente de dezembro de 2004 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Unibanco Asset Management: Diretor Executivo de agosto de 2002 a julho de 2005. Atividade principal da empresa: Administração da carteira e custódia de títulos.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	ANBID: Vice-Presidente de 2000 a 2003. Atividade principal da empresa: Entidade de classe. Dresdner Asset Management: Diretor Presidente de novembro de 1999 a 2002. Atividade principal da empresa: Private banking. Banco Central do Brasil: Diretor de Assuntos Internacionais de 1997 a março de 1999. Atividade principal da empresa: Autarquia federal. Ministério da Fazenda: Coordenador-Geral de Política Monetária e Financeira em 1993. Atividade principal da empresa: Administração pública em geral. Professor de Economia e Finanças na FGV-SP, PUC-RJ e INSPER / IBEMEC SP entre 1991 e 2004.
Formação Acadêmica:	Bacharel e Mestre em Economia pela PUC-RJ e Ph.D em Economia pela Universidade da Califórnia em Berkeley.

Nome: GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde julho de 2006 (conselheiro independente); Presidente do Comitê de Auditoria de setembro de 2008 a abril de 2014; Membro do Comitê de Auditoria de maio de 2007 a novembro de 2008; membro dos Comitês de Gestão de Risco e de Capital desde julho de 2008 e de Partes Relacionadas desde abril de 2013; membro do Conselho Fiscal de março de 2003 a abril de 2006. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Tendências Consultoria Integrada S/S Ltda.: Sócio desde novembro de 2002. Atividade principal da empresa: Consultoria. Tendências Conhecimento Assessoria Econômica Ltda.: Sócio desde julho de 2003. Atividade principal da empresa: Consultoria. Gustavo Loyola Consultoria S/C: Sócio-Diretor desde fevereiro de 1998. Atividade principal da empresa: Consultoria Econômica. Banco Central do Brasil: Presidente de novembro de 1992 a março de 1993 e de junho de 1995 a agosto de 1997; Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro de março de 1990 a novembro de 1992. Atividade principal da empresa: Autarquia federal.
Formação Acadêmica:	Economista formado pela Universidade de Brasília, em 1979. Doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro, em 1983.

Nome: HENRI PENCHAS	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde março de 2003 e do Conselho Consultivo Internacional de março de 2003 a abril de 2009; Vice-Presidente Sênior de março de 2003 a maio de 2008; membro dos Comitês de Remuneração desde fevereiro de 2011, de Estratégia e de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto de 2009; membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio de 2005 a abril de 2009 e de Gestão de Riscos e Capital e de Políticas Contábeis de junho de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: membro do Conselho de Administração de abril de 1997 a março de 2003; Vice-Presidente Sênior de abril de 1997 a abril de 2008; Vice-Presidente Executivo de maio de 1993 a abril de 1997; Diretor Executivo de 1988 a 1993. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: membro do Conselho de Administração desde setembro de 1998; Vice-Presidente de julho de 2003 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.: Diretor Vice-Presidente desde abril de 2009; Diretor Executivo de dezembro de 1984 a abril de 2008; Diretor de Relações com Investidores desde 1995; membro do Comitê de Ética, Divulgação e Negociação de abril de 1995 a abril de 2008 e desde abril de 2009; membro dos Comitês de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis de agosto de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Holding. Duratex S.A.: membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde abril de 2013; Diretor Presidente de agosto de 2009 a abril de 2013 e Diretor Geral de abril a agosto de 2009, membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde dezembro de 2009. Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos. Elekeiroz S.A.: membro Efetivo do Conselho de Administração desde abril de 2013. Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras. Itautec S.A. – Grupo Itautec: membro Efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Divulgação desde abril de 2013, Diretor Presidente de abril 2013 a abril de 2014. Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades no País e no exterior, em especial naquelas que atuam na fabricação e comercialização de equipamentos de automações bancária e comercial e na prestação de serviços.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Engenheiro Mecânico formado, em 1968, pela Universidade Mackenzie e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas.

Nome: NILDEMAR SECCHES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde maio de 2012 (conselheiro independente); membro do Comitê de Estratégia desde julho de 2012 e membro dos Comitês de Partes Relacionadas e de Pessoas desde abril de 2013. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	WEG S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de 1998 a 2011; Membro do Conselho de Administração desde 2011. Atividade principal da empresa: Holding. lochpe-Maxion: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2004. Atividade principal da empresa: Holding. Ultrapar S.A.: membro do Conselho de Administração desde abril de 2002. Atividade principal da empresa: Distribuição de combustíveis, químicos e armazenagem para grãos líquidos. Suzano Papel e Celulose: membro do Conselho de Administração desde maio de 2008. Atividade principal da empresa: Indústria e Comércio de Papel e Celulose. Brasil Foods - BRF S.A.: Presidente do Conselho de Administração de abril de 2007 a abril de 2013. Atividade principal da empresa: Indústria de Alimentos. Perdigão S.A.: Diretor Presidente de janeiro de 1995 a outubro de 2008. Atividade principal da empresa: Indústria de Alimentos. Grupo lochpe-Maxion: Diretor Geral Corporativo de 1990 a 1994. Atividade principal da empresa: Holding Industrial. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: Diretor de 1987 a 1990. Atividade principal da empresa: Banco de Desenvolvimento. Associação dos Produtores e Exportadores de Frangos: Presidente de 2001 a 2003. Atividade principal da empresa: Associação.
Formação Acadêmica:	Engenheiro Mecânico pela USP de São Carlos, Pós Graduado em Finanças pela PUC do Rio de Janeiro. Doutorado em Economia pela Unicamp de Campinas.

Nome: PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde fevereiro de 2009 (conselheiro independente); membro do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde agosto de 2009; membro do Comitê de Remuneração desde fevereiro de 2011 e membro do Comitê de Partes Relacionadas desde abril de 2013. Atividade principal da empresa: Holding. Unibanco – União de Banco Brasileiros S.A.: membro do Conselho de Administração de julho de 2003 a dezembro de 2008. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Banco Central do Brasil: Diretor de Política Monetária de 1991 a 1992. Atividade principal da empresa: Autarquia federal. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): Diretor de 1990 a 1991. Atividade principal da empresa: Banco de desenvolvimento. Banco Icatu S.A.: Diretor e Sócio de 1993 a 2002. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Icatu Holding S.A.: Diretor de 2002 a 2003 e Sócio desde 2003. Atividade principal da empresa: Holding.
Formação Acadêmica:	Bacharel em Ciências Econômicas e mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E Doutor (PhD) em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT).

Nome: RICARDO VILLELA MARINO	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Conselho de Administração desde junho de 2008 (conselheiro executivo); membro dos Comitês de Pessoas desde agosto de 2009, de Gestão de Risco e Capital de junho de 2008 a abril de 2009 e de Estratégia desde junho de 2010. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente desde agosto de 2010; Diretor Executivo de setembro de 2006 a agosto de 2010; Diretor Gerente Sênior de agosto de 2005 a setembro de 2006; Diretor Gerente de dezembro de 2004 a agosto de 2005. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2011 e membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Holding. Duratex S.A.: membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009. Atividade principal da empresa: Indústria, comércio, importação e exportação de produtos derivados de madeira, de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos. Elekeiroz S.A.: membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009. Atividade principal da empresa: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras. Itautec S.A.: membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2009. Atividade principal da empresa: Participação em outras sociedades no País e no exterior, em especial naquelas que atuam na fabricação e comercialização de equipamentos de automações bancária e comercial e na prestação de serviços.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Bacharel em Engenharia Mecânica, em 1996, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Administração de Empresas – MIT Sloan – Cambridge, EUA; em 2000.



Nome: FÁBIO COLLETTI BARBOSA	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Abril Comunicações S.A.: Presidente de setembro de 2011 a março de 2014. Atividade principal da empresa: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Banco Santander (Brasil) S.A.: Presidente do Conselho de Administração de janeiro de 2011 a setembro de 2011. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Santander S.A.: Presidente do Conselho de Administração de agosto de 2008 a dezembro de 2010. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Real S.A.: Diretor Presidente de 1998 a 2008. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Fundação OSESP: Presidente do Conselho de Administração. Inspere - Instituto de Ensino e Pesquisa: Membro do Conselho Deliberativo. UN Foundation (Fundação das Nações Unidas – USA): Membro do Conselho. Instituto Empreender Endeavor: Membro do Conselho. Almar Participações S.A.: Membro do Conselho. Vox Capital – Investimentos: Membro do Conselho.
Formação Acadêmica:	Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, e Mestre em Administração de Empresas pelo Institute for Management and Development, de Lausanne.



CONSELHO FISCAL

Nome: ALBERTO SOZIN FURUGUEM	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro Efetivo do Conselho Fiscal desde março de 2003. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Banco Central do Brasil: Economista-Chefe do Departamento Econômico (1981 a 1983); Diretor (1985); Delegado em São Paulo (1991 a 1992) e Escriturário (1963 a 1966). Atividade principal da empresa: Autarquia federal. Ministério da Fazenda: Assessor do Ministro (Gestão Mário Henrique Simonsen) (Março de 1974 a março de 1975). Atividade principal da empresa: Administração pública em geral. Governo do Estado do Rio de Janeiro: Diretor do Banco de Desenvolvimento (1975 a 1979). Atividade principal da empresa: Administração pública em geral.
Formação Acadêmica:	Graduado em Economia e Pós-Graduado pela Fundação Getúlio Vargas (Janeiro de 1967 a dezembro de 1968).

Nome: IRAN SIQUEIRA LIMA	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro Efetivo do Conselho Fiscal desde março de 2003. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Banco Central do Brasil: Funcionário de carreira (1967 a 1993), onde ocupou diversos cargos, como: Chefe Adjunto de Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais (1976 a 1979), Chefe do Departamento do Mercado de Capitais (1979 a 1984), Diretor da Área de Mercado de Capitais (1984), Diretor da Área de Fiscalização (1985) e Delegado Regional em São Paulo/SP (1991 a 1993). Atividade principal da empresa: Autarquia federal. Banco da Cidade S.A.: Foi Diretor da Área de Mercado de Capitais (1986), durante o período em que esteve licenciado do Banco Central do Brasil. Nesse mesmo período (1986 a 1988), fundou um escritório de consultoria, na área de mercado de capitais, no qual exerceu a função de Sócio-Gerente, de 1987 a junho de 1988. Atividade principal da empresa: Instituição financeira. Governo Federal exerceu a função de Secretário de Orçamento e Controle de Empresas Estatais - SEST (julho de 1988 a março de 1990). Exerceu o cargo de Diretor Econômico-Financeiro da Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A. (maio de 1991 a dezembro de 1992) e atuou como Membro dos Conselhos de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Telecomunicações de São Paulo (Telesp) e da Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A. Desde 1972, leciona disciplinas ligadas à área de contabilidade e finanças nas seguintes Universidades: AEUDF, UNB, USP, e nos cursos MBA da FIPECAFI.
Formação Acadêmica:	Economista formado pela UERJ (1969) e formado em contabilidade pela AEUDF (1973), pós-graduado em engenharia econômica e administração industrial pela Universidade Candido Mendes (1971), Mestre e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1976 e 1998, respectivamente).

Nome: JOÃO COSTA	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro Suplente do Conselho Fiscal desde julho de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Gerente de abril de 1997 a abril de 2008. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: membro Suplente do Conselho Fiscal desde abril de 2009. Atividade principal da empresa: Holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	FEBRABAN Federação Brasileira dos Bancos; FENABAN Federação Nacional dos Bancos; IBCB Instituto Brasileiro de Ciência Bancária e Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo: membro efetivo do Conselho Fiscal de abril a 1997 a agosto a 2008.
Formação Acadêmica:	Economista formado pela Faculdade de Economia São Luiz – São Paulo, com extensão em Administração de Empresas pela FEA/USP, e Management Program for Executives – University of Pittsburgh.

Nome: JOSÉ CARUSO CRUZ HENRIQUES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro Suplente do Conselho Fiscal desde agosto de 2011. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Gerente de dezembro de 1988 a agosto de 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: Diretor de junho de 1997 a julho de 2003. Atividade principal da empresa: Sociedade de Arrendamento Mercantil. Banco Itauleasing S.A.: membro do Conselho de Administração de dezembro de 1994 a setembro de 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaucard S.A.: Diretor de março de 2000 a abril de 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Diretor Gerente de abril de 1994 a julho de 2003. Atividade principal da empresa: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Banco Itaú Cartões S.A.: Diretor Gerente de julho a outubro de 2000. Atividade principal da empresa: Banco de investimento. Itautec Componentes da Amazônia S.A. – Itaucam: Diretor de abril de 1993 a abril de 2003. Atividade principal da empresa: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Corhen Serviços Ltda.: Presidente Administrador desde 2003. Atividade: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Formação Acadêmica:	Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (SP), em 1971; Pós-Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (SP), em 1979.

Nome: LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro Efetivo do Conselho Fiscal desde abril de 2012. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril de 2010 a abril de 2012. Atividade principal da empresa: Holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Universidade Tiradentes: membro do Conselho de Administração desde abril de 2009. Atividade principal da empresa: Instituição de ensino. Telenorte Celular Participações S.A.: Conselheiro de Administração Suplente de abril de 2002 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Telefonia Banco Indusval: Conselheiro Fiscal Efetivo de abril a 2010 a abril a 2012. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Melpaper S.A.: Conselheiro Fiscal de abril de 2006 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Papel e Celulose. AES Tiete: Conselheiro Fiscal Suplente desde abril de 2010. Atividade principal da empresa: Geração de Energia Elétrica Tupy S.A.: Conselheiro Fiscal Suplente desde abril de 2010 Atividade principal da empresa: Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção. Klabin de Papel e Celulose S.A.: Conselheiro Fiscal de abril de 2000 a abril de 2001. Atividade principal da empresa: Papel e Celulose. Rohr S.A.: Conselheiro Fiscal de abril de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Setor de Construção. Finaceira Alfa S.A. – CFI: Conselheiro Fiscal de abril de 2005 a abril de 2008 e membro do Conselho de Administração de abril de 2008 a abril de 2011. Atividade principal da empresa: Crédito e financiamento à pessoa física. Banco Alfa de Investimento S.A.: Gerente Geral de Operações de julho de 1998 a dezembro de 2000 e Conselheiro Fiscal de abril de 2005 a abril de 2008. Atividade principal da empresa: Banco de investimento. SABESP: Superintendente de Relações com Mercado de janeiro de 1997 a junho de 1998. Atividade principal da empresa: Abastecimento de Água. Banco ABC-Roma S.A.: Diretor Adjunto de Investimento de janeiro de 1992 a dezembro de 1996 e Diretor Adjunto de Underwriting de janeiro de 1991 a janeiro de 1992. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Cerâmica Chiarelli: membro do Conselho de Administração de abril de 2004 a abril de 2006. Atividade principal da empresa: Material de Construção. Alpargatas S.A.: Conselheiro Fiscal Suplente de abril de 2006 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Têxtil e Vestuário. Associação Santa Catarina: membro do Conselho de Administração desde abril de 2011. Atividade principal da empresa: Saúde, Educação e Assistência Social.
Formação Acadêmica:	Economista formado pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em 1978; e MBA em Controladoria e Finanças pela FACAMP em 2006.

Nome: CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Castrol do Brasil Ltda.: Diretor Financeiro de março de 1991 a dezembro de 1994. Atividade principal da empresa: Fabricação de produtos petroquímicos básicos. Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.: Controller de março de 1986 a dezembro de 1988. Atividade principal da empresa: Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural. Det Norske Veritas: Gerente Financeiro de março de 1979 a dezembro de 1981. Atividade principal da empresa: Serviços de Engenharia. KPMG Auditores Independentes: Diretor de março de 2003 a dezembro de 2010. Atividade principal da empresa: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Marfrig S.A.: Conselheiro Fiscal Suplente de março de 2011 a outubro de 2012. Atividade principal da empresa: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Net Serviços de Comunicação S.A.: Diretor de Riscos de março de 1999 a dezembro de 2002. Atividade principal da empresa: operadoras de televisão por assinatura. Sobremetal: Diretor Administrativo e Financeiro de março de 1995 e dezembro de 1998. Atividade principal da empresa: Siderurgia.
Formação Acadêmica:	Graduado em Economia pela Candido Mendes, em 1973. Graduado em Ciências Contábeis pela Moraes Júnior, em 1981, Pós Graduação em Finanças na PUC/RJ, em 1995.

COMITÊ DE AUDITORIA

Nome: GERALDO TRAVAGLIA FILHO	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Executivo de novembro de 2008 a abril de 2009, secretário do Conselho de Administração de dezembro de 2010 a julho de 2012 e membro do Comitê de Auditoria desde março de 2013, sendo Presidente do Comitê desde junho de 2014. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Executivo de novembro de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itaú BBA S.A.: Diretor Executivo de novembro de 2008 a janeiro de 2010. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento. Redecard S.A.: Diretor Executivo de Finanças de maio de 2009 a abril de 2010. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.: Vice-Presidente de setembro de 2004 a abril de 2009; Diretor Executivo de 1996 a 2004; Diretor de Planejamento, Contabilidade e Controle, de 1990 a 1994. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Graduação em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo em 1979, com especialização em Gestão Bancária pela Wharton School da Universidade da Pennsylvania em 1992.

Nome: ALKIMAR RIBEIRO MOURA	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Comitê de Auditoria desde junho de 2010. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo: Professor de Economia desde agosto de 1969. Atividade principal da empresa: Instituição de Ensino. BM&F Bovespa S.A. - Supervisão de Mercados: membro independente do Conselho de Supervisão de outubro de 2007 a setembro de 2010. Atividade principal da empresa: Bolsa de Mercadorias e Futuros. Banco Nossa Caixa S.A.: membro do Conselho de Administração de maio de 2006 a fevereiro de 2007. Atividade principal da empresa: Banco Múltiplo. Cia. Brasil de Seguros: membro do Conselho de Administração de maio de 2001 a fevereiro de 2003. Atividade principal da empresa: Sociedade seguradora. Banco Bandeirantes S.A.: membro do Conselho de Administração de maio de 1999 a dezembro de 2000. Atividade principal da empresa: Banco Múltiplo. Banco do Brasil S.A.: Presidente do Banco de Investimentos e Vice-Presidente de Finanças e Mercado de Capitais de abril de 2001 a janeiro de 2003. Atividade principal da empresa: Banco Múltiplo, com carteira comercial. Banco Central do Brasil: Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro Nacional de fevereiro de 1996 a setembro de 1997; Diretor de Política Monetária de fevereiro de 1994 a fevereiro de 1996 e Diretor de Dívida Pública e Operações do Mercado Aberto, de janeiro de 1987 a janeiro de 1988. Atividade principal da empresa: Autarquia federal.
Formação Acadêmica:	Bacharel em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia pela Universidade da Califórnia, em Berkeley, e Doutor em Economia aplicada pela Universidade de Stanford.

Nome: DIEGO FRESCO GUTIERREZ	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Comitê de Auditoria (Especialista Financeiro) desde abril de 2014. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Consultor independente em assuntos complexos de reporte financeiro principalmente em empresas com ações com registro no Brasil e nos Estados Unidos desde Junho 2013. PricewaterhouseCoopers – São Paulo/SP: Sócio Capital Markets Accounting Advisory Services de 2000 até Junho de 2013. Atividade principal da empresa: Consultoria e auditoria contábil e tributária. PricewaterhouseCoopers – Montevideu/Uruguai: Senior Manager Assurance de 1998 a 2000. Atividade principal da empresa: Consultoria e auditoria contábil e tributária. PricewaterhouseCoopers – National Technical Office, Stamford, Estados Unidos: Senior Manager, tour no escritório técnico da PwC Estados Unidos de 1997 a 1998. Atividade principal da empresa: Consultoria e auditoria contábil e tributária. PricewaterhouseCoopers – Montevideu/Uruguai: Trainee a Senior Manager de 1990 a 1997. Atividade principal da empresa: Consultoria e auditoria contábil e tributária.
Formação Acadêmica:	Formado em Ciências Contábeis (Contador Público) pela Universidad de la Republica Oriental del Uruguay, Uruguay, 1994; Certified Public Accountant - "CPA" nos Estados Unidos pelo Estado de Virginia desde 2002 e formado no Curso para Conselheiros de Administração em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Nome: LUIZ ALBERTO FIORE	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Comitê de Auditoria desde março de 2012. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Deloitte Touche Tohmatsu: Sócio das áreas de Auditoria Externa e de Corporate Finance de 1973 a 2010. Atividade principal da empresa: Auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária. Deloitte do Brasil: membro do Comitê Executivo e Conselho de Administração de 1987 a 2008. Atividade principal da empresa: Auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária. Deloitte Corporate Finance: membro da Diretoria Internacional – representante para a América Latina de 1998 a 2005. Atividade principal da empresa: Auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária. PriceWaterhouseCoopers: Auditor Independente de 1971 a 1973. Atividade principal da empresa: Consultoria e auditoria contábil e tributária. Universidade São Judas: Consultor desde 2010. Atividade principal da empresa: Instituição de Ensino.
Formação Acadêmica:	Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Católica (ESAN-PUC), em 1974, e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie, em 1976.

Nome: MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Comitê de Auditoria desde junho de 2014. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Companhia Brasileira de Distribuição S.A.: membro do Conselho de Administração desde abril de 2013 e Presidente do Comitê de Governança Corporativa desde abril de 2014. Atividade principal da empresa: Comércio varejista. CPFL Energia S.A.: membro do Conselho de Administração desde abril de 2013. Atividade principal da empresa: Geração de Energias Renováveis. Totvs S.A.: membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria desde abril de 2013. Atividade principal da empresa: Comunicação e Informática. IFRS Foundation: membro do Conselho Curador desde janeiro de 2014. Atividade principal: Fundação sem fins lucrativos Comissão de Valores Mobiliários: Presidente de julho de 2007 e julho de 2012 e Diretora de julho de 2006 e julho de 2007. Atividade principal da empresa: Administração pública em geral. Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA: Trabalhou entre 1994 e 2006 onde atuou inicialmente na área de Projetos Especiais e foi, entre 2000 e 2006, Superintendente Executiva de Relações com Empresas. IBCG - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Vice-Presidente de 2004 a 2006 e Membro do Conselho de Administração desde 2001. Atividade principal da empresa: Associações de defesa de direitos sociais. IOSCO – Organização Internacional das Comissões de Valores como Presidente do Comitê Executivo de 2010 a 2012 e Latin-American Roundtable on Corporate Governance (OECD / WB Group) como Membro desde 2000.
Formação Acadêmica:	Economista formada em 1990 pela FEA-USP.

Nome: SERGIO DARCY DA SILVA ALVES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: membro do Comitê de Auditoria desde abril de 2014. Atividade principal da empresa: Holding.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Banco Santander S.A.: membro do Comitê de Auditoria de outubro a 2006 a março a 2013. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. BM&F Bovespa S.A.: membro dos Comitês de Normas, na qualidade de Coordenador e de Auditoria desde janeiro a 2007. Atividade principal da empresa: Bolsa de Mercadorias e Futuros. Banco Central do Brasil: Diretor Responsável pelos Assuntos de Normas e Organização do Sistema Financeiro de setembro a 1997 a abril a 2006; Chefe do Departamento de Normas do Sistema Financeiro de abril a 1991 a agosto a 1997; Chefe Adjunto do Departamento de Normas do Sistema Financeiro de março a 1985 a março a 1991; Coordenador no Departamento do Mercado de Capitais até 1985.
Formação Acadêmica:	Economista formado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1965 a 1968) e Curso Superior de Ciências Contábeis – Associação de Ensino Unificado de Brasília – AEUDF (1975 a 1978).

COMITÊ DE DIVULGAÇÃO E NEGOCIAÇÃO

Nome: ALEXSANDRO BROEDEL LOPES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Executivo, tendo sido Diretor de agosto de 2012 a março de 2015; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde outubro de 2013, exercendo ainda administração de outras sociedades controladas do conglomerado Itaú Unibanco. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde maio de 2012. Atividades principais das empresas: Banco múltiplo, com carteira comercial. Investimentos Bemge S.A.: Diretor desde junho de 2012. Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos. Itauseg Participações S.A.: Diretor desde junho de 2012. Atividade principal da empresa: Holding de instituições não-financeiras. Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: Diretor desde agosto de 2012. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Universidade de São Paulo: Professor titular de Contabilidade e Finanças desde 2002, lecionando disciplinas nos cursos de graduação, mestrado e doutorado nas áreas de finanças e contabilidade. Atividade principal: Instituição de Ensino. IFRS Foundation: Membro do Standards Advisory Council e do Education Advisory Group. Atividade principal: Fundação sem fins lucrativos Comissão de Valores Mobiliários: Diretor de 2010 a 2012. Atividade principal da empresa: Administração pública em geral. Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados: Consultor de 2008 a 2009. Atividade principal da empresa: Advocacia.
Formação Acadêmica:	PhD in Accounting and Finance – Manchester Business School (2008); Doutor em Controladoria e Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP) (2001); Bacharel em Ciências Contábeis (1997) pela Universidade de São Paulo (USP); e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 2012.

Nome: ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde outubro de 2014. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde outubro de 2014; Superintendente Jurídico de julho de 2008 a agosto de 2014 e Gerente Jurídico de março de 2006 a julho de 2008, atuando na Coordenação e Supervisão do Jurídico de M&A (Fusões e Aquisições), do Jurídico Societário, do Paralegal de Assuntos Corporativos, do Jurídico Antitruste e do Jurídico Internacional (responsável pela gestão matricial das equipes jurídicas das unidades externas do Conglomerado Itaú Unibanco e pelo acompanhamento e avaliação das principais questões jurídicas relativas a essas unidades). Atividades principais das empresas: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Tozzini Freire Advogados: Atuando nas áreas de direito societário e contratual de agosto 1998 a fevereiro de 2005. Atividade principal da empresa: Serviços advocatícios.
Formação Acadêmica:	Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) em 1999. Especialização em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2001 e Mestrado ("Master at Laws" – LL.M.) pela Columbia University School of Law New York – NY em 2004.

Nome: CAIO IBRAHIM DAVID	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Executivo desde junho de 2010 e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde julho de 2010. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Executivo desde agosto de 2010 e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde julho de 2010 e Diretor Vice-Presidente desde julho de 2013, responsável pela Área de Finanças. Ingressou no grupo em 1987 como trainee, atuando nas áreas de controladoria e controle de riscos de mercado e liquidez. Atividades principais das empresas: Banco múltiplo, com carteira comercial. Investimentos Bemge S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2012 e Diretor Vice-Presidente de outubro de 2010 a abril de 2013. Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos. Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: Membro do Conselho de Administração desde julho de 2010. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil. Itauseg Participações S.A.: Diretor Executivo de abril de 2010 a abril de 2013 e Diretor Presidente desde maio de 2013. Atividade principal da empresa: Holding. Redecard S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de junho de 2010 a dezembro de 2012 e Membro do Conselho de Administração de maio de 2010 a dezembro de 2012. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Engenheiro formado pela Universidade Mackenzie (1986 a 1990), com pós-graduação em Economia e Finanças (1992 a 1993) pela Universidade de São Paulo e mestrado em Controladoria também pela Universidade de São Paulo (1994 a 1997) e MBA pela New York University (1997 a 1999) com especialização em Finance, Accounting e International Business.

Nome: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde janeiro de 2015. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde julho de 2008. Em dezembro de 1986 passou a integrar o quadro de funcionários desta Instituição Financeira e, ao longo de sua carreira, teve como principais atribuições: a elaboração do orçamento consolidado dos canais de comercialização e dos produtos; projeção das principais variáveis financeiras como volumes de empréstimos, spreads, tarifas e custos; estudos de viabilidade econômica referente a novos negócios; gestão do principal sistema de apoio à controladoria, através da validação dos dados, consistência contábil, modelagem de cálculos financeiros e produção de bases de dados mensais para apuração dos resultados; acompanhamento do resultado da tesouraria, desenvolvendo análises do resultado, instrumentos para gestão dos ativos e liquidez. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, em 1986. Pós graduou-se em Finanças pela Universidade de São Paulo em 1994.

Nome: CLAUDIA POLITANSKI	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretora Vice-Presidente, tendo sido Diretora Executiva de novembro de 2008 a março de 2015; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde abril de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretora Executiva de fevereiro de 2010 a março de 2013; Diretora Vice-Presidente desde julho de 2013. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.: Diretora Executiva de agosto de 2007 a julho de 2014; Diretora de fevereiro de 2006 a agosto de 2007; Diretora Adjunta de julho de 2003 a fevereiro de 2006. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Formada em Direito em 1992 pela Universidade de São Paulo e possui LLM pela University of Virginia.

Nome: FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde julho de 2009. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor Executivo desde setembro de 2008 e Diretor Gerente de janeiro de 2007 a setembro de 2008. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Banco Itauleasing S.A.: Diretor de novembro de 2008 a abril de 2009. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Graduado em matemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP em 1986. Extensão Universitária em Informática (Especialização) e Administração Financeira em 1986.

Nome: LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde janeiro de 2012. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretora desde fevereiro de 2010. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.: Diretoria Adjunta de outubro 2008 a abril de 2009. Ingressou no Unibanco em 1997, atuando na Assessoria Jurídica do Unibanco em operações envolvendo produtos bancários, cartão de crédito, financiamento imobiliário e de veículos, e de projetos relativos a fusões e aquisições, reestruturações societárias e mercado de capitais, entre outras. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Especializada em Direito Corporativo com ênfase em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e Fundamentals of Business Law - NYU - New York University.

Nome: MARCELO KOPEL	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil: Diretor desde junho de 2014. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil. Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor desde junho de 2014 e Diretor de Relações com Investidores desde de fevereiro de 2015 e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde janeiro de 2014, sendo Presidente desde fevereiro de 2015. Atividade principal da empresa: Holding. Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde julho de 2014. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial. Investimentos Bemge S.A.: Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente desde abril de 2014. Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos. Redecard S.A.: Diretor Executivo de maio de 2010 a julho de 2014. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento. Banco Credicard S.A.: Diretor de novembro de 2004 a fevereiro de 2010 e Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2010 a abril de 2010. Atividade principal da empresa: Bancos múltiplos, sem carteira comercial.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Banco Citibank S.A.: Diretor de Finanças de 2006 a 2010. Atividade principal da empresa: Banco comercial, com carteira de investimento. Banco ING no Brasil: Diretor de Finanças de 1992 a 1998 e na América Latina de 1998 a 2002. Atividade principal da empresa: Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira. Bank of America: Diretor de Finanças acumulando o cargo de Diretor de Operações de 2002 a 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Formação Acadêmica:	Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP.



12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) Administradores do emissor
- b) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- c) (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- d) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

a) Administradores do emissor: Alfredo Egydio Setubal (membro do Conselho de Administração - "CA" e Diretor Vice-Presidente) é irmão de Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente).

b) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Alfredo Egydio Setubal (membro do CA e Diretor Vice-Presidente) e seu irmão Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente), também são administradores das seguintes sociedades controladas:

Administrador	Controlada	Cargo	Órgão
Alfredo Egydio Setubal	Banco Itaú (Suisse) S.A.	Diretor	Conselho de Administração
	Banco Itaú BBA S.A.	Vice-Presidente	Conselho de Administração
	Banco Itaú International	Presidente	Conselho de Administração
	Banco Itaucard S.A.	Diretor	Diretoria
	Itaú BBA International plc	Diretor	Conselho de Administração
	Itaú Unibanco S.A.	Diretor Vice-Presidente	Diretoria
	Kinea Private Equity Investimentos S.A.	Conselheiro	Conselho de Administração

Administrador	Controlada	Cargo	Órgão
Roberto Egydio Setubal	Banco Itaú BBA S.A.	Presidente	Conselho de Administração
	Banco Itaú BMG Consignado S.A.	Presidente	Conselho de Administração
	Itaú Unibanco S.A.	Diretor Presidente	Diretoria

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

• Pedro Moreira Salles (Presidente do CA) em conjunto com seus irmãos Fernando Roberto Moreira Salles, João Moreira Salles e Walther Moreira Salles Júnior, participam do grupo controlador do emissor;

• Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA e Diretor Vice-Presidente), em conjunto com seus irmãos José Luiz Egydio Setubal, Maria Alice Setubal, Olavo Egydio Setubal Júnior, Paulo Setubal Neto e Ricardo Egydio Setubal, participam do grupo controlador do emissor;

• Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA), em conjunto com sua irmã Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, participam do grupo controlador do emissor; e

• Ricardo Villela Marino (membro do CA), em conjunto com sua mãe Maria de Lourdes Egydio Villela e com seu irmão Rodolfo Villela Marino, participam do grupo controlador do emissor.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

• Pedro Moreira Salles (Presidente do CA) em conjunto com seus irmãos Fernando Roberto Moreira Salles, João Moreira Salles e Walther Moreira Salles Júnior, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Cia. E. Johnston de Participações;

• Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA e Diretor Vice-Presidente) em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.;

• Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA, Diretor Vice-Presidente) em conjunto com seus irmãos Paulo Setubal Neto e Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.;

• Roberto Egydio Setubal (Vice-Presidente do CA e Diretor Presidente), em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Companhia Esa;

• Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA) participa da administração das sociedades controladoras Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Companhia Esa e IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.;

• Ricardo Villela Marino (membro do CA) em conjunto com seu irmão Rodolfo Villela Marino, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.; e

• Ricardo Villela Marino (membro do CA) participa da administração da sociedade controladora Companhia Esa.



12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos três exercícios sociais, entre administradores do emissor:

- a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;
- b) Controlador direto ou indireto do emissor;
- c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:

À exceção dos administradores Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Demosthenes Madureira de Pinho Neto, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Nildemar Secches, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Pedro Moreira Salles, todos os outros exercem cargos de administração em sociedades controladas. Além disso, o administrador Cândido Botelho Bracher é parte em acordo de acionistas relativo às ações do Banco Itaú BBA S.A.

b) Controlador direto ou indireto do emissor:

Os administradores Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino e Roberto Egydio Setubal integram o grupo de controle do Itaú Unibanco. O administrador Henri Penchas é administrador da Itaúsa, que faz parte do grupo de controle do Emissor, bem como de outras companhias controladas pela Itaúsa. O administrador Demosthenes Madureira de Pinho Neto participa da administração da sociedade controladora IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

ANEXO V

ITEM 13 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração:

Política de Remuneração

A política de remuneração do Emissor tem como objetivos atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios do Emissor de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas.

Na definição da política de remuneração do Emissor são levadas em consideração: as práticas de mercado, a estratégia do Emissor e a gestão adequada dos riscos ao longo do tempo, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes.

Em linha com o disposto na Resolução nº 3.921/2010 do Conselho Monetário Nacional ("Resolução sobre Remuneração"), a remuneração variável, que corresponde à soma dos honorários aprovados em Assembleia Geral Ordinária e da participação nos lucros estatutária, é compatível com as políticas de gestão de risco do Conglomerado Itaú Unibanco, sendo que no mínimo 50% dessa remuneração variável é paga em ações ou instrumentos baseados em ações e é diferida para pagamento em, no mínimo, 3 anos. As parcelas diferidas poderão não ser pagas em razão da eventual redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios no período do diferimento.

É oferecido aos administradores plano de benefícios composto por plano médico, plano odontológico, previdência complementar, seguro de vida, entre outros. O plano de benefícios pode variar de acordo com o administrador.

Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que a remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.

Programa de Sócios

O Emissor possui um programa institucional denominado Programa de Sócios, no qual os administradores e colaboradores com histórico de contribuição relevante e desempenho diferenciado podem vincular uma parcela ou a totalidade de sua remuneração variável anual para aquisição de ações preferenciais do Emissor ("Ações Próprias"). Mediante a manutenção da propriedade das Ações Próprias sem quaisquer ônus ou gravames e do cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Regulamento do Programa pelos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, haverá um retorno ao investimento por meio do recebimento de uma contrapartida em ações preferenciais do Emissor ("Ações de Sócios") também nos prazos de 3 e 5 anos. As Ações de Sócios recebidas como contrapartida ficam indisponíveis pelos prazos de 5 e 8 anos a contar do investimento inicial em Ações Próprias. As Ações de Sócios ainda não recebidas também estão sujeitas a reversão proporcional a eventual redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios.

Em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14 e da mudança de reconhecimento dos valores outorgados aos administradores no âmbito do Programa de Sócios anterior (vinculado ao Plano para Outorga de Opções de Ações), referentes aos exercícios sociais de 2009 a 2014, esclarecemos que os valores relativos ao Programa de Sócios referentes ao exercício social de 2014 serão informados como parte dos montantes de remuneração variável. Para os exercícios sociais anteriores a 2014, as tabelas não serão adaptadas à nova realidade para que não sejam comprometidas as informações adequadamente disponibilizadas aos acionistas naqueles anos.

Esclarecemos que os valores outorgados aos administradores no âmbito do Programa de Sócios, referentes aos exercícios sociais de 2009 a 2014, vêm sendo reconhecidos nas demonstrações financeiras do Emissor desde a sua outorga, bem como detalhados neste item, em conformidade com as normas aplicáveis a essas divulgações.

Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que a remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.

Autorização da Comissão de Valores Mobiliários

Para atender à Resolução sobre Remuneração e com fundamento na Instrução CVM nº 10/80, o Emissor obteve, em 6.9.2011, autorização da CVM para que possa, de forma privada, transferir ações de sua própria emissão mantidas em tesouraria para os seus administradores e para os administradores de suas controladas, neste último caso, diretamente e/ou por meio de suas controladas, condicionada a proposta à aprovação pela Assembleia Geral do Emissor. Assim, foi autorizada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.4.2012 a utilização de ações preferenciais do Emissor para remuneração dos administradores do Emissor e das empresas por ele controladas.

Governança da definição da remuneração

A estrutura de governança de definição de remuneração prevê processos claros e transparentes. Assim, a fim de atingir os objetivos mencionados acima e visando adotar as melhores práticas de governança instituídas em âmbito nacional e internacional, bem como assegurar o balanceamento de práticas de gestão de risco do Emissor, o Emissor possui um Comitê de Remuneração estatutário subordinado ao Conselho de Administração, cujas principais funções são: **(a)** elaborar a política de remuneração, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; **(b)** discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes para o Conglomerado Itaú Unibanco, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos funcionários e recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; **(c)** propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária; e **(d)** elaborar com periodicidade anual o "Relatório do Comitê de Remuneração".

Além do Comitê de Remuneração, há o Comitê de Nomeação e Governança Corporativa, que também se reporta ao Conselho de Administração e tem como principal função acompanhar a governança do Emissor, especialmente no que tange aos assuntos relacionados ao Conselho de Administração e à Diretoria. Nesse sentido, o Comitê de Nomeação e Governança é responsável pelos processos de avaliação da performance do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, devendo **(i)** recomendar processos de avaliação do Conselho, Conselheiros, Presidente do Conselho, Comitês e Diretor Presidente; e **(ii)** dar apoio metodológico e procedimental a tais avaliações.

Informações complementares

O Emissor oferece Plano para Outorga de Opções de Ações ("Plano") aos seus administradores e colaboradores, bem como aos administradores e colaboradores das empresas por ele controladas, o que permite o alinhamento dos interesses dos administradores aos dos acionistas, na medida em que se compartilham os mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações. Para maiores detalhes com relação ao Plano, veja os subitens 13.4, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9.

b) composição da remuneração, indicando:

i - descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração anual dos membros do Conselho de Administração é composta por:

- (i)** remuneração fixa mensal (honorários em dinheiro aprovados em Assembleia Geral Ordinária);
- (ii)** remuneração fixa anual (honorários em ações aprovados em Assembleia Geral Ordinária); e
- (iii)** plano de benefícios (aprovados em Assembleia Geral Ordinária).

Os valores máximos de remuneração são determinados pela Assembleia Geral Ordinária e pelos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Caso o membro do Conselho de Administração também faça parte da Diretoria do Emissor ou de suas controladas, sua remuneração segue a política da Diretoria descrita abaixo e informada nas tabelas deste item 13.

Além disso, os membros do Conselho de Administração poderão receber remuneração variável mediante deliberação do Comitê de Remuneração. Nessas situações, a remuneração variável estará sujeita às diretrizes da Resolução sobre Remuneração e limitada ao determinado pela Assembleia Geral Ordinária e pelos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Diretoria

A remuneração anual dos membros da Diretoria é composta por:

- (i)** remuneração fixa mensal (honorários em dinheiro aprovados em Assembleia Geral Ordinária);
- (ii)** remuneração variável anual (honorários aprovados em Assembleia Geral Ordinária e participação nos lucros estatutária); e
- (iii)** plano de benefícios (aprovados em Assembleia Geral Ordinária).

Os valores máximos de remuneração são determinados pela Assembleia Geral Ordinária e pelos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Especialmente com relação aos membros da Diretoria que compõem as áreas de controles internos e riscos, as métricas são adequadas para atrair profissionais qualificados e experientes e são determinadas independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse. Contudo, ainda que não sofram com o resultado da área de negócios, estão sujeitos ao impacto decorrente do resultado do Emissor.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Emissor é definida por Assembleia Geral Ordinária. Tal remuneração não pode ser inferior, conforme artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração atribuída a cada diretor (i.e., não computados os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros). Dentro dos limites estabelecidos pela legislação, os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal e não fazem jus ao plano de benefícios.

Comitê de Auditoria

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é definida pelo Conselho de Administração e é composta por:

- (i) remuneração fixa mensal; e
- (ii) plano de benefícios.

Para os membros do Comitê de Auditoria que também integram o Conselho de Administração é adotada a política de remuneração prevista para tal órgão.

Comitês

Os membros dos demais comitês estatutários e não estatutários do Emissor são remunerados por suas funções em órgãos ou áreas executivas nas quais atuam, sendo que não recebem remuneração específica pelo fato de participarem de referidos comitês.

ii - qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Para o Conselho de Administração, a remuneração fixa mensal, remuneração fixa anual, remuneração variável anual e os benefícios, corresponderam, em relação à remuneração total recebida, respectivamente, a 24% , a 40% , a 34% e a 2%.

Para a Diretoria, a remuneração fixa mensal, a remuneração variável e os benefícios, corresponderam, em relação à remuneração total recebida, respectivamente, a 7%, a 92% e a 1%.

Para o Conselho Fiscal, a remuneração fixa mensal correspondeu a 100% da remuneração total recebida.

Para o Comitê de Auditoria, a remuneração fixa mensal e os benefícios, corresponderam, em relação à remuneração total recebida, respectivamente, a 99% e a 1%.

A fim de que as informações estejam em linha com o item 13.2, as proporções acima consideram os eventuais encargos suportados pelo Emissor em decorrência dos valores pagos.

iii - metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Remuneração fixa (refletida no campo “Salário ou pró-labore” do subitem 13.2)

A remuneração fixa mensal é estabelecida de acordo com o cargo exercido e tem como fundamento a equidade interna, uma vez que todos os administradores que exercem o mesmo cargo recebem o mesmo valor de remuneração fixa mensal, possibilitando também a mobilidade dos administradores nos diversos negócios do Emissor. A definição de valores da remuneração fixa tem como objetivo manter a competitividade frente ao mercado.

Especialmente para os membros do Conselho de Administração a remuneração fixa mensal é alinhada às práticas de mercado e revisada com frequência para atrair os profissionais qualificados.

A remuneração fixa anual é paga em ações preferenciais do Emissor e leva em consideração o histórico, currículo, condições de mercado e outros fatores que podem ser objeto de acordo entre o administrador e o Emissor.

Para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação das ações preferenciais do Emissor na BM&FBOVESPA nos 30 dias que antecederem a fixação do preço.

No momento da efetiva entrega das ações aos administradores, também são pagos os valores correspondentes aos dividendos e juros sobre capital próprio calculados até a entrega das ações aos administradores, corrigidos pela taxa de rentabilidade do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). Tendo em vista o caráter intrínseco dos dividendos e juros sobre capital próprio às ações, estes integram os valores pagos aos administradores como remuneração.

Remuneração variável anual (refletida nos campos “Participação de resultados” e “Baseada em ações” do subitem 13.2)

A remuneração variável anual leva em consideração a aplicação de três fatores: performance do administrador; resultado da área de negócios; e/ou resultado do Emissor.

Do montante da remuneração variável anual, 50% são pagos em dinheiro à vista e 50% são pagos mediante a entrega de ações preferenciais do Emissor ou de instrumentos baseados ações, diferida no período de 3 anos, na proporção de 1/3 do valor devido por ano. Em relação ao exercício social de 2014, por exemplo, as ações das parcelas diferidas serão entregues aos administradores nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor os 50% da remuneração variável diferida, é utilizada a média da cotação das ações preferenciais do Emissor na BM&FBOVESPA nos 30 dias que antecederem a fixação do preço.

No momento da efetiva entrega das ações aos administradores nos anos 1, 2 e 3, também são pagos os valores correspondentes aos dividendos e juros sobre capital próprio calculados até a entrega das ações aos administradores, corrigidos pela taxa de rentabilidade do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). Tendo em vista o caráter intrínseco dos dividendos e juros sobre capital próprio às ações, estes integram os valores pagos aos administradores como remuneração.

Adicionalmente, o Emissor possui um programa institucional denominado Programa de Sócios, no qual os administradores e colaboradores com histórico de contribuição relevante e desempenho diferenciado podem vincular uma parcela ou a totalidade de sua remuneração variável anual para aquisição de ações preferenciais do Emissor ("Ações Próprias"). Mediante a manutenção da propriedade das Ações Próprias sem quaisquer ônus ou gravames e do cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Regulamento do Programa pelos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, haverá um retorno ao investimento por meio do recebimento de uma contrapartida em ações preferenciais do Emissor ("Ações de Sócios") também nos prazos de 3 e 5 anos. As Ações de Sócios recebidas como contrapartida ficam indisponíveis pelos prazos de 5 e 8 anos a contar do investimento inicial em Ações Próprias. As Ações de Sócios ainda não recebidas também estão sujeitas a reversão proporcional a eventual redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios.

Plano de benefícios (refletido no campo "Benefícios diretos ou indiretos" do subitem 13.2)

O plano de benefícios é composto por plano médico, plano odontológico, previdência complementar, seguro de vida, entre outros. O plano de benefícios pode variar de acordo com o administrador.

iv - razões que justificam a composição da remuneração

Para os membros da Diretoria o Emissor estabelece remuneração variável diferida em ações, incluindo o Programa de Sócios, que tem como objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, além de beneficiar os diretores na proporção em que o Emissor e seus acionistas são beneficiados.

Em comparação à Diretoria, o Emissor privilegia a remuneração fixa para os membros do Conselho de Administração. Esse modelo tem como objetivo não vincular o recebimento da remuneração ao cumprimento de metas.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A remuneração variável anual (honorários e participação nos lucros) representa uma parcela significativa dos valores percebidos pelos diretores e é bastante impactada por indicadores de desempenho. O primeiro indicador de desempenho é o resultado do Emissor. Em seguida, o indicador de desempenho a ser considerado é o da área de negócios. Por fim, é avaliado o desempenho individual, considerando indicadores financeiros, de processos, de satisfação de clientes, de gestão de pessoas e de metas cruzadas com outras áreas do Emissor.

Para a Diretoria a remuneração fixa e o plano de benefícios representam a menor parcela do valor total recebido pelos administradores e não são impactados por indicadores de desempenho.

A remuneração do Conselho de Administração não é impactada por indicadores de desempenho.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho. Assim, quanto maiores os indicadores, maior será a remuneração e vice-versa.

A remuneração do Conselho de Administração não é impactada por indicadores de desempenho.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável anual leva em consideração a aplicação de três fatores: performance do administrador; resultado da área de negócios; e/ou resultado do Emissor, e é paga da seguinte forma: 50% em dinheiro à vista e 50% em ações preferenciais do Emissor ou de instrumentos baseados ações, diferida no período de 3 anos, na proporção de 1/3 do valor devido por ano.

Para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor os 50% da remuneração variável diferida, é utilizada a média da cotação das ações preferenciais do Emissor na BM&FBOVESPA nos 30 dias que antecederem a fixação do preço.

As parcelas diferidas e ainda não recebidas, além de estarem sujeitas ao risco da variação do preço das ações, estão sujeitas a reversão proporcional a eventual redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios.

Adicionalmente, o Emissor possui um programa institucional denominado Programa de Sócios, no qual os administradores e colaboradores com histórico de contribuição relevante e desempenho diferenciado podem vincular uma parcela ou a totalidade de sua remuneração variável anual para aquisição de ações preferenciais do Emissor ("Ações Próprias"). Mediante a manutenção da propriedade das Ações Próprias sem quaisquer ônus ou gravames e do cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Regulamento do Programa pelos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, haverá um retorno ao investimento por meio do recebimento de uma contrapartida em ações preferenciais do Emissor ("Ações de Sócios") também nos prazos de 3 e 5 anos. As Ações de Sócios recebidas como contrapartida ficam indisponíveis pelos prazos de 5 e 8 anos a contar do investimento inicial em Ações Próprias. As Ações de Sócios ainda não recebidas também estão sujeitas a reversão proporcional a eventual redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios.

Portanto, a remuneração variável é recebida em no mínimo 3 e no máximo 8 anos, sendo que durante esse período fica sujeita ao risco da variação do preço das ações preferenciais do Emissor e a eventual reversão decorrente de redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios. Essa estrutura reflete o objetivo de alinhar a gestão do risco ao longo do tempo, além de beneficiar os administradores pelo desempenho na proporção em que o Emissor e seus acionistas são beneficiados.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 13.15), sendo que os montantes indicados no decorrer deste item 13 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há – e nem está previsto na política de remuneração do Emissor – qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total do exercício social de 2015 - Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	20,00	6,00	35,00
Remuneração fixa anual	19.904.000	23.936.000	926.100	44.766.100
Salário ou pró-labore	9.016.000	18.845.000	756.000	28.617.000
Benefícios diretos e indiretos	275.000	851.000	N/A	1.126.000
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (honorários e/ou INSS)	10.613.000	4.240.000	170.100	15.023.100
Remuneração Variável	-	-	N/A	-
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação de resultados	Veja abaixo	Veja abaixo	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis (honorários e INSS)	-	-	N/A	-
Pós-emprego	317.000	1.350.000	N/A	1.667.000
Cessação do cargo	NA	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações	13.419.000	231.074.000	N/A	244.493.000
Total da Remuneração	33.640.000	256.360.000	926.100	290.926.100

Para o exercício social de 2015, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove o montante global da remuneração de R\$ 290 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima.

Informamos que o aumento do montante global da remuneração proposto para 2015 em relação ao proposto para 2014 leva em conta: (i) as projeções de orçamento e expectativa da administração; (ii) a composição da Diretoria; e (iii) a inclusão dos valores a serem outorgados no âmbito do Programa de Sócios, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 13.1.

Ainda em relação ao exercício social de 2015, além dos valores a serem aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação nos lucros estatutária, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei nº 6.404/76, limitada à remuneração anual dos administradores ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Os valores relativos à participação nos lucros não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração a serem aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Os valores relativos à outorga de opções de ações não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração a serem aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. Para maiores informações com relação às outorgadas de opções simples do Plano, veja os subitens 13.4, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9.

Nota:

Em razão da estrutura sistêmica do Empresas.Net, esclarecemos que: (i) os valores dispostos no campo "Outros (honorários e/ou INSS)" referem-se a honorários especiais e INSS para o Conselho de Administração e INSS para a Diretoria e para o Conselho Fiscal; e (ii) os valores dispostos no campo "Baseada em ações" incluem os valores correspondentes a INSS referente a tais parcelas.

Remuneração total do exercício social de 2014 - Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	14,92	6,00	28,92
Remuneração fixa anual	18.243.659	16.080.655	926.100	35.250.414
Salário ou pró-labore	6.710.000	12.533.333	756.000	19.999.333
Benefícios diretos e indiretos	229.386	727.322	N/A	956.708
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (honorários e/ou INSS)	11.304.273	2.820.000	170.100	14.294.373
Remuneração Variável	543.302	64.828.485	N/A	65.371.787
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação de resultados	543.302	64.828.485	N/A	65.371.787
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis (honorários e INSS)	-	-	N/A	-
Pós-emprego	266.438	839.838	N/A	1.106.275
Cessação do cargo	NA	N/A	N/A	N/A
Baseada em ações	8.876.175	145.955.470	N/A	154.831.645
Total da Remuneração	27.929.574	227.704.447	926.100	256.560.121

Para o exercício social de 2014, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global da remuneração de R\$ 145 milhões para os órgãos da administração. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Desses valores foram gastos os montantes descritos na tabela acima.

Ainda em relação ao exercício social de 2014, além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberam participação nos lucros estatutária, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei nº 6.404/76, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o menor. Os valores relativos à participação nos lucros estão incluídos na tabela acima, a qual reflete a divisão do total dos valores que o Emissor se comprometeu a entregar aos administradores relativo ao exercício social de 2014, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos.

Por fim, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, esclarecemos que os valores outorgados aos administradores no âmbito do Programa de Sócios referentes ao exercício social de 2014 passaram a ser reconhecidos como remuneração. Esclarecemos que tais valores foram incluídos no campo "Baseada em ações" da tabela acima.

Os valores relativos à outorga de opções simples não estão incluídos na tabela acima, pois não houve outorga de opções simples relativas ao exercício social de 2014 no âmbito do Plano. Para maiores informações com relação às outorgadas de opções do Plano, veja os subitens 13.4, 13.6, 13.7, 13.8 e 13.9.

Notas:

1. A partir do exercício social de 2014, as parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.

2. Em razão da estrutura sistêmica do Empresas.Net, esclarecemos que: (i) os valores dispostos no campo "Outros (honorários especiais e/ou INSS)" referem-se a honorários especiais e INSS para o Conselho de Administração e INSS

para a Diretoria e para o Conselho Fiscal; e (ii) os valores dispostos no campo "Baseada em ações" incluem os valores correspondentes a INSS referente a tais parcelas.

3. Há 4 membros que compõem o Conselho de Administração que desempenham também funções executivas e, por tal razão, sua remuneração é definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Essa nota é aplicável para os itens 13.3, 13.6, 13.7, 13.8, 13.10, 13.13 e 13.15.

4. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 13.15), sendo que os montantes indicados no subitem 13.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas.

5. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 3.491 mil para o Conselho da Administração e R\$ 15.265 mil para Diretoria. Informamos que o aumento do valor médio da remuneração por membro de 2013 para 2014 corresponde, principalmente, aos valores outorgados no âmbito do Programa de Sócios. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 13.1.

6. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2015.

Remuneração total do exercício social de 2013 - Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	8,00	15,08	6,00	29,08
Remuneração fixa anual	12.271.702	14.887.079	852.600	28.011.382
Salário ou pró-labore	6.600.000	11.820.000	696.000	19.116.000
Benefícios diretos e indiretos	202.523	407.579	N/A	610.103
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (honorários especiais e/ou INSS)	5.469.179	2.659.500	156.600	8.285.279
Remuneração Variável	10.314.115	109.452.841	N/A	119.766.956
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação de resultados	10.059.907	55.699.929	N/A	65.759.836
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis (honorários especiais e INSS)	254.207	53.752.913	N/A	54.007.120
Pós-emprego	181.123	700.378	N/A	881.502
Cessação do cargo	-	-	N/A	-
Baseada em ações	2.160.019	31.854.622	N/A	34.014.640
Total da Remuneração	24.926.959	156.894.920	852.600	182.674.479

Para o exercício social de 2013, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global da remuneração de R\$ 140,5 milhões para os órgãos da administração, sendo de até R\$ 15,5 milhões para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 125 milhões para os membros da Diretoria. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados podem ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os administradores receberam (i) participação nos lucros do Emissor e (ii) outorga de opções de ações. Na tabela acima constam os valores relativos à remuneração fixa, remuneração variável paga em moeda corrente nacional e em ações (a ser pago de forma diferida nos exercícios seguintes, independentemente de sua despesa ainda não ter sido reconhecida), benefícios e outorga de opções de sócios.

Notas:

1. A partir do exercício social de 2012, e tendo em vista as disposições contidas na Resolução sobre Remuneração, 50% da remuneração variável foi atribuída em ações ou instrumentos baseados em ações, de forma diferida. Tal valor foi incluído no item "Remuneração Variável" da tabela acima, não sendo replicado no item "Baseada em ações". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.

2. Em razão da estrutura sistêmica do Empresas.Net, os valores dispostos no campo "Outros (honorários especiais e/ou INSS)" referem-se a: honorários especiais e INSS para o Conselho de Administração e INSS para a Diretoria e para o Conselho Fiscal.

3. Há 4 membros que compõem o Conselho de Administração que desempenham também funções executivas e, por tal

razão, sua remuneração é definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Essa nota é aplicável para os itens 13.3, 13.6, 13.7, 13.8, 13.10, 13.13 e 13.15.

4. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 13.15), sendo que os montantes indicados no subitem 13.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas.

5. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 3.116 mil para o Conselho da Administração e R\$ 10.404 mil para Diretoria.

6. O valor mencionado no item "Baseada em ações" corresponde ao valor das opções de compra de ações outorgadas aos administradores, sem caráter remuneratório.

7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2014.

Remuneração total do exercício social de 2012 - Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,33	16,58	6,00	29,91
Remuneração fixa anual	12.422.016	15.591.434	749.700	28.763.150
Salário ou pró-labore	6.960.000	12.229.219	612.000	19.801.219
Benefícios diretos e indiretos	137.561	610.641	N/A	748.201
Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros (honorários especiais e/ou INSS)	5.324.455	2.751.574	137.700	8.213.730
Remuneração Variável	8.859.912	98.159.408	N/A	107.019.320
Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação de resultados	8.859.912	50.164.183	N/A	59.024.095
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis (honorários especiais e INSS)	-	47.995.225	N/A	47.995.225
Pós-emprego	327.503	1.031.168	N/A	1.358.670
Cessação do cargo	-	-	N/A	-
Baseada em ações	1.079.217	35.318.841	N/A	36.398.058
Total da Remuneração	22.688.648	150.100.851	749.700	173.539.199

Para o exercício social de 2012, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o montante global da remuneração de R\$ 138 milhões para os órgãos da administração, sendo de até R\$ 13 milhões para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 125 milhões para os membros da Diretoria. Para o Conselho Fiscal, foi aprovada a remuneração mensal individual de R\$ 12 mil aos membros efetivos e R\$ 5 mil aos membros suplentes.

Além dos valores estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, os administradores receberam em 2012 (i) participação nos lucros do Emissor; e (ii) outorga de opções de ações, sem caráter remuneratório. Na tabela acima constam os valores relativos à remuneração fixa, remuneração variável paga em moeda corrente nacional e em ações (a ser pago de forma diferida nos exercícios seguintes, independentemente de sua despesa ainda não ter sido reconhecida), benefícios e outorga de opções.

Notas:

1. Há 5 membros que compõem o Conselho de Administração do Emissor que desempenham também funções executivas e, por tal razão, sua remuneração é definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria do Emissor. Essa nota é aplicável para os itens 13.3, 13.6, 13.7, 13.8, 13.10, 13.13 e 13.15.

2. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 13.15), sendo que os montantes indicados no subitem 13.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas.

3. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 3.095 mil para o Conselho da Administração e R\$ 9.053 mil para Diretoria.

4. O valor mencionado no item "Baseada em ações" corresponde ao valor das opções de compra de ações outorgadas aos administradores, sem caráter remuneratório.

6. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2013.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 (três) últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício de 2015

R\$, exceto onde indicado

a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
b número de membros (pessoas)	9,00	20,00	6,00	35,00
c Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	8.051.400	138.644.400	N/A	146.695.800
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	18.786.600	323.503.600	N/A	342.290.200
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	13.419.000	231.074.000	N/A	244.493.000
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
d em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Notas:

1. Os valores mínimos e máximos da remuneração variável descritos na tabela acima foram indicados tendo em vista o orçamento e a expectativa da administração. Contudo, tais valores estão sujeitos à variação em virtude do resultado do emissor, do resultado da área em que o administrador atua e da sua performance, sendo, inclusive, possível que não seja paga remuneração variável caso haja redução do resultado do emissor ou da área de negócios no período do diferimento.

2. Os valores relativos ao campo "c" correspondem aos valores atribuídos a título de remuneração variável e informados no campo "Baseada em ações" do item 13.2.

3. Os valores relativos à participação nos lucros não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõe o montante do valor global da remuneração a serem aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Exercício de 2014

R\$, exceto onde indicado

a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
b número de membros (pessoas)	8,00	14,92	6,00	28,92
c Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	5.758.704	84.197.079	N/A	89.955.783
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	13.436.976	196.459.851	N/A	209.896.827
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.597.840	140.328.465	N/A	149.926.305
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	8.876.175	145.955.470	N/A	154.831.645
d em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	352.485	37.757.547	N/A	38.110.031
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	822.464	88.100.943	N/A	88.923.407
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	587.474	62.929.245	N/A	63.516.719
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	543.302	64.828.485	N/A	65.371.787

Notas:

1. Os valores mínimos e máximos da remuneração variável descritos na tabela acima foram indicados tendo em vista o orçamento e a expectativa da administração. Contudo, tais valores estavam sujeitos à variação em virtude do resultado do emissor, do resultado da área em que o administrador atua e da sua performance, sendo, inclusive, possível que não fosse paga remuneração variável caso houvesse redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios no período do diferimento.

2. A remuneração variável do exercício social considera: (i) 50% efetivamente pago (refletido no campo "d"); e (ii) 50% a ser pago nos anos de 2016, 2017 e 2018, em ações ou instrumentos baseados em ações (refletido no campo "c"). Adicionalmente, considera as Ações de Sócios a serem entregues nos anos de 2018 e 2020 (refletido no campo "c").

Para mais detalhes com relação ao modelo de remuneração dos administradores, veja os esclarecimentos do item 13.1.

3. Os valores relativos ao campo "c" correspondem aos valores atribuídos a título de remuneração variável e informados no campo "Baseada em ações" do item 13.2.

Exercício de 2013

R\$, exceto onde indicado

a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
b número de membros (pessoas)	8,00	15,08	6,00	29,08
c Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	180.369	28.355.840	N/A	28.536.209
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	335.072	63.537.227	N/A	63.872.299
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	254.207	47.328.163	N/A	47.582.370
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	254.207	53.752.913	N/A	54.007.120
d em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	7.137.860	29.382.934	N/A	36.520.794
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	13.260.022	65.838.646	N/A	79.098.668
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	10.059.907	49.042.463	N/A	59.102.370
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	10.059.907	55.699.929	N/A	65.759.836

Notas:

1. Os valores mínimos e máximos da remuneração variável descritos na tabela acima foram indicados tendo em vista o orçamento e a expectativa da administração. Contudo, tais valores estavam sujeitos à variação em virtude do resultado do Emissor, do resultado da área em que o administrador atua e da sua performance, sendo, inclusive, possível que não fosse paga remuneração variável, caso houvesse a redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios no período do diferimento.

2. A remuneração variável do exercício social considera para Diretoria Estatutária: (i) 50% efetivamente pago; e (ii) 50% a ser pago nos anos de 2015, 2016 e 2017, em ações ou instrumentos baseados em ações. A tabela acima considera no item "c" "iv" para a Diretoria Estatutária os valores referentes a honorários especiais e INSS sobre estes valores, sendo R\$ 20.482.553 pagos em dinheiro, R\$ 23.397.376 outorgados como ações ou instrumentos baseados em ações e R\$ 9.872.984 referentes a INSS sobre esses valores; no item "d" "iv" para a Diretoria Estatutária estão refletidos os valores relativos a Participação no Resultado, sendo R\$ 27.093.741 referentes a ações ou instrumentos baseados em ações outorgados e R\$ 28.606.188 pagos em dinheiro. Para mais detalhes com relação ao modelo de remuneração dos administradores, veja os esclarecimentos do item 13.1.

3. A tabela acima considera no item "c" "iv" para o Conselho de Administração os valores referentes a Honorários Especiais e INSS sobre tais honorários, sendo R\$ 207.516 outorgados para o Conselho de Administração como ações ou instrumentos baseados em ações e R\$ 46.691 referente a INSS sobre estes valores; no item "d" "iv" estão refletidos os valores relativos a Participação no Resultado, sendo R\$ 10.059.907 referentes a ações ou instrumentos baseados em ações outorgados para o Conselho de Administração. Para mais detalhes com relação ao modelo de remuneração dos administradores, veja os esclarecimentos do item 13.1.

Exercício de 2012

R\$, exceto onde indicado

a órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
b número de membros (pessoas)	7,33	16,58	6,00	29,91
c Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	33.240.753	N/A	33.240.753
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	75.678.643	N/A	75.678.643
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	56.117.104	N/A	56.117.104
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	47.995.225	N/A	47.995.225
d em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	6.184.900	34.742.941	N/A	40.927.841
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	10.824.900	79.098.647	N/A	89.923.547
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	8.859.912	58.653.100	N/A	67.513.012
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	8.859.912	50.164.183	N/A	59.024.095

Notas:

1. Os valores mínimos e máximos da remuneração variável descritos na tabela acima foram indicados tendo em vista o orçamento e a expectativa da administração. Contudo, tais valores estavam sujeitos à variação em virtude do resultado do Emissor, do resultado da área em que o administrador atua e da sua performance, sendo, inclusive, possível que não fosse paga remuneração variável caso houvesse redução do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou da área de negócios no período do diferimento.

2. A remuneração variável do exercício social considera para Diretoria Estatutária: (i) 50% efetivamente pago; e (ii) 50% a ser pago nos anos de 2014, 2015 e 2016, em ações ou instrumentos baseados em ações. A tabela acima considera no item "c" "iv" os valores referentes a Honorários Especiais e INSS sobre tais honorários, sendo R\$ 13.947.706 pagos em dinheiro para a Diretoria Estatutária, R\$ 25.232.069 outorgados como ações ou instrumentos baseados em ações para Diretoria Estatutária e R\$ 8.815.450 referentes a INSS sobre esses valores; no item "d" "iv" estão refletidos os valores relativos a Participação no Resultado, sendo R\$ 19.226.209 referentes a ações ou instrumentos baseados em ações outorgados para a Diretoria Estatutária e R\$ 30.937.974 pagos em dinheiro para Diretoria Estatutária. Para mais detalhes com relação ao modelo de remuneração dos administradores, veja os esclarecimentos do item 13.1.

3. A tabela acima considera no item "d" "iv" para o Conselho de Administração os valores relativos a Participação no Resultado, sendo R\$ 8.859.912 referentes a ações ou instrumentos baseados em ações outorgados para o Conselho de Administração. Para mais detalhes com relação ao modelo de remuneração dos administradores, veja os esclarecimentos do item 13.1.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

Esclarecimentos

Inicialmente, esclarecemos que, ainda que o Emissor possua uma política de remuneração de administradores em que parte da remuneração variável é paga em ações, as informações do presente item referem-se somente ao Plano para Outorga de Opções de Ações ("Plano").

Esclarecemos também que, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, os valores outorgados relativos às opções de sócios do Plano, referentes aos exercícios sociais de 2009 a 2014 e ainda não pagos, passaram a ser reconhecidos como remuneração. Referidos valores vêm sendo reconhecidos nas demonstrações financeiras do Emissor desde a sua outorga, bem como detalhados neste item, em conformidade com as normas aplicáveis a essas divulgações.

Também em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove a exclusão dos itens que tratavam do modelo de outorga de opções de sócios no Plano, que passará a prever apenas sobre a outorga de opções simples. A proposta de alteração do Plano, na forma especificada no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09, consta como Anexo VIII deste documento.

Para mais detalhes com relação à política de remuneração de administradores, incluindo o Programa de Sócios a partir do exercício social de 2014, veja o item 13.1.

Plano para Outorga de Opções de Ações

O Emissor foi uma das primeiras companhias brasileiras a outorgar opções de compra de ações a seus administradores, prática que vem sendo adotada desde 1995. O Plano atual abrange o Emissor e as empresas controladas por ele e é frequentemente revisitado, a fim de melhor adequá-lo às inovações legais e à realidade do próprio Emissor.

De acordo com o disposto no Plano, o Emissor pode outorgar opções de ações aos administradores e funcionários das empresas do Conglomerado Itaú Unibanco ("Beneficiários"). As regras e procedimentos operacionais relativos ao Plano são determinados por um comitê subordinado ao Conselho de Administração do Emissor denominado Comitê de Pessoas. Para o exercício social de 2015, propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove a inclusão expressa dos prestadores de serviço no rol de pessoas Beneficiários ao Plano, em linha com o disposto no artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404/76. A proposta de alteração do Plano, na forma especificada no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09, consta como Anexo VIII deste documento.

Além das outorgas realizadas no âmbito do Plano do Emissor, esclarecemos que o Emissor também mantém o controle dos direitos e obrigações das opções outorgadas no âmbito dos planos assumidos pelo Emissor nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 24.4.2009 e 19.4.2013, relativas aos programas de outorga de opções de ações do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e da Unibanco Holdings S.A. (em conjunto, "Unibanco") e da Redecard S.A. ("Rede"), respectivamente.

Considerando que já não podem mais ser feitas outorgas nos Planos do Unibanco e da Rede, todas as informações relativas ao item 13.4 se referem apenas ao disposto no Plano atual.

Para mais informações consulte a íntegra do Plano no site da CVM e no site do Emissor (www.itaunibanco.com.br/relacoes-com-relacoes). Consulte também a Nota 16 – Patrimônio Líquido, das Demonstrações Financeiras consolidadas (BRGAAP) e Nota 22 – Pagamento Baseado em Ações (IFRS) no site do Emissor (www.itaunibanco.com.br/relacoes-com-investidores).

b) Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo primordial alinhar os interesses dos Beneficiários aos dos acionistas do Emissor, na medida em que se compartilham dos mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Beneficiários recebem outorga de opções de compra de ações como forma de incentivo a contribuir para que o Emissor tenha um bom desempenho, e que tal desempenho reflita no preço das ações do Emissor, já que podem participar ativamente dos frutos resultantes dessa valorização, caso exerçam suas opções. Com isso, a instituição alcança o objetivo do Plano, vinculando seus administradores e colaboradores chave às estratégias de longo prazo da organização. Os Beneficiários, por sua vez, participam da valorização das ações representativas do capital do Emissor.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Em que pese o Plano não faça parte da política de remuneração do Emissor, o mesmo encontra-se em conformidade com os princípios buscados pelo Emissor, tendo em vista que (i) os Beneficiários recebem opções de compra de ações, vinculando-os aos projetos e resultados do Emissor a longo prazo; (ii) trata-se de um instrumento de incentivo ao

desenvolvimento e comprometimento individual; e (iii) permite a retenção dos Beneficiários, pois o benefício advindo do exercício das opções concretiza-se no longo prazo.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano está alinhado aos interesses do Emissor e de seus Beneficiários, uma vez que, ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas do Emissor, os Beneficiários são estimulados à atuar com a perspectiva de “donos” do negócio, alinhando-os, portanto, com os interesses dos acionistas. Além disso, o Plano incentiva a permanência de administradores e colaboradores no Emissor, uma vez que a regra geral prevê que a saída do Beneficiário gera a extinção automática das opções (ver subitem “n” do item 13.4).

f) Número máximo de ações abrangidas

A soma das ações a serem utilizadas para fins de remuneração, nos termos da Resolução sobre Remuneração, e das opções a serem outorgadas está sujeita ao limite estabelecido pelo Plano, descrito no subitem “g” do item 13.4 e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.4.2012.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Caberá ao Comitê de Pessoas, subordinado ao Conselho de Administração, estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar o lote total em séries, estabelecendo características específicas para cada série.

A fim de limitar a diluição máxima a que os acionistas poderão estar sujeitos: a soma das (i) ações a serem utilizadas para remuneração, nos termos da Resolução sobre Remuneração, inclusive aquelas ações relativas ao Programa de Sócios e de outros programas de remuneração em ações do Emissor e de suas controladas; e (ii) das opções a serem outorgadas em cada exercício não poderá ultrapassar o limite de 0,5% da totalidade das ações do Emissor que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício.

Sendo que na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de ações entregues e de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% da totalidade das ações previsto no parágrafo anterior, a diferença poderá ser acrescida para fins de remuneração ou para fins de outorga de opções em qualquer um dos 7 exercícios subsequentes.

h) Condições de aquisição de ações

As ações são adquiridas em decorrência do exercício de uma opção outorgada de acordo com as regras do Plano, desde que decorrido o prazo de carência (ver subitem “j” abaixo), mediante o pagamento do preço de exercício (ver subitem “i” abaixo). Ademais, as opções poderão ser extintas em determinadas situações, tais como o término do vínculo (estatutário ou contratual) entre o Beneficiário e as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco antes do prazo de carência (ver subitem “n” abaixo).

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Os preços de aquisição e de exercício serão fixados pelo Comitê de Pessoas na outorga da opção e poderão ser determinados com base em um dos seguintes parâmetros:

Opções simples: a fixação do preço de exercício das opções considerará a média dos preços das ações preferenciais do Emissor nos pregões da BM&FBOVESPA nos 3 últimos meses do ano antecedente ao da outorga, facultado, ainda, ajuste de até 20%, para mais ou para menos, a critério do Comitê de Pessoas. Os preços estabelecidos serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê de Pessoas designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA.

Opções de sócios: o preço de exercício corresponde à obrigação de investir em ações do Emissor e manter a propriedade de tais ações inalterada e sem qualquer tipo de ônus desde a data da outorga da opção até o seu exercício.

As ações adquiridas pelos Beneficiários para cumprimento da obrigação de investir poderão ser adquiridas na tesouraria do Emissor ou, ainda, poderá ser adotado outro mecanismo que propicie efeitos equivalentes à aquisição de ações e da contrapartida em opções, conforme decisão do Comitê de Pessoas. Caso haja aquisição, ela também poderá ocorrer na forma de ADRs (*American Depositary Receipts*, representantes de uma ação preferencial do Emissor negociada na Bolsa de Nova Iorque).

O Comitê de Pessoas deverá fixar o preço de aquisição das ações, o qual deverá ser equivalente à média da cotação das ações do Emissor na BM&FBOVESPA nos 30 dias que antecederem à fixação do referido preço.

Para o exercício social de 2015, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove a exclusão do item que trata dos critérios para fixação do preço de aquisição e exercício relativos às outorgas de opções de sócios no Plano. Também propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove a exclusão da possibilidade de ajuste de até 20%, para mais ou para menos, na fixação do preço de exercício das opções simples pelo Comitê de Pessoas.

A proposta de alteração do Plano, na forma especificada no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09, consta como

Anexo VIII deste documento.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções somente poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê de Pessoas. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 ano e 7 anos, contados a partir da outorga. Em regra, o período de carência fixado pelo comitê é de 5 anos.

k) Forma de liquidação

Há 2 (duas) formas de liquidação do preço de exercício das opções:

No caso de opções simples: ao exercer a opção, o Beneficiário deve pagar o preço de exercício ao Emissor, em dinheiro, obedecidas as regras e condições estabelecidas pelo Comitê de Pessoas.

No caso de opções de sócios: deve ser confirmado o cumprimento da obrigação de investir destacada no subitem “i” desse item.

Para o exercício social de 2015, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove a exclusão do item que trata dos critérios de liquidação do preço de exercício relativos às opções de sócios no Plano. A proposta de alteração do Plano, na forma especificada no Anexo 13 da Instrução CVM nº 481/09, consta como Anexo VIII deste documento.

l) Restrições à transferência das ações

A disponibilidade das ações que os Beneficiários tiverem subscrito mediante o exercício da opção poderá estar sujeita à restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado na outorga pelo Comitê de Pessoas. Assim, o percentual das ações que deve permanecer indisponível, bem como o prazo de referida indisponibilidade, serão definidos pelo referido comitê. Em regra, o período de indisponibilidade fixado pelo comitê é de 2 anos após o exercício da opção.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Comitê de Pessoas poderá suspender o exercício das opções em circunstâncias justificáveis, tais como ordenamento dos trabalhos de subscrição, grandes oscilações de mercado ou restrições legais ou regulamentares.

Ademais, o Plano somente poderá ser alterado ou extinto mediante proposta do Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração, com posterior aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Como regra geral os Beneficiários do Conglomerado Itaú Unibanco que renunciarem ou forem destituídos do cargo terão suas opções extintas de forma automática. Contudo, não ocorrerá a extinção automática mencionada caso, por exemplo, o desligamento ocorra simultaneamente à eleição do funcionário para o cargo de administrador do Conglomerado Itaú Unibanco ou caso o Administrador passe a ocupar outro cargo estatutário no Conglomerado Itaú Unibanco.

Em caso de falecimento, extingue-se a carência e os sucessores poderão exercer as opções durante o prazo de vigência que restava para o Beneficiário titular.

Ademais, o Comitê de Pessoas poderá, em situações excepcionais e observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Data-base: 31/12/2014

Empresas		Controladores (1 e 4)			Conselho de Administração (2 e 4)			Diretoria (3 e 4)			Conselho Fiscal (4)		
		Ações			Ações			Ações			Ações		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor	Itaú Unibanco Holding S.A.	2.508.519.560	12.640.128	2.521.159.688	7.018	3.700.430	3.707.448	-	1.322.224	1.322.224	28.335	1.022.692	1.051.027
Controladoras	Companhia E.Johnston de Participações	1.960	3.920	5.880	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Companhia ESA	1.367.658.398	-	1.367.658.398	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	1.438.933.776	635.910.372	2.074.844.148	-	2.167	2.167	-	6.774	6.774	-	-	-
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	355.227.096	350.942.273	706.169.369	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: As ações são detidas diretamente.

(1) item incluído para compatibilizar com a informação enviada mensalmente pelo emissor e pela controladora aberta, Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., à BM&FBOVESPA para atender o subitem 7.1 do Regulamento de Nível 1 de Governança Corporativa e ao art. 11 da Instrução CVM 358/02; (2) exceto os já considerados no item "Controladores"; (3) exceto os já considerados nos itens "Controladores" e "Conselho de Administração"; (4) além das informações dos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, conforme o caso, inclui participações de cônjuges, dependentes incluídos na declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas.

13.6. Em relação a remuneração baseada em ações reconhecida dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Esclarecemos que, ainda que o Emissor possua uma política de remuneração de administradores em que parcela da remuneração variável seja paga em ações, as informações do presente item dizem respeito ao modelo de incentivo de longo prazo. Para maiores detalhes com relação à política de remuneração de administradores, veja os esclarecimentos do item 13.1

Exercício 2015

Não estão previstas outorgas de opções simples para o exercício social de 2015.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2014

Órgão				Conselho de Administração				
Nº de membros				6				
ano da outorga de opções		2009		2010		2011		2012
Preço médio ponderado de exercício:								
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 27,95	(1)	R\$ 33,10	R\$ 45,40	(1)	R\$ 44,35	(1)	R\$ 33,17 (2)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	(1)	-	-	(1)	-	(1)	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas		0,023%		0,004%		0,005%		0,004%
Outorga de opções de compra de ações:								
Data de outorga	03/03/09	06/03/09	10/08/09	17/04/10	28/02/11	19/04/11	19/08/11	27/04/12
Quantidade de opções outorgadas	632.092	42.540	592.324	231.287	12.464	263.012	5.379	245.912
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/01/14	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/04/12	01/01/15	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/16	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/17
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/16	06/03/14	31/12/14	31/12/17	31/03/16	31/12/18	30/09/16	31/12/19
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	sem restrição	Não há	2 anos para 50%	50%: 28/02/16 e 50%: 28/02/19	2 anos para 50%	50%: 19/08/16 e 50%: 19/08/19	2 anos para 50%
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 3,51	R\$ 13,79	R\$ 9,38	R\$ 10,10	R\$ 27,14	R\$ 9,11	R\$ 19,57	R\$ 6,46

Continuação

Órgão		Diretoria estatutária									
Nº de membros		16									
ano da outorga de opções	2006	2007	2008	2009		2010	2011			2012	
Preço médio ponderado de exercício:											
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 29,11	R\$ 37,07	R\$ 42,74	R\$ 27,95	(1)	R\$ 45,40	(1)	R\$ 28,90	R\$ 44,35	(1)	R\$ 33,17 (2)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 29,29	R\$ 34,38	-	R\$ 27,03	(1)	-	(1)	R\$ 26,27	-	(1)	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,031%	0,045%	0,044%	0,073%		0,033%	0,063%			0,056%	
Outorga de opções de compra de ações:											
Data de outorga	21/02/06	14/02/07	11/02/08	03/03/09	06/03/09	17/04/10	28/02/11	09/03/11	19/04/11	19/08/11	27/04/12
Quantidade de opções outorgadas	1.700.958	2.485.310	2.445.714	3.989.406	44.434	1.818.302	266.227	206.838	2.781.658	208.706	3.109.472
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/01/11	01/01/12	01/01/13	01/01/14	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/15	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	09/03/14	01/01/16	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/17
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/13	31/12/14	31/12/15	31/12/16	06/03/14	31/12/17	31/03/16	08/03/18	31/12/18	30/09/16	31/12/19
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%	50%: 28/02/16 e 50%: 28/02/19	sem restrição	2 anos para 50%	50%: 19/08/16 e 50%: 19/08/19	2 anos para 50%
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 8,49	R\$ 7,19	R\$ 4,70	R\$ 3,51	R\$ 13,79	R\$ 10,10	R\$ 27,14	R\$ 6,87	R\$ 9,11	R\$ 19,57	R\$ 6,46

Notas:

- (1) Outorgas de opções de ações, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "i".
- (2) Preço médio ponderado de exercício na data da outorga, uma vez que as opções foram outorgadas após o início do exercício social.
- A partir do exercício social de 2014, as informações aqui demonstradas referem-se às opções simples. Para maiores informações com relação aos demais pagamentos baseados em ações, veja os itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.8 e 13.9.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2013

Órgão				Conselho de Administração									
Nº de membros				6									
ano da outorga de opções				2008		2009		2010		2011		2012	
Preço médio ponderado de exercício:													
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	(1)	(1)	(1)	R\$ 26,49	(1)	R\$ 31,37	R\$ 43,02	(1)	(1)	(1)	R\$ 42,03	(1)	R\$ 31,43 (2)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	R\$ 31,37	-	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas				0,003%	0,023%		0,005%		0,005%				0,004%
Outorga de opções de compra de ações:													
Data de outorga	29/02/08	03/03/08	03/09/08	03/03/09	06/03/09	10/08/09	17/04/10	30/08/10	30/09/10	28/02/11	19/04/11	19/08/11	27/04/12
Quantidade de opções outorgadas	36.821	43.895	51.380	574.629	38.673	549.476	210.261	7.705	21.894	22.664	239.102	9.779	223.556
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	03/09/12	03/03/13	03/09/13	01/01/14	06/03/14	01/04/12	01/01/15	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/16	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/17
Prazo máximo para exercício das opções	-	-	-	31/12/16	-	31/12/14	31/12/17	30/09/15	31/10/15	31/03/16	31/12/18	30/09/16	31/12/19
Prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	sem restrição	2 anos para 50%	sem restrição	Não há	2 anos para 50%	50%: 17/08/15 e 50%: 17/08/18	50%: 30/09/15 e 50%: 30/09/18	50%: 28/02/16 e 50%: 28/02/19	2 anos para 50%	50%: 19/08/16 e 50%: 19/08/19	2 anos para 50%
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 28,17	R\$ 29,00	R\$ 22,51	R\$ 3,86	R\$ 15,17	R\$ 10,32	R\$ 11,11	R\$ 29,53	R\$ 32,48	R\$ 29,86	R\$ 11,02	R\$ 21,53	R\$ 7,11

Continuação

Órgão																
Diretoria estatutária																
Nº de membros	13															
ano da outorga de opções	2006	2007	2008		2009		2010					2011		2012		2013
Preço médio ponderado de exercício:																
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 27,59	R\$ 35,13	R\$ 40,50	(1)	R\$ 26,49	(1)	R\$ 43,02	(1)	(1)	(1)	(1)	R\$ 42,03	(1)	(1)	R\$ 31,43	(2) (1)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 28,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,031%	0,049%	0,049%		0,086%		0,059%					0,078%		0,011%		0,017%
Outorga de opções de compra de ações:																
Data de outorga	21/02/06	14/02/07	11/02/08	03/03/08	03/03/09	06/03/09	17/04/10	17/08/10	30/08/10	30/09/10	28/02/11	19/04/11	19/08/11	24/02/12	27/04/12	27/2/2013
Quantidade de opções outorgadas	1.546.325	2.455.998	2.457.209	20.097	4.200.031	103.524	1.886.752	81.918	254.205	767.489	615.499	2.856.191	468.149	529.678	3.162.425	829.729
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/01/11	01/01/12	01/01/13	03/03/13	01/01/14	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/15	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/16	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/17	50% após 3 anos e 50% após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/13	31/12/14	31/12/15	-	31/12/16	-	31/12/17	30/09/15	30/09/15	31/10/15	31/03/16	31/12/18	30/09/16	31/03/17	31/12/19	31/03/18
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%	50%: 17/08/15 e 50%: 17/08/18	50%: 17/08/15 e 50%: 17/08/18	50%: 30/09/15 e 50%: 30/09/18	50%: 28/02/16 e 50%: 28/02/19	2 anos para 50%	50%: 19/08/16 e 50%: 19/08/19	50%: 24/02/17 e 50%: 24/02/20	2 anos para 50%	50%: 27/02/18 e 50%: 27/02/20
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 9,34	R\$ 7,91	R\$ 5,17	R\$ 29,00	R\$ 3,86	R\$ 15,17	R\$ 11,11	R\$ 30,60	R\$ 29,53	R\$ 32,48	R\$ 29,86	R\$ 10,02	R\$ 21,53	R\$ 29,09	R\$ 7,11	R\$ 28,06

Notas:

- (1) Outorgas de opções de ações, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "I".
- (2) Preço médio ponderado de exercício na data da outorga, uma vez que as opções foram outorgadas após o início do exercício social.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2012

Órgão	Conselho de Administração													
Nº de membros	8													
ano da outorga de opções	2007		2008			2009		2010			2011		2012	
Preço médio ponderado de exercício:														
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 37,03	R\$ 46,02	(1)	(1)	(1)	(1)	R\$ 32,01	R\$ 43,90	(1)	(1)	(1)	R\$ 42,88	(1)	R\$ 32,07 (2)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$ 37,27	R\$ 46,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$ 37,27	R\$ 46,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,003%		0,004%			0,021%		0,003%			0,004%		0,004%	
Outorga de opções de compra de ações:														
Data de outorga	21/03/07	14/05/08	29/02/08	03/03/08	03/09/08	06/03/09	10/08/09	17/04/10	30/08/10	30/09/10	28/02/11	19/04/11	19/08/11	27/04/12
Quantidade de opções outorgadas	151.802	75.901	33.474	39.905	46.709	70.315	874.167	117.617	7.004	19.904	20.604	137.620	8.890	160.017
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	50%: 21/03/11 e 50%: 21/03/12	1/3 por ano após 3 anos	03/09/12	03/03/13	03/09/13	06/03/12	01/04/12	01/01/15	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/16	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/17
Prazo máximo para exercício das opções	12 meses	12 meses	-	-	-	-	31/12/14	31/12/17	30/09/15	31/10/15	31/03/16	31/12/18	30/09/16	31/12/19
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	sem restrição	sem restrição	sem restrição	sem restrição	Não há	2 anos para 50%	50%: 17/08/15 e 50%: 17/08/18	50%: 30/09/15 e 50%: 30/09/18	50%: 28/02/16 e 50%: 28/02/19	2 anos para 50%	50%: 19/08/16 e 50%: 19/08/19	2 anos para 50%
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 12,78	R\$ 18,06	R\$ 30,99	R\$ 31,90	R\$ 24,76	R\$ 17,31	R\$ 11,35	R\$ 12,22	R\$ 32,48	R\$ 35,73	R\$ 32,84	R\$ 11,02	R\$ 23,69	R\$ 7,82

Continuação

Órgão	Diretoria estatutária																	
Nº de membros	18																	
ano da outorga de opções	2006		2007		2008		2009		2010				2011			2012		
Preço médio ponderado de exercício:																		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 28,15	R\$ 29,35	R\$ 41,32	(1)	R\$ 41,32	(1)	R\$ 27,02	(1)	R\$ 43,90	(1)	(1)	(1)	(1)	R\$ 42,88	(1)	(1)	R\$ 32,07	(2)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	R\$ 29,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 28,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	R\$ 29,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,055%		0,052%		0,052%		0,104%		0,063%				0,083%			0,066%		
Outorga de opções de compra de ações:																		
Data de outorga	21/02/06	04/07/06	14/02/07	03/09/07	11/02/08	03/03/08	03/03/09	06/03/09	17/04/10	17/08/10	30/08/10	30/09/10	28/02/11	19/04/11	19/08/11	24/02/12	27/04/12	
Quantidade de opções outorgadas	2.475.457	52.707	2.359.500	7.561	2.379.161	18.270	4.569.510	188.226	1.877.525	120.212	190.043	705.396	567.190	2.816.924	432.195	488.570	3.026.850	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/01/11	04/07/11	01/01/12	03/09/12	01/01/13	03/03/13	01/01/14	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/15	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/16	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	50% após 3 anos e 50% após 5 anos	01/01/17	
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/13	12 meses	31/12/14	-	31/12/15	-	31/12/16	-	31/12/17	30/09/15	30/09/15	31/10/15	31/03/16	31/12/18	30/09/16	31/03/17	31/12/19	
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%	50%: 17/08/15 e 50%: 17/08/18	50%: 17/08/15 e 50%: 17/08/18	50%: 30/09/15 e 50%: 30/09/18	50%: 28/02/16 e 50%: 28/02/19	2 anos para 50%	50%: 19/08/16 e 50%: 19/08/19	50%: 24/02/17 e 50%: 24/02/20	2 anos para 50%	
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 10,27	R\$ 13,22	R\$ 8,70	R\$ 31,68	R\$ 5,69	R\$ 31,90	R\$ 4,25	R\$ 17,31	R\$ 12,22	R\$ 33,67	R\$ 32,48	R\$ 35,73	R\$ 32,84	R\$ 11,02	R\$ 23,69	R\$ 31,99	R\$ 7,82	

Notas:

- 1.(1) Outorgas de opções de ações, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "i".
2.(2) Preço médio ponderado de exercício na data da outorga, uma vez que as opções foram outorgadas após o início do exercício social.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2014

Órgão	Conselho de Administração		
Nº de membros	6		
ano da outorga de opções	2010	2011	2012
Opções ainda não exercíveis			
Quantidade	231.287	263.012	245.912
Data em que se tornarão exercíveis	01/01/15	01/01/16	01/01/17
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/17	31/12/18	31/12/19
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 42,53	R\$ 41,54	R\$ 31,07
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 10,10	R\$ 9,11	R\$ 6,46
Opções exercíveis			
Quantidade			
Prazo máximo para exercício das opções			
Prazo de restrição à transferência das ações			
Preço médio ponderado de exercício			
Valor justo das opções no último dia do exercício social			
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social			

Continuação

Órgão	Diretoria estatutária				
Nº de membros	13				
ano da outorga de opções	2008	2009	2010	2011	2012
Opções ainda não exercíveis					
Quantidade			1.818.302	77.723	2.781.658
Data em que se tornarão exercíveis			01/01/15	08/03/16	01/01/16
Prazo máximo para exercício das opções			31/12/17	08/03/18	31/12/18
Prazo de restrição à transferência das ações			2 anos para 50%	sem restrição	2 anos para 50%
Preço médio ponderado de exercício			R\$ 42,53	R\$ 28,90	R\$ 41,54
Valor justo das opções no último dia do exercício social			R\$ 10,10	R\$ 6,87	R\$ 9,11
Opções exercíveis					
Quantidade	2.445.714	3.512.509		39.115	
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/15	31/12/16		08/03/16	
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%		sem restrição	
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 40,03	R\$ 26,18		R\$ 28,90	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 4,70	R\$ 3,51		R\$ 6,87	
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 11.494.854	R\$ 12.328.907		R\$ 268.524	

Notas:

- Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação, conversão de ações Unibanco para Itaú Unibanco etc.).
- A partir do exercício social de 2014, as informações aqui demonstradas referem-se às opções simples. Para maiores informações com relação aos demais pagamentos baseados em ações, veja os itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.8 e 13.9.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2014

Órgão	Conselho de Administração			Diretoria estatutária				
Nº de membros	6			16				
ano da outorga de opções	2009	2011	2013	2006	2007	2009	2011	2013
Opções exercidas								
Número de ações	1.266.956	17.843	N/A	1.700.958	2.485.310	521.331	564.933	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 29,78	(1)	N/A	R\$ 29,29	R\$ 34,35	R\$ 30,10	R\$ 26,27	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 14.374.022	R\$ 591.023	N/A	R\$ 4.839.430	R\$ 10.230.307	R\$ 4.359.907	R\$ 17.154.418	N/A
Ações entregues								
Número de ações	N/A	N/A	72.146	N/A	N/A	N/A	N/A	223.444
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	R\$ 33,76	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 30,65
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	-R\$ 5.527	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 174.286

Nota:

1. Outorgas de opções de ações, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "i".

2. O número de membros de cada órgão corresponde ao número de administradores que efetivamente exerceram opções ou receberam ações, sem representar, necessariamente, a totalidade dos administradores do Emissor.

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2013

Órgão	Conselho de Administração			Diretoria estatutária	
Nº de membros	2			8	
ano da outorga de opções	2008	2009	2010	2008	2010
Opções exercidas					
Número de ações	132.096	11.000	14.800	20.097	539.150
Preço médio ponderado de exercício	(1)	R\$ 31,57	(1)	(1)	(1)
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 3.738.474	R\$ 12.600	R\$ 455.898	R\$ 640.181	R\$ 16.547.379
Ações entregues					
Número de ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nota:

1. Outorgas de opções de ações, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "i".

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2012

Órgão	Diretoria estatutária		
Nº de membros	4		
ano da outorga de opções	2006	2007	2009
Opções exercidas			
Número de ações	775.000	7.561	94.113
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 28,20	(1)	(1)
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 8.020.000	R\$ 242.330	R\$ 3.378.657
Ações entregues			
Número de ações	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	N/A

Nota:

1. Outorgas de opções de ações, cujo preço de exercício é uma obrigação de fazer, conforme conceito explicado no subitem 13.4, "i".

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação

- **Opções Simples:** o Emissor utiliza o modelo Binomial para a precificação das opções. Tal modelo pressupõe que existem duas trajetórias possíveis no comportamento dos preços dos ativos – uma ascendente e outra descendente. Assim, é construída uma árvore com as trajetórias de preço para que se determine o valor da ação em uma data futura, com base na volatilidade definida e no intervalo de tempo entre os passos da árvore do momento da precificação até o vencimento. O processo de precificação deste modelo é realizado pelo método *Backward Induction* (indução para trás), partindo dos nós no vencimento até o ponto de partida.
- **Remuneração Variável em Ações:** o valor justo das ações para Remuneração Variável em Ações é o preço de mercado cotado na outorga para as ações preferenciais do Emissor.
- **Programa de Sócios:** o valor justo da contrapartida em ações do Emissor é o preço de mercado cotado na data de outorga para as ações preferenciais do Emissor descontado da expectativa de dividendos.

b) *dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*

- **Opções simples:** o modelo de precificação Binomial utilizado para as opções simples leva em consideração as premissas de preço do ativo-objeto, preço de exercício, volatilidade, taxa de retorno de dividendos, taxa livre de risco, prazo de carência e prazo de vigência da opção.

Segue a descrição das premissas utilizadas:

- Preço do Ativo-objeto: o preço das ações preferenciais do Emissor utilizado para o cálculo é o preço de fechamento da BMF&BOVESPA, na data-base do cálculo;
 - Preço de Exercício: como preço de exercício da opção, utiliza-se o preço de exercício previamente definido na emissão da opção, atualizado pela variação do IGP-M ou IPCA, conforme a série;
 - Volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação preferencial do Emissor, divulgada pela BMF&BOVESPA, ajustados pela variação do IGP-M;
 - Taxa de Dividendos: é a média anual da taxa de retorno dos últimos 3 exercícios de Dividendos Pagos, acrescidos dos Juros sobre Capital Próprio da ação preferencial do Emissor;
 - Taxa de Juros Livre de Risco: a taxa livre de risco utilizada é o cupom de IGP-M ou IPCA, conforme a série, até o prazo de vigência da opção;
 - Prazo de vigência da opção: as opções terão vigência pelo prazo fixado pelo Comitê de Pessoas no momento da outorga, ficando automaticamente extintas no término desse prazo. A vigência de cada série terá início na emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de 5 anos e o máximo de 10 anos; e
 - Prazo de carência da opção: o prazo de carência de cada série será fixado pelo Comitê de Pessoas na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de 1 e 7 anos, contados da data de emissão.
- **Programa de Sócios:** utiliza a média anual da taxa de retorno dos últimos 3 exercícios de Dividendos Pagos, acrescidos dos Juros sobre Capital Próprio, para descontar o preço de mercado cotado na data de outorga para as ações preferenciais do Emissor.

c) *Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado*

Opções simples: a precificação das opções simples é realizada através da árvore Binomial e leva em conta o período de carência das opções simples. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê de Pessoas no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 ano e 7 anos, contados a partir da outorga. Em regra, o período de carência fixado pelo comitê é de 5 anos. A partir do final do período de carência, a opção pode ser exercida a qualquer momento até o final do prazo de vigência da opção.

d) *Forma de determinação da volatilidade esperada*

Opções simples: volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação preferencial do Emissor, ajustados pelo IGP-M ou IPCA, conforme a série.

e) *Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo*

A série histórica é ajustada por desdobramentos, bonificações e grupamentos.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a	órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
		1	1	7	2	1
b	número de membros	ITAUBANCO CD (1)	Futuro Inteligente	ITAUBANCO CD (1)	Futuro Inteligente	Flexprev PGBL
c	nome do plano					
d	quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	1	2	-	-
e	condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade
f	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.558.091	R\$ 1.608.176	R\$ 19.074.707	R\$ 1.391.986	R\$ 105.765
g	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 58.247	R\$ 208.191	R\$ 508.156	R\$ 289.349	R\$ 42.333
h	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não	Não	Não	Não	Não

Notas:

- O número de membros de cada órgão (letra "b") corresponde ao número de administradores participantes ativos dos planos de previdência.
- Plano de previdência complementar do tipo Contribuição Definida foi implantado em 2010 para absorver os participantes do Plano de Aposentadoria Complementar (PAC), de Benefício Definido, através da adesão de cada participante. No processo de cisão do plano, o saldo de conta de cada participante foi individualizado.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à diretoria estatutária e ao Conselho Fiscal:

Diante da discussão judicial a respeito da legalidade do presente item, o oferecimento das informações representaria um cerceamento ao direito dos executivos. Nesse sentido, o Emissor aguardará decisão do Superior Tribunal de Justiça no âmbito da liminar proposta pelo Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças do Rio de Janeiro (IBEF RJ) para realizar a divulgação em questão.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Com exceção dos benefícios previstos na política de remuneração, como, por exemplo, a possibilidade da manutenção das parcelas diferidas e não pagas da remuneração variável e da manutenção do plano de saúde, o Emissor não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou de indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Quaisquer exceções às práticas previstas na política de remuneração devem ser plenamente justificadas e aprovadas pelo Comitê de Pessoas, bem como devem ser compatíveis com a criação de valor e com a gestão de risco do Emissor.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão, reconhecida no resultado do emissor, referente a membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício de 2014

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	74%	40%	0%

Exercício de 2013

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	81%	49%	0%

Exercício de 2012

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	80%	45%	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício de 2014 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				R\$
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	212.446.054	-	212.446.054
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício de 2013 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				R\$
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	138.682.032	-	138.682.032
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício de 2012 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				R\$
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	137.949.478	-	137.949.478
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

ANEXO VI

INFORMAÇÕES SOBRE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.148.000.000,00 (dez bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), passando este de R\$ 75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões de reais) para R\$ 85.148.000.000,00 (oitenta e cinco bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital social será realizado mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias da Companhia, nos termos do disposto no artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, através da bonificação em ações da Companhia.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O objetivo do aumento do capital social é aumentar a liquidez das ações em decorrência do ajuste do valor de sua cotação no mercado, uma vez que a negociação a um patamar mais acessível combinada com uma maior quantidade de ações em circulação gera, potencialmente, mais negócios e maior volume financeiro, o que resulta em criação de valor aos Acionistas. As novas ações emitidas serão distribuídas de forma gratuita e beneficiarão os Acionistas proporcionalmente à participação acionária detida anteriormente à bonificação.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Transcrição da ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 26.3.2015: "Após examinarem a proposta do Conselho de Administração desta data, relativa ao aumento do capital social no montante de R\$ 10.148.000.000,00 (dez bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), elevando-o de R\$ 75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões de reais) para R\$ 85.148.000.000,00 (oitenta e cinco bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), mediante capitalização de Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias e atribuição aos acionistas, a título de bonificação, de 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações da mesma espécie possuídas, os membros do Conselho Fiscal do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. concordaram com a justificativa da proposta e opinaram favoravelmente para que essa seja submetida à apreciação e à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29.4.15, às 15h05."

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento do capital social não implicará em alteração do valor nominal das ações, tendo em vista que as ações da Companhia não possuem valor nominal. Contudo, referido aumento implicará na distribuição de novas ações entre os Acionistas, refletidos no quadro deste subitem 6, "c", "i" abaixo.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

Tendo em vista que as ações da Companhia não possuem valor nominal, o aumento de capital social será efetivado mediante a modificação do número de ações, refletidos no quadro deste subitem 6, "c", "i" abaixo.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Quantidade de ações	Saldo em 31.12.2014	Proposta de bonificação	Saldo após a bonificação
Ações Ordinárias em circulação	2.770.034.003	277.003.400	3.047.037.403
Ações Ordinárias em tesouraria	2.541	254	2.795
Subtotal - Ações Ordinárias	2.770.036.544	277.003.654	3.047.040.198
Ações Preferenciais em circulação	2.706.967.586	270.696.759	2.977.664.345
Ações Preferenciais em tesouraria	53.828.551	5.382.855	59.211.406
Subtotal - Ações Preferenciais	2.760.796.137	276.079.614	3.036.875.751
TOTAL	5.530.832.681	553.083.268	6.083.915.949

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Os Acionistas serão bonificados à razão de 10% (dez por cento). Nesse sentido, serão atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação, 1 (uma) nova ação, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Espécie	Direitos	Vantagens	Restrições
Ações Ordinárias	• Possui direito de voto.	• Se, após o pagamento do dividendo mínimo prioritário para as ações preferenciais, remanescer importância do dividendo obrigatório, haverá o pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais. • Participação dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações preferenciais depois de assegurado às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo das preferenciais.	
Ações Preferenciais	• Possui prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento. • Possui o direito de adquirir o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, se a Companhia deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos.	• Possui direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias. • Participação dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias depois de assegurado às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo das preferenciais.	• Não possui direito de voto.

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

O custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 18,348050984612 por ação.

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Após a aprovação do BACEN, a Companhia fixará período não inferior a 30 (trinta) dias para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da

bonificação, em conformidade com o artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na BM&FBOVESPA e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. A Companhia informará maiores detalhes sobre referido procedimento no momento oportuno.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

O prazo previsto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações será fixado pela Companhia e informado aos acionistas, em momento oportuno, após a aprovação do processo de aumento de capital pelo BACEN.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não se aplica.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não se aplica.

8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar: (...)

Não se aplica.

ANEXO VII

RELATÓRIO DE ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09

Nos termos do artigo 11, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, o presente relatório detalha a origem e a justificativa e analisa os efeitos jurídicos e econômicos da proposta de alteração da redação do artigo 3º, *caput* e item 3.1, e ainda, do artigo 9º, *caput* e itens 9.1 e 9.2, e do artigo 10, *caput* e seus demais itens, do Estatuto Social, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de março de 2015, e que será objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para o próximo dia 29 de abril de 2015.

(I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BONIFICAÇÃO EM AÇÕES

A administração da Companhia pretende que o capital social seja aumentado em R\$ 10.148.000.000,00 (dez bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia. Esse aumento será realizado mediante bonificação em ações, com a emissão de 553.083.268 (quinhentos e cinquenta e três milhões, oitenta e três mil, duzentas e sessenta e oito) novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 277.003.654 (duzentos e setenta e sete milhões, três mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 276.079.614 (duzentos e setenta e seis milhões, setenta e nove mil, seiscentas e quatorze) preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos detentores de ações, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações possuídas, da mesma espécie, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas. Sendo assim, propõe-se a modificação do artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social para refletir a nova composição do capital social. Haverá a entrega de novas ações aos Acionistas, portanto, o patrimônio da Companhia passará a ser dividido em uma maior quantidade de ações. Os dividendos mensais serão mantidos em R\$ 0,015 por ação, sendo certo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos Acionistas serão incrementados em 10% (dez por cento) após a inclusão das ações bonificadas na posição acionária. Com relação aos Acionistas, além do incremento do valor do dividendo mensal, a operação permitirá a negociação a um patamar mais acessível combinada com uma maior quantidade de ações em circulação, gerando, potencialmente, mais negócios e maior volume financeiro, o que resulta em criação de valor aos Acionistas. Nota-se ainda que há a possibilidade de readequação do preço por ação, para ajustá-lo ao fato de o patrimônio da Companhia ser dividido em uma quantidade maior de ações. Por fim, a bonificação implicará, para os Acionistas pessoa física, a entrega de ações pelo custo de R\$ 18,348050984612 por ação (para os fins do disposto no artigo 47, parágrafo 1º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.022/10, bem como no artigo 10, parágrafo único, da Lei nº 9.249/95), o que alterará o custo de aquisição das ações detidas pelos referidos Acionistas.

(II) AUMENTO DO LIMITE DE CAPITAL AUTORIZADO

Proporcionalmente à bonificação de 10% (dez por cento) em ações da Companhia, pretende-se que ocorra o aumento do limite de capital autorizado para que a Companhia possa realizar aumento do capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de alteração estatutária, até o limite de 7.986.000.000 (sete bilhões, novecentos e oitenta e seis milhões) de ações, sendo 3.993.000.000 (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões) de ações ordinárias e 3.993.000.000 (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões) de ações preferenciais. Diante disso, propõe-se que o item 3.1 do Estatuto Social seja alterado para dispor sobre os novos limites do capital autorizado. Tal regra não possui efeito econômico imediato para a Companhia, que, no entanto, mantém a prerrogativa, diante da bonificação em ações ora proposta, de manter na sua totalidade os mesmos patamares de limite de capital autorizado existentes antes da bonificação.

(III) ADAPTAÇÃO À NOVA ESTRUTURA DA COMPANHIA

O Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de fevereiro de 2015 anunciou mudanças na estrutura da Companhia. Diante disso, com a finalidade de adequar o Estatuto Social à nova estrutura, propõe-se a elevação do limite de cargos, a criação do cargo de Diretor Geral, além das necessárias adaptações nas disciplinas relativas à Diretoria e representação da Sociedade. Sendo assim, propõe-se que o artigo 9º, *caput* e seus itens 9.1 e 9.2, e ainda, o artigo 10, *caput* e seus demais itens, sejam alterados para refletir tais mudanças. Tal regra da mesma forma não possui efeito econômico para a Companhia.

(IV) ESTATUTO SOCIAL DESTACANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NOS ITENS (I) A (III) ACIMA

Redação Atual	Redação Proposta
Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima aberta regida por este estatuto, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., tem prazo indeterminado de duração e sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Inalterado.
Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.	Inalterado.

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 75.000.000.000,00 (setenta e cinco bilhões de reais), representado por 5.530.832.681 (cinco bilhões, quinhentos e trinta milhões, oitocentas e trinta e duas mil, seiscentas e oitenta e uma) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.770.036.544 (dois bilhões, setecentos e setenta milhões, trinta e seis mil, quinhentas e quarenta e quatro) ordinárias e 2.760.796.137 (dois bilhões, setecentos e sessenta milhões, setecentas e noventa e seis mil, cento e trinta e sete) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.	Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 85.148.000.000,00 (oitenta e cinco bilhões, cento e quarenta e oito milhões de reais), representado por 6.083.915.949 (seis bilhões, oitenta e três milhões, novecentas e quinze mil, novecentas e quarenta e nove) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.047.040.198 (três bilhões, quarenta e sete milhões, quarenta mil, cento e noventa e oito) ordinárias e 3.036.875.751 (três bilhões, trinta e seis milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, setecentas e cinquenta e uma) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.
3.1. Capital Autorizado - A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 7.260.000.000 (sete bilhões e duzentos e sessenta milhões) de ações, sendo 3.630.000.000 (três bilhões, seiscentos e trinta milhões) de ações ordinárias e 3.630.000.000 (três bilhões, seiscentos e trinta milhões) de ações preferenciais. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (artigo 172 da Lei nº 6.404/76).	3.1. Capital Autorizado - A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 7.986.000.000 (sete bilhões, novecentos e oitenta e seis milhões) de ações, sendo 3.993.000.000 (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões) de ações ordinárias e 3.993.000.000 (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões) de ações preferenciais. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas (artigo 172 da Lei nº 6.404/76).
3.2. Opção de Compra de Ações - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderão ser outorgadas opções de compra de ações a administradores e empregados da própria sociedade e de sociedades controladas.	Inalterado.
3.3. Ações Escriturais - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei.	Inalterado.
3.4. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las, mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou utilizá-las no âmbito do plano de opções de compra de ações de que trata o item 3.2 supra.	Inalterado.
3.5. Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos.	Inalterado.
Art. 4º - ASSEMBLEIA GERAL - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.	Inalterado.
4.1. - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos por um administrador indicado pela Assembleia e secretariados por um acionista por ele designado.	Inalterado.
4.2. - A cada ação ordinária compete um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.	Inalterado.
4.3. - São de competência privativa da Assembleia Geral: a) deliberação sobre as demonstrações contábeis e sobre	Inalterado.

a distribuição e aplicação dos lucros; b) deliberação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; c) fixação da remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) nomeação, eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; e) aprovação de alterações do capital, ressalvada a competência atribuída ao Conselho de Administração pelo item 3.1 acima, de fusão, incorporação, cisão ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a sociedade; f) deliberação sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas; e g) deliberação sobre planos de outorga de opções de compra de ações de emissão da sociedade ou de suas controladas.	
Art. 5º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste estatuto, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, as quais não abrangem funções operacionais ou executivas, que serão de competência da Diretoria.	Inalterado.
5.1. Investidura - Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).	Inalterado.
5.2. Proventos dos Administradores - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual. Competirá ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio da participação para os membros desse Conselho e da Diretoria.	Inalterado.
Art. 6º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral, e terá 1 (um) Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Vice-Presidentes escolhidos pelos conselheiros entre os seus pares.	Inalterado.
6.1. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.	Inalterado.
6.2. O Conselho de Administração terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (catorze) membros. Dentro desses limites, caberá à Assembleia Geral que processar a eleição do Conselho de Administração fixar preliminarmente o número de conselheiros que comporão esse colegiado durante cada mandato.	Inalterado.
6.3. O Presidente, em caso de vaga, ausência ou impedimento, será substituído por um dos Vice-Presidentes, designado pelo Conselho de Administração.	Inalterado.
6.4. O mandato unificado dos membros do Conselho de Administração é de 1 (um) ano, a contar da data da Assembleia que os elege, prorrogando-se até a posse de seus substitutos.	Inalterado.
6.5. Não poderá ser eleito conselheiro quem já tiver completado 70 (setenta) anos na data da eleição.	Inalterado.
6.6. O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunir-se-á, ordinariamente, 8 (oito) vezes por	Inalterado.

ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.	
6.7. Compete ao Conselho de Administração: I. fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II. eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições; III. indicar diretores para compor as Diretorias das sociedades controladas que especificar; IV. fiscalizar a gestão dos diretores da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; V. convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de sua realização, contado esse prazo a partir da publicação da primeira convocação; VI. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações contábeis de cada exercício a serem submetidas à Assembleia Geral; VII. deliberar sobre orçamentos de resultados e de investimentos e respectivos planos de ação; VIII. designar e destituir os auditores independentes, sem prejuízo do disposto no artigo 7º; IX. deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; X. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; XI. deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente; XII. deliberar sobre aquisição e lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação, observado o limite estabelecido no artigo 2º, II, da Instrução CVM nº 390, de 8.7.2003, e modificações posteriores; XIII. deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração; XIV. eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração; XV. aprovar as regras operacionais que os Comitês de Auditoria e de Remuneração vierem a estabelecer para os seus próprios funcionamentos e tomar ciência das atividades dos Comitês através de seus relatórios; XVI. aprovar investimentos e desinvestimentos diretos ou indiretos em participações societárias de valor superior a 15% (quinze por cento) do valor patrimonial da sociedade apurado no último balanço patrimonial auditado; e XVII. deliberar, no limite do capital autorizado, sobre aumento de capital e emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações, observando-se as disposições do item 3.1.	Inalterado.
Art. 7º - COMITÊ DE AUDITORIA - A supervisão (i) dos processos de controles internos e de administração de riscos; (ii) das atividades da auditoria interna; e (iii) das atividades das empresas de auditoria independente será exercida pelo Comitê de Auditoria, a quem caberá, também, recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores independentes.	Inalterado.
7.1. O Comitê de Auditoria será constituído de 3 (três) a 7	Inalterado.

(sete) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre os membros desse próprio Conselho ou profissionais de reconhecida competência e notável saber, observado que um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria.	
7.1.1. São condições básicas para o exercício de cargo no Comitê de Auditoria: a) não ser, ou ter sido, nos últimos (12) doze meses: (i) diretor da sociedade ou de suas ligadas; (ii) funcionário da sociedade ou de suas ligadas; (iii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na sociedade ou nas suas ligadas; (iv) membro do Conselho Fiscal da sociedade ou de suas ligadas; (v) controlador da sociedade ou de suas ligadas; ou (vi) pessoa física detentora de participação direta ou indireta superior a dez por cento do capital social votante da sociedade ou de suas ligadas; b) não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas na alínea "a".	Inalterado.
7.1.2. O Conselho de Administração terminará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria se a sua independência tiver sido afetada por qualquer circunstância de conflito ou potencialmente conflituosa.	Inalterado.
7.1.3. Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato máximo de cinco anos e somente poderão voltar a integrá-lo após decorridos, no mínimo, três anos do término da última recondução permitida.	Inalterado.
7.2. O Comitê de Auditoria reunir-se-á por convocação do Presidente e deverá zelar: I) pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis; II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares vigentes; III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente e da auditoria interna; e IV) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.	Inalterado.
7.3. O Conselho de Administração definirá a verba destinada à remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observados os parâmetros de mercado, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas para o seu funcionamento, incluindo a contratação de especialistas para auxílio no cumprimento de suas atribuições.	Inalterado.
7.3.1. O membro do Comitê de Auditoria não receberá nenhum outro tipo de remuneração da sociedade ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria, exceto naqueles casos em que o membro do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração e opte por receber sua remuneração pelas funções desempenhadas neste órgão.	Inalterado.
7.4. O Comitê de Auditoria deverá elaborar, ao final de cada exercício social, relatório sobre o acompanhamento das atividades relacionadas com as auditorias independente e interna e com o Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos, encaminhando cópia ao Conselho de Administração e mantendo-o à disposição do Banco Central do Brasil e da Superintendência de Seguros Privados, pelo prazo mínimo de cinco anos. Nos mesmos termos, será elaborado relatório semestral, ao final do primeiro semestre de cada exercício social.	Inalterado.
7.4.1. O resumo do relatório do Comitê de Auditoria, evidenciando as principais informações, será publicado em conjunto com as demonstrações contábeis.	Inalterado.
Art. 8º - COMITÊ DE REMUNERAÇÃO – O cumprimento das atribuições e responsabilidades relacionadas à	Inalterado.

política de remuneração dos administradores da sociedade competirá ao Comitê de Remuneração o qual se reportará diretamente ao Conselho de Administração.	
8.1. O Comitê de Remuneração será constituído de 3 (três) a 10 (dez) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um dos membros indicado para o cargo de Presidente.	Inalterado.
8.1.1. O Comitê de Remuneração deverá ter, em sua composição (i) profissionais com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração da Companhia, inclusive sobre as repercussões na gestão de riscos, e (ii) pelo menos um membro não administrador.	Inalterado.
8.1.2. O mandato dos membros do Comitê de Remuneração será de 1 (um) ano, a contar da data da Reunião do Conselho de Administração que os eleger, prorrogando-se até a posse de seus substitutos.	Inalterado.
8.1.3. Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reconduzidos ao cargo, sendo vedada contudo a permanência de membro no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido tal prazo, o membro somente poderá integrar novamente o Comitê após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.	Inalterado.
8.2. Compete ao Comitê de Remuneração: I. elaborar a política de remuneração de administradores da sociedade, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; II. supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da sociedade; III. revisar anualmente a política de remuneração de administradores da sociedade, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; IV. propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral; V. avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; VI. analisar a política de remuneração de administradores da sociedade em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e VII. zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da sociedade e com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921/2010.	Inalterado.
8.3. O Conselho de Administração poderá atribuir ao Comitê de Remuneração competências adicionais às previstas neste Estatuto Social.	Inalterado.
8.4. O Conselho de Administração definirá a verba destinada à remuneração dos membros do Comitê de Remuneração, observados os parâmetros de mercado, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas para o seu funcionamento.	Inalterado.
8.5. O Comitê de Remuneração deverá elaborar, ao final de cada exercício social, relatório das atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, encaminhando cópia ao Conselho de Administração e mantendo-o à disposição do Banco Central do Brasil, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.	Inalterado.

Art. 9º - DIRETORIA - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da Assembleia Geral que eleger esse Conselho.	Art. 9º - DIRETORIA - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração.
9.1. A Diretoria terá de 5 (cinco) a 20 (vinte) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.	9.1. A Diretoria terá de 5 (cinco) a 30 (trinta) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo e Diretor, na conformidade do que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.
9.2. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Vice-Presidente por ele indicado.	9.2. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente por ele indicado.
9.3. Vagando qualquer cargo, o Conselho de Administração poderá designar um diretor substituto para completar o mandato do substituído.	Inalterado.
9.4. Os diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.	Inalterado.
9.5. Não poderá ser eleito (i) para ocupar o cargo de Diretor Presidente, quem já tiver completado 62 (sessenta e dois) anos de idade na data da eleição; e (ii) para ocupar os demais cargos na Diretoria, quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição.	Inalterado.
Art. 10 - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros.	Art. 10 - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para (i) representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) transigir e renunciar direitos, podendo ainda, sem prejuízo do disposto no inciso XVI do item 6.7, onerar e alienar bens do ativo permanente; (iii) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências; e (iv) constituir procuradores.
10.1. Dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo, terão poderes para transigir e renunciar direitos, podendo ainda, sem prejuízo do disposto no inciso XVI do item 6.7, onerar e alienar bens do ativo permanente e decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.	Alterado e realocado para o artigo 10, <i>caput</i>.
10.2. A representação da sociedade também poderá ser feita, conjuntamente, (i) por um diretor e um procurador, ou (ii) por dois procuradores. 10.2.1. Excepcionalmente, a Sociedade poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a sociedade participe. 10.2.2. O Conselho de Administração poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no subitem 10.2.1. 10.2.3. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois diretores, sendo um deles necessariamente Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Executivo. Os mandatos, exceto os	10.1. Ressalvado o disposto no "caput", a representação da sociedade também poderá ser feita, conjuntamente, (i) por um diretor e um procurador, ou (ii) por dois procuradores. Renumerado para 10.1.1. 10.1.2. O Conselho de Administração poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no subitem 10.1.1. 10.1.3. Os mandatos, exceto os judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade não superior a um ano.

judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade não superior a um ano.	
10.3. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da sociedade e estabelecer as normas internas e operacionais.	Renumerado para 10.2.
10.4. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias.	10.3. Aos Diretores Gerais , Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração.
10.5. Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pela Diretoria.	Alterado e realocado para o item 10.3.
Art. 11 - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.	Inalterado.
Art. 12 - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.	Inalterado.
Art. 13 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações contábeis, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:	Inalterado.
13.1. Antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;	Inalterado.
13.2. Será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 14 e às seguintes normas: a) às ações preferenciais será atribuído o dividendo prioritário mínimo anual (artigo 3º, inciso I); b) a importância do dividendo obrigatório que remanescer após o dividendo de que trata a alínea anterior será aplicada, em primeiro lugar, no pagamento às ações ordinárias de dividendo igual ao prioritário das ações preferenciais; c) as ações de ambas as espécies participarão dos lucros distribuídos em igualdade de condições depois de assegurado às ordinárias dividendo igual ao mínimo das preferenciais.	Inalterado.
13.3. O saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação das reservas de que trata o artigo 15, "ad referendum" da Assembleia Geral.	Inalterado.
Art. 14 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.	Inalterado.
14.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva para Equalização de Dividendos" será creditada à mesma reserva.	Inalterado.
14.2. Por deliberação do Conselho de Administração	Inalterado.

poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.	
Art. 15 - RESERVAS ESTATUTÁRIAS - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: I - Reserva para Equalização de Dividendos; II - Reserva para Reforço do Capital de Giro; III - Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.	Inalterado.
15.1. A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio (item 14.2), ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos (item 14.1).	Inalterado.
15.2. A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.	Inalterado.
15.3. A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.	Inalterado.
15.4. Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.	Inalterado.
15.5. As reservas discriminarão em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados às suas constituições e o Conselho de Administração especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas, em função da natureza dos acionistas.	Inalterado.
Art. 16 - PARTES BENEFICIÁRIAS - É vedada a emissão, pela sociedade, de partes beneficiárias.	Inalterado.
Art. 17 - SEGMENTO DE LISTAGEM - Com a admissão da sociedade no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 1").	Inalterado.

ANEXO VIII

ANEXO 13 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO PARA OUTORGA DE OPÇÕES DE AÇÕES

O atual Plano para Outorga de Opções de Ações da Companhia ("Plano") abrange todo o Conglomerado Itaú Unibanco, incluindo suas controladas, e é frequentemente revisitado, a fim de melhor adequá-lo às inovações legais e à realidade da Companhia. Neste ano, em decorrência dos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14, propõe-se que a Assembleia Geral Extraordinária aprove a exclusão dos itens que tratam do modelo de outorga de opções de sócios no Plano, que passará a prever apenas sobre a outorga de opções simples.

Para maiores informações com relação aos impactos relativos ao artigo 33 da Lei nº 12.973/14 no modelo de remuneração dos administradores, vide o item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, que consta como Anexo V deste documento.

1. Fornecer cópia do plano proposto

REDAÇÃO VIGENTE	REDAÇÃO PROPOSTA
1. OBJETIVO E DIRETRIZES DO PLANO O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco") institui Plano para Outorga de Opções de Ações ("Plano") com o objetivo de integrar diretores e membros do Conselho de Administração do Itaú Unibanco e das empresas por ele controladas ("Administradores" ou "Administrador", conforme o caso) e funcionários altamente qualificados ou com elevado potencial ou performance ("Funcionários" ou "Funcionário", conforme o caso) no processo de desenvolvimento do Itaú Unibanco a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do Itaú Unibanco.	1.1 O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco") institui Plano para Outorga de Opções de Ações ("Plano") com o objetivo de integrar membros da Diretoria, membros do Conselho de Administração ("Administradores"), funcionários ("Funcionários") altamente qualificados ou com elevado potencial ou desempenho, e prestadores de serviço (em conjunto, "Beneficiários") no processo de desenvolvimento do Itaú Unibanco e das empresas por ele controladas ("Conglomerado Itaú Unibanco") a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do Itaú Unibanco.
1.1. As opções conferirão aos seus titulares o direito de, observadas as condições estabelecidas no Plano, subscrever ações preferenciais do capital autorizado do Itaú Unibanco.	Alterado para 1.2.
1.2. A critério do Itaú Unibanco, o exercício das opções poderá ser correspondido por venda de ações mantidas em tesouraria para recolocação, aplicando-se para todos os efeitos a mesma disciplina prevista no Plano.	Alterado para 1.3.
1.3. Cada opção dará direito à subscrição de uma ação.	Alterado para 1.4.
1.4. As regras e procedimentos operacionais relativos ao Plano serão determinados pelo Comitê de Pessoas, subordinado ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco para os fins do presente Plano ("Comitê").	1.5 As regras e procedimentos operacionais relativos ao Plano serão determinados pelo Comitê de Pessoas (" Comitê "), subordinado ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco para fins do presente Plano.
2. BENEFICIÁRIOS DAS OPÇÕES Competirá ao Comitê designar periodicamente os Administradores e/ou Funcionários do Itaú Unibanco aos quais serão outorgadas as opções, nas quantidades que especificar.	2.1 Competirá ao Comitê designar periodicamente os Beneficiários aos quais serão outorgadas as opções, nas quantidades que especificar.
2.1. Poderão ainda as opções ser atribuídas a pessoas altamente qualificadas no ato de sua contratação para o Itaú Unibanco ou empresas controladas.	2.2 As opções também poderão ser atribuídas a pessoas altamente qualificadas no ato de sua contratação.
2.2. As opções serão pessoais, impenhoráveis e intransferíveis, salvo por sucessão "causa mortis".	Alterado para 2.3.
2.3. O Presidente do Comitê dará ciência ao Conselho de Administração da decisão de outorga de opções. O Conselho de Administração poderá reformar essa decisão na primeira reunião subsequente desse Colegiado. Não o fazendo, entender-se-á que as opções outorgadas foram confirmadas.	Alterado para 2.4.
3. CONDIÇÃO E LIMITE ANUAL PARA A OUTORGA DE OPÇÕES	Inalterado.

3.1. Só haverá outorga de opções com relação aos exercícios em que hajam sido apurados lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas.	
3.2. A quantidade total de opções a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações do Itaú Unibanco que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício.	3.2 A quantidade total de opções a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações do Itaú Unibanco que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício. Somam-se a quantidade de opções, para avaliação de superação do limite, as ações outorgadas no âmbito dos programas de remuneração em ações do Conglomerado Itaú Unibanco.
3.2.1. Na hipótese de, num determinado exercício, a quantidade de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% da totalidade das ações, a diferença poderá ser acrescida na outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.	3.2.1 Na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações mencionadas no item 3.2, a diferença poderá ser acrescida na outorga de ações e opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.
3.2.2. Para os fins previstos no item 2.1, as opções outorgadas por conta da sobra de um dado exercício poderão ser emitidas com as condições de qualquer das séries do exercício da sobra ou de qualquer exercício subsequente, obedecido o prazo referido em 3.2.1.	3.2.2 Para os fins previstos no item 2.1 e 2.2, as opções outorgadas por conta da sobra de um dado exercício poderão ser emitidas com as condições de qualquer das séries do exercício da sobra ou de qualquer exercício subsequente, obedecido o prazo referido em 3.2.1.
4. QUANTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS OPÇÕES 4.1. O Comitê estabelecerá a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar em séries o lote total e estabelecer as características de cada série, especialmente o preço de exercício (item 6), o prazo de vigência (item 7) e o período de carência (item 8).	4.1 O Comitê estabelecerá a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar em séries o lote total e estabelecer as características de cada série, especialmente o preço de exercício (item 6), o prazo de vigência (item 7) e o período de carência (item 8.2).
4.2. Fica a critério do Comitê estabelecer regras complementares às regras dispostas no Plano.	Inalterado.
5. RATEIO DAS OPÇÕES ENTRE OS ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS 5.1. O Comitê selecionará os Administradores e Funcionários aos quais as opções serão outorgadas e fixará a quantidade de cada série que caberá a cada um, ponderando, a seu exclusivo critério, a performance dos elegíveis no exercício correspondente, a remuneração já auferida nesse exercício e avaliações outras que entender aplicáveis.	5 OUTORGA DE OPÇÕES ENTRE OS BENEFICIÁRIOS 5.1 O Comitê selecionará os Beneficiários aos quais as opções serão outorgadas e fixará a quantidade de cada série que caberá a cada um, ponderando, a seu exclusivo critério, o desempenho dos elegíveis no exercício correspondente, a remuneração já auferida nesse exercício e outras avaliações que entender aplicáveis.
6. PREÇO DE EXERCÍCIO 6.1 O preço de exercício, a ser pago ao Itaú Unibanco, será fixado pelo Comitê na outorga da opção e poderá ser determinado com base em um dos seguintes parâmetros:	6.1 O preço de exercício a ser pago ao Itaú Unibanco será fixado pelo Comitê com base na média dos preços das ações preferenciais do Itaú Unibanco nos pregões da BM&FBOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), nos três últimos meses do ano antecedente ao da outorga. Os preços estabelecidos desta forma serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA.
(a) Opções simples: para a fixação do preço de exercício das opções em geral, o Comitê considerará a média dos preços das ações preferenciais do Itaú Unibanco nos pregões da BM&FBOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), nos três últimos meses do ano antecedente ao da outorga, facultado, ainda, ajuste de até 20%, para mais ou para menos. Os preços estabelecidos desta forma serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do	Realocado para o item 6.1.

exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA;	
(b) Opções de sócios: o preço de exercício de tais opções corresponde à obrigação de o Administrador ou Funcionário investir, em ações do Itaú Unibanco ou instrumento baseado em tais ações, parte ou a integralidade da participação líquida nos lucros e resultados que tiver recebido relativamente ao ano anterior, e manter a propriedade de tais ações inalterada e sem qualquer tipo de ônus, ressalvada a hipótese mencionada no item 6.2, desde a data da outorga da opção até o seu exercício. O Comitê poderá determinar obrigações adicionais para compor o preço de exercício das opções de sócios.	Excluído.
6.2. O Administrador ou Funcionário poderá onerar as ações objeto do investimento a que se refere o item 6.1(b), unicamente com a finalidade de constituir garantia no âmbito da contratação de financiamento junto a bancos terceiros que tenham sido previamente aprovados pelo Comitê, para a realização desse investimento, sem que haja violação aos parâmetros do referido item.	Excluído.
6.3. As ações mencionadas acima (item 6.1, b) poderão ser adquiridas da tesouraria do Itaú Unibanco, ou ainda, poderá ser adotado outro mecanismo que propicie efeitos equivalentes à aquisição de ações e da contrapartida em opções, conforme decisão do Comitê. Caso haja aquisição, ela também poderá ocorrer na forma de ADRs (American Depositary Receipts, que representam, cada um, uma ação preferencial do Itaú Unibanco negociada na Bolsa de Nova Iorque). O Comitê fixará o preço de aquisição de tais ações, o qual deverá ser equivalente à média da cotação das ações do Itaú Unibanco na BM&FBOVESPA nos 30 dias que antecederem à fixação de referido preço.	Excluído.
6.4. As ações adquiridas farão jus a dividendos e demais proventos como se houvessem sido compradas, na mesma data, na BM&FBOVESPA ou na Bolsa de Nova Iorque.	Excluído.
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS OPÇÕES	
As opções terão vigência pelo prazo que o Comitê fixar ao outorgá-las, ficando automaticamente extintas no término desse prazo.	7.1 As opções terão vigência pelo prazo fixado pelo Comitê no momento da outorga , ficando automaticamente extintas no término desse prazo.
7.1. A vigência de cada série terá início na data da respectiva emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de 5 anos e o máximo de 10 anos, contados da data da outorga da emissão.	7.2 A vigência de cada série terá início na data da respectiva emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de 5 (cinco) anos e o máximo de 10 (dez) anos, contados do ano da outorga.
7.2. Terão sua vigência extinta, de pleno direito, as opções cujos titulares se desligarem ou forem desligados do Itaú Unibanco e/ou de empresas controladas. As opções de Administradores se extinguirão na data em que deixarem o exercício do cargo, seja por renúncia, seja por iniciativa do órgão que os elegeram. Em se tratando de Funcionário, a extinção ocorrerá na data em que se rescindir o contrato de trabalho. O Comitê poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer outras hipóteses de extinção das opções, incluindo eventos relativos à performance futura do Administrador e/ou Funcionário.	7.3 Terão sua vigência extinta, de pleno direito, as opções cujos titulares se desligarem ou forem desligados do Conglomerado Itaú Unibanco . As opções de Administradores se extinguirão na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, ou seja, nos casos em que houver contrato de garden leave, extinguir-se-ão no início de tal contrato . Em se tratando de Funcionários, a extinção ocorrerá na data em que se afastarem de forma permanente do cargo, ou seja, nos casos em que houver contrato de garden leave, extinguir-se-ão no início de tal contrato, ou da data em que for rescindido o contrato de trabalho . O Comitê poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer outras hipóteses de extinção das opções, incluindo eventos relativos ao desempenho do Beneficiário .
7.3. Não ocorrerá a extinção prevista no item 7.2 se o desligamento ocorrer simultaneamente à eleição do Funcionário para o cargo de Administrador do Itaú Unibanco ou de suas controladas, ou se o Administrador passar a ocupar outro cargo estatutário no Itaú Unibanco ou em suas controladas.	7.4 Não ocorrerá a extinção prevista no item 7.3 caso: 7.4.1 O desligamento do Funcionário ocorrer simultaneamente à sua eleição para o cargo de Administrador ou contratação como prestador de serviço ou funcionário para outro cargo no Conglomerado Itaú Unibanco; ou

	7.4.2 O desligamento do Administrador ocorrer simultaneamente à sua contratação como Funcionário ou prestador de serviço ou eleição em outro cargo estatutário no Conglomerado Itaú Unibanco.
7.4. O Comitê poderá, em situações excepcionais e observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções nas hipóteses previstas no item 7.2.	7.5 O Comitê poderá, em situações excepcionais e observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções nas hipóteses previstas no item 7.3.
7.5. Falecendo o titular das opções, os sucessores poderão exercê-las até o final do prazo de vigência (item 7.1).	7.6 Falecendo o titular das opções, os sucessores poderão exercê-las até o final do prazo de vigência (item 7).
8. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES	
8.1. As opções, sem prejuízo do prazo de vigência (item 7), só poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê (item 8.4).	8.1 As opções, sem prejuízo do prazo de vigência (item 7), só poderão ser exercidas após o período de carência (item 8.2) e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê (item 8.4).
8.2. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de 1 e 7 anos, contados da data da emissão.	8.2 O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de 1 (um) e 7 (sete) anos, contados do ano de emissão.
8.3. O período de carência se extinguirá se ocorrer o falecimento do titular das opções.	8.3 O período de carência extinguir-se-á se ocorrer o falecimento do titular das opções.
8.4. O Comitê poderá suspender o exercício das opções, em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais e regulamentares.	8.4 O Comitê poderá suspender o exercício das opções em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais ou regulamentares.
8.5. O titular de mais de uma série de opções exercitáveis poderá exercer todas ou somente algumas, total ou parcialmente.	8.5 O titular de mais de uma série de opções exercíveis poderá exercer todas ou somente algumas, total ou parcialmente.
9. AJUSTES QUANTITATIVOS DAS OPÇÕES	
Para preservar a finalidade do Plano (item 1), as quantidades de opções outorgadas e ainda não exercidas, ou seu preço de exercício, poderão ser ajustados para mais ou para menos quando o patamar das cotações das ações do Itaú Unibanco na BM&FBOVESPA se alterar de forma significativa, em razão de decisões do Conselho de Administração ou da assembleia geral do Itaú Unibanco sobre (a) desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; (b) emissão de quantidade elevada de ações para aumento de capital; (c) distribuição de dividendos, juros remuneratórios do capital e/ou bonificações em dinheiro, em montantes excepcionais; (d) fusão, incorporação, cisão ou aquisição do controle de instituições de grande porte; (e) outros procedimentos de semelhante natureza e relevância.	9.1 Para preservar a finalidade do Plano (item 1.1), as opções outorgadas ainda não exercidas poderão ser ajustadas pelo Comitê quando o patamar das cotações das ações do Itaú Unibanco na BM&FBOVESPA se alterar de forma significativa, em razão de decisões do Conselho de Administração ou da assembleia geral do Itaú Unibanco sobre (a) desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; (b) emissão de quantidade elevada de ações para aumento de capital; (c) distribuição de dividendos, juros remuneratórios do capital e/ou bonificações em dinheiro, em montantes excepcionais; (d) fusão, incorporação, cisão ou aquisição do controle de instituições de grande porte; ou (e) outros procedimentos de semelhante natureza e relevância.
9.1. O Comitê deliberará sobre os ajustes e os implementará após homologação do Conselho de Administração.	Excluído.
10. DISPONIBILIDADE DAS AÇÕES	10 DISPONIBILIDADE DAS AÇÕES ADQUIRIDAS
10.1. A disponibilidade das ações que o Administrador ou Funcionário houver subscrito mediante o exercício da opção poderá estar sujeita a restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado pelo Comitê.	10.1 A disponibilidade das ações que o Beneficiário houver subscrito mediante o exercício da opção poderá estar sujeita a restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado pelo Comitê.
10.2. A restrição em relação à disponibilidade das ações obtidas mediante o exercício da opção será averbada na forma e para os fins previstos no artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.	Inalterado.
11. CASOS OMISSOS	
Competirá ao Comitê decidir os casos omissos no Plano, "ad referendum" do Conselho de Administração.	Numerado para 11.1.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

Esclarecemos que as alterações ao Plano ora propostas impactam os subitens “a”, “e” e “g” abaixo.

a. Potenciais beneficiários

De acordo com o disposto no Plano, a Companhia pode outorgar opções de ações aos membros da Diretoria e membros do Conselho de Administração (“Administradores”), funcionários (“Funcionários”) altamente qualificados ou com elevado potencial ou desempenho, e prestadores de serviço (em conjunto, “Beneficiários”) no processo de seu desenvolvimento e das empresas por ela controladas (“Conglomerado Itaú Unibanco”) a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxerem para as ações representativas do capital do Itaú Unibanco.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Caberá ao Comitê de Pessoas, subordinado ao Conselho de Administração, estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas com relação a cada exercício, podendo segmentar o lote total em séries, estabelecendo características específicas para cada série.

A fim de limitar a diluição máxima a que os Acionistas poderão estar sujeitos: a soma (i) das ações a serem utilizadas para remuneração, nos termos da Resolução sobre Remuneração, inclusive aquelas ações relativas ao Programa de Sócios e de outros programas de remuneração em ações da Companhia e de suas controladas, e (ii) das opções a serem outorgadas em cada exercício não poderá ultrapassar o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações da Companhia que os Acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício.

Sendo que na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de ações utilizadas para fins de remuneração e opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações previsto no parágrafo anterior, a diferença poderá ser acrescida para fins de remuneração ou para fins de outorga de opções em qualquer um dos 7 (sete) exercícios subsequentes.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

A soma (i) das ações a serem utilizadas para remuneração, nos termos da Resolução sobre Remuneração, inclusive aquelas ações relativas ao Programa de Sócios e de outros programas de remuneração em ações da Companhia e de suas controladas, e (ii) da quantidade de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano está sujeita ao limite estabelecido pelo Plano (ver item 2. “b”).

d. Condições de aquisição

As ações são adquiridas em decorrência do exercício de uma opção outorgada de acordo com as regras do Plano, desde que decorrido o prazo de carência, mediante o pagamento do preço de exercício (ver subitem “e” abaixo). Ademais, as opções poderão ser extintas em determinadas situações, tais como o término do vínculo (estatutário ou contratual) entre o Beneficiário e as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco antes do prazo de carência.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço de exercício, a ser pago ao Itaú Unibanco, será fixado pelo Comitê com base na média dos preços das ações preferenciais da Companhia nos pregões da BM&FBOVESPA, nos 3 (três) últimos meses do ano antecedente ao da outorga. Os preços estabelecidos desta forma serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções somente poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê de Pessoas. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 (um) ano e 7 (sete) anos, contados a partir da outorga. Em regra, o período de carência fixado pelo comitê é de 5 (cinco) anos.

g. Forma de liquidação de opções

Ao exercer a opção, o Beneficiário deve pagar o preço de exercício à Companhia, em dinheiro, obedecidas as regras e condições estabelecidas pelo Comitê de Pessoas.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Comitê de Pessoas poderá suspender o exercício das opções em circunstâncias justificáveis, tais como ordenamento dos trabalhos de subscrição, grandes oscilações de mercado ou restrições legais ou regulamentares. Ademais, o Plano somente poderá ser alterado ou extinto mediante proposta do Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração, e posterior aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

Esclarecemos que as alterações ao Plano ora propostas não representam, em si, impactos com relação aos subitens “a” ao “d” abaixo.

a. Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo primordial alinhar os interesses dos Beneficiários aos dos acionistas da Companhia, na medida em que se compartilham dos mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Beneficiários recebem outorga de opções de compra de ações para se sentirem estimulados a contribuir para que a Companhia tenha um bom desempenho acionário, já que podem participar ativamente dos frutos resultantes dessa valorização, caso exerçam suas opções. Com isso, a Organização alcança o objetivo disposto no item 3, “a”, vinculando seus Administradores e Funcionários chave às estratégias de longo prazo da organização. Os Beneficiários, por sua vez, participam da valorização das ações representativas do capital da Companhia.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano está em conformidade com os princípios buscados pela Companhia, tendo em vista que (i) os Beneficiários recebem opções de compra de ações, vinculando-os aos projetos e resultados da Companhia a longo prazo; (ii) trata-se de um instrumento de incentivo ao desenvolvimento e comprometimento individual; e (iii) permite a retenção dos Beneficiários, pois o benefício advindo do exercício das opções concretiza-se no longo prazo.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano está alinhado aos interesses da Companhia e de seus Beneficiários, uma vez que, ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia, os Beneficiários são estimulados a atuar com a perspectiva de “donos” do negócio, alinhando-os, portanto, com os interesses dos acionistas. Além disso, o Plano incentiva a permanência de administradores e colaboradores na Companhia, uma vez que a regra geral prevê que a saída do Beneficiário gera a extinção automática das opções.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

As alterações ao Plano ora propostas não representam, em si, impactos para os custos arcados pela Companhia com relação ao Plano.